

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	7
PORTARIA Nº. 0129 DE 20/03/2025. REVOGA PORTARIA Nº. 028 DE 02/01/2025, SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE	7
PORTARIA Nº. 0130 DE 20/03/2025. REVOGA PORTARIA Nº. 037 DE 08/01/2025, DA COORDENADORA DO MEIO AMBIENTE	7
PORTARIA Nº. 0131 DE 21/03/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE	7
PORTARIA Nº. 0132 DE 21 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	8
ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 45/2025.	8
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025.	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2025	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2025	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2025	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	8
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025	8
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025	9
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-SRP	9
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025	9
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025	9
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025	10
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025	10
TORNA SEM EFEITO A TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	10
ERRATA - PORTARIA Nº 287/2025	10
PORTARIA Nº 282/2025	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	11
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2023 - SEMAD/PMA-MA - PROCESSO N.º 1549/2022 - SEMAD/PMA-MA	11
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2023 - FMS/PMA-MA - PROCESSO N.º 1549/2022 - SEMAD/PMA-MA	11
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2023 - FMAS/PMA-MA - PROCESSO N.º 1549/2022 - SEMAD/PMA-MA	11
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250317001/2025 - PE SRP N.º 001/2025	12
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250320001/2025 - PE SRP N.º 011/2025	12
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250320002/2025 - PE SRP N.º 011/2025	12
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250320003/2025 - PE SRP N.º 011/2025	12
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250320004/2025 - PE SRP N.º 011/2025	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	13
DECRETO NRO 00006/25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025	13
DECRETO NRO 00007/25, DE 06 DE MARÇO DE 2025	14
DECRETO Nº 08/2025	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	16
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 76/2025	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 92/2025	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 94/2025	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	17
PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2025/GAB	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024 - SEMUS	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025 - SECAF	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025 - SEMED	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025 - SEMUS	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025 - SEMAS	18
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021 - SECAF	18
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025	19
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ADESÃO Nº 04/2024	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	19
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025	19
PORTARIA Nº 099 DE 20 DE MARÇO DE 2025.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	20
LEI MUNICIPAL N.º 774/2025	20



QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 76/2021.	21
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 59/2023.	21
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 74/2022.	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	21
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025 - SEMAS	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	22
PORTARIA Nº 324/2025 - GAB LC	22
PORTARIA Nº 325/2025 - GAB LC	22
PORTARIA Nº 327/2025 - GAB LC	22
PORTARIA Nº 328/2025 GAB-LC	23
PORTARIA Nº 329/2025 GAB-LC	23
PORTARIA Nº 330/2025 GAB-LC	23
PORTARIA Nº 331/2025 GAB-LC	24
PORTARIA Nº 332/2025 GAB-LC	24
PORTARIA Nº 333/2025 - GAB LC	24
PORTARIA Nº 334/2025 - GAB LC	24
PORTARIA Nº 338/2025 - GAB LC	25
PORTARIA Nº 339/2025 - GAB LC	25
PORTARIA Nº 340/2025 - GAB LC	25
PORTARIA Nº. 326/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.	26
PORTARIA Nº. 335/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.	26
PORTARIA Nº. 336/2025 DE 03 DE MARÇO DE 2025.	26
PORTARIA Nº337/2025 - GAB LC	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	27
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	27
ERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO 001/2025	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	27
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº022/2025	27
DECRETO N.º 158/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.	28
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 211/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	28
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 212/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	28
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 213/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	28
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 214/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	29
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 215/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	29
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 216/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	29
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 217/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	30
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 218/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	30
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 219/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	30
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 220/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	30
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 221/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	31
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 222/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	31
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 223/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	31
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 224/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	32
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 225/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	32
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 226/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	32
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 227/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	33
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 228/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	33
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 229/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	33
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 230/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	33
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 231/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	34
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 232/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	34
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 233/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	34
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 234/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	35
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 235/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	35
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	36
PORTARIA Nº 040/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	36
PORTARIA Nº 041/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	36
PORTARIA Nº 042/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	36
PORTARIA Nº 043/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	36
PORTARIA Nº 044/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	36
PORTARIA Nº 045/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	37
PORTARIA Nº 046/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	37
PORTARIA Nº 047/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	37
PORTARIA Nº 048/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	37
PORTARIA Nº 049/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	38
PORTARIA Nº 050/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	38





PORTARIA Nº 051/2025 – (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	38
PORTARIA Nº 052/2025 – (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	38
PORTARIA Nº 053/2025 – (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	38
PORTARIA Nº 054/2025 – (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	39
PORTARIA Nº 055/2025 – (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	39
PORTARIA Nº 056/2025 – (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	39
PORTARIA Nº 057/2025 – (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	39
PORTARIA Nº 058/2025 – (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	39
PORTARIA Nº 059/2025 – (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	40
PORTARIA Nº 060/2025 – (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	40
PORTARIA Nº 061/2025 – (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	40
PORTARIA Nº 062/2025 – (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	40
PORTARIA Nº 063/2025 – (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	40
PORTARIA Nº 087/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	41
PORTARIA Nº 088/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	41
PORTARIA Nº 089/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	41
PORTARIA Nº 090/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	41
PORTARIA Nº 091/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	42
PORTARIA Nº 092/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	42
PORTARIA Nº 093/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	42
PORTARIA Nº 094/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	42
PORTARIA Nº 095/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	42
PORTARIA Nº 096/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	43
PORTARIA Nº 097/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	43
PORTARIA Nº 098/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	43
PORTARIA Nº 099/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	43
PORTARIA Nº 100/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	43
PORTARIA Nº 101/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	44
PORTARIA Nº 102/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	44
PORTARIA Nº 103/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	44
PORTARIA Nº 104/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	44
PORTARIA Nº 105/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	44
PORTARIA Nº 106/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	45
PORTARIA Nº 107/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	45
PORTARIA Nº 108/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	45
PORTARIA Nº 109/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	45
PORTARIA Nº 110/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	45
PORTARIA Nº 111/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	46
PORTARIA Nº 112/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	46
PORTARIA Nº 113/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	46
PORTARIA Nº 114/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	46
PORTARIA Nº 115/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	46
PORTARIA Nº 116/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	47
EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.2302.2021.009/2021. PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2021.	47
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	48
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025	48
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 190/2024	48
LEI Nº 481/2025, DIA 12 DE MARÇO 2025	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	48
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022	48
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025	49
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 16/2025	49
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 17/2025	49
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 17/2025	49
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 19/2025	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	50
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	51
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE07.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP	51
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE07.02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP	51
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE07.03/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP	51
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE07.04/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP	51
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE07.05/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	51
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025.	51
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025.	52





EXTRATO DO CONTRATO 82/2025	52
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.057/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025.	52
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 064/2024	52
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º065/2024	52
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º066/2024	53
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º068/2024	53
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º069/2024	53
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º070/2024	53
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º072/2024	53
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º073/2024	53
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º075/2024	53
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º076/2024	54
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º077/2024	54
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º078/2024	54
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º079/2024	54
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º080/2024	54
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º081/2024	54
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º082/2024	55
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º083/2024	55
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º084/2024	55
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º085/2024	55
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º086/2024	55
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º087/2024	55
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º088/2024	55
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º089/2024	56
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º090/2024	56
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º091/2024	56
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º092/2024	56
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º093/2024	56
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º094/2024	56
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º095/2024	56
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º096/2024	57
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º097/2024	57
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º098/2024	57
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º099/2024	57
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º100/2024	57
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º103/2024	57
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º104/2024	57
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º106/2024	58
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 071/2024	58
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 074/2024	58
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 132/2025	58
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	58
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA APÓS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 002/2025	58
EXTRATO DO CONTRATO 24.1 PE/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024	61
PORTARIA Nº 360 DE 18 DE MARÇO DE 2025.	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	62
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2025	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	62
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2022	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	62
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2025 - SEMPLANF	62
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2025 - SEMED	62
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025 - SEMUS	63
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2025 - SEMAST	63
PARECER - CME/CP - Nº 02/2025	63
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 543/2025-GP, DE 20 DE MARÇO DE 2025	64
PORTARIA Nº 549, DE 21 DE MARÇO DE 2025	64
PORTARIA Nº544, DE 20 DE MARÇO DE 2025	65
PORTARIA Nº545, DE 20 DE MARÇO DE 2025	65
PORTARIA Nº546, DE 20 DE MARÇO DE 2025	66
PORTARIA Nº547, DE 20 DE MARÇO DE 2025	66
PORTARIA Nº548, DE 20 DE MARÇO DE 2025	66
RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CME DE PAULINO NEVES/MA	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	67
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2025	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	67
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	67

PORTARIA Nº 201/2025	67
PORTARIA Nº 203/2025	67
PORTARIA Nº 204/2025	68
PORTARIA Nº 111/2025	68
PORTARIA Nº 196/2025	68
PORTARIA Nº 200/2025	68
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	68
PORTARIA Nº 098/2025- GAB	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	69
LEI MUNICIPAL DE Nº 840, DE 20 DE MARÇO DE 2025.	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	69
PORTARIA Nº. 04/2025	69
PORTARIA/SEMAD Nº 168/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	70
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025	70
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025	70
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	71
PORTARIA Nº 076/2025 - GAB. DESIGNA O SEBASTIÃO PARA O SISTEMA DA FOLHA NO TCE	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	71
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGAO ELETRONICO Nº 002/2023.	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	71
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025	71
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025	72
PORTARIA Nº 004/2025-GAB/SEMPAF - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR	72
PORTARIA Nº 058/2025-GP - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E VIAGENS DE SERVIDOR	73
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025	73
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	73
DECRETO Nº 006/2025	74
ERRATA DE PUBLICAÇÃO	74
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	74
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 107/2024	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025	76
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025	76
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025	76
PORTARIA Nº 017/2025 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	77
PORTARIA Nº 018/2025 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	77
ATA SRP 012,013,014 2025	77
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013 AO 16/2025.	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	91
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nº 001/2025	91
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MAO DE OBRA EM ENCANAÇÃO Nº 002/2025.	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/INEX/001/2025-SAAE	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	95
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	95
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2025- SRP	95
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90008/2025- SRP	95
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025 -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025	96
PORTARIA N.º 192 - GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.	96
PORTARIA N.º 195 - GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025	96
PORTARIA Nº 016-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	96
PORTARIA Nº 017-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	96
PORTARIA Nº 018-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	97
PORTARIA Nº 019-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	97
PORTARIA Nº 020-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	97
PORTARIA Nº 021-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	97
PORTARIA Nº 022-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	97
PORTARIA Nº 023-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	98
PORTARIA Nº 024-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	98
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024-SRP- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	99
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025-SRP	99

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2025-SRP	99
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2025-SRP	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	100
AVISO DE LICITAÇÃO CCE Nº 011/2025-SRP.	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	100
ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 530.520.05/2025	100
ERRATA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 530.520.07/2025	100
ERRATA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 530.520.06/2025	100
ERRATA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 530.520.08/2025	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	100
CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 - SEMECT	100
PARECER CME Nº 001/2025	101
PORTARIA DO GABINETE Nº 198 DE 21 DE MARÇO DE 2025 - NOMEAÇÃO DO CAE	102
PORTARIA DO GABINETE Nº 199 DE 21 DE MARÇO DE 2025.	102
PORTARIA Nº 004/2025 - SEMECT	102
RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025	103
RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2025	103
RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025	103
RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2025	104
RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2025	104
RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2025	104
RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025	104
RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2025	104
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	105
PORTARIA Nº 085, DE 17 DE MARÇO DE 2025	105
TERMO DE COMPROMISSO	105
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2802.002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024.	106
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024/SEMUS, PROC. ADM. Nº 018/2023. PP Nº 016/2023.	107
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2024, PROC. ADM. Nº 023/2024. ARP Nº 012/2023.	107
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2023/SEMED, PROC. ADM. Nº 021/2023. PE SRP Nº 019/2023.	107
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/SEMUS, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021.	107
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021/SEMUS, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021.	108
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021/SEMAD, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021.	108
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021/SEMED, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021.	108
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020, PROC. ADM. Nº 006/2020. PP Nº 009/2020.	108
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2020, PROC. ADM. Nº 052/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 039/2020	108
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/SEMUS, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021.	109
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021/SEMUS, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021.	109
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022/SEMAD, PROC. ADM. Nº 081/2020. PP SRP Nº 004/2021.	109
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021/SEMAD, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021	109
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022/SEMED, PROC. ADM. Nº 081/2020. PP SRP Nº 004/2021.	109
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022/SEMUS, PROC. ADM. Nº 001/2022- PP Nº 010/2022	110
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021/SEMED, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021.	110
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022/SEMUS, PROC. ADM. Nº 081/2020. PP SRP Nº 004/2021.	110
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022/SEMUS, PROC. ADM. Nº 081/2020. PP SRP Nº 004/2021.	110

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 0129 DE 20/03/2025. REVOGA PORTARIA Nº. 028 DE 02/01/2025, SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº. 0129 DE 20 DE MARÇO DE 2025.
REVOGA A PORTARIA Nº. 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

CONSIDERANDO a possibilidade de revogação de portarias de modo à adoção de melhor gestão e mais eficaz tomada de decisão da administração;

CONSIDERANDO outrossim, a mudança de Status de Departamento de Meio Ambiente para Secretária de Meio Ambiente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº. 028/2025 de 02 de Janeiro de 2025 que falar da nomeação do **Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 20 de Março de 2025.

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 68d5e528de5c27da09f5d540e6a4ecc0*

PORTARIA Nº. 0130 DE 20/03/2025. REVOGA PORTARIA Nº. 037 DE 08/01/2025, DA COORDENADORA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº. 0130 DE 20 DE MARÇO DE 2025.
REVOGA A PORTARIA Nº. 037 DE 08 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

CONSIDERANDO a possibilidade de revogação de portarias de modo à adoção de melhor gestão e mais eficaz tomada de decisão da administração;

CONSIDERANDO outrossim, a mudança de Status de Departamento de Meio Ambiente para Secretária de Meio Ambiente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº. 037/2025 de 08 de Janeiro de 2025 que falar da nomeação da **Coordenadora do Meio Ambiente**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 20 de Março de 2025.

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 02e3e0d315dd11bb0baecfce96c011eb*

PORTARIA Nº. 0131 DE 21/03/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº. 0131 DE 21 DE MARÇO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERALDO VALE DO NASCIMENTO**, CPF. 010.928.783-51, para exercer o cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a partir de 21 de Março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 21 de Março de 2025.

**MARIA ELIANE DA COSTA DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 55541263712240fbcba779081c17a302*

PORTARIA Nº. 0132 DE 21 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº. 0132 DE 21 DE MARÇO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CAMILA SANTOS COSTA**, CPF. 059.700.643-19, para exercer o cargo de **Coordenadora de Meio Ambiente** do Município de Água Doce do Maranhão, com vigência a

partir de 21 de Março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 21 de Março de 2025.

MARIA ELIANE DA COSTA DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 10c4acf5d5ca890d768dda13a5ecb135

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 45/2025.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024.

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em SÃO LUIS, SEXTA * 14 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3542/2025, Pag. 10. **Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025: **LEIA-SE:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 438fd08414bf07319bbd7a65d0bd8183

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025.

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 21 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3564/2025 ISSN 2763- 860X. Pag. 60. **Onde se lê:** valor global de **R\$ 16.397,26 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos): LEIA-SE:** valor global de **R\$ 16.767,12 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos)**

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 4ef44ce1a81f31726e90667da197fa4a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do **FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, e a empresa **ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no serviço de reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais de Alcântara- MA.**. VALOR TOTAL: **R\$ 332.569,73 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)** Dotação Orçamentária; 02 - PODER EXECUTIVO .06 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA .12.361.0004.1006.0000 - CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL. 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .FONTE DE RECURSO: 1.540. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Neidilene Pereira de Castro - Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas. P/ CONTRATADO: Sra. Marinalva Correa dos Santos-Representante Legal da empresa ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA. Alcântara - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 05dc3d6f4291c6e96be5b3f4c9551db2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do **FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, e a empresa **ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no serviço de reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais de Alcântara- MA.**. VALOR TOTAL: **R\$ 293.563,77 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)**. Dotação Orçamentária; 02 - PODER EXECUTIVO 06 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.0004.1003.0000 - CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 1.540. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Neidilene Pereira de Castro - Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas. P/ CONTRATADO: Sra. Marinalva Correa dos Santos-Representante Legal da empresa ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA. Alcântara - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 20601f7222a18fa0c6688100ede1ad9c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do **FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, e a empresa **ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no serviço de reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais de Alcântara- MA.** VALOR TOTAL: **R\$ 293.881,99 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)**. Dotação Orçamentária; 02 - PODER EXECUTIVO .06 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA .12.361.0004.1006.0000 - CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL. 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .FONTE DE RECURSO: 1.540. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Neidilene Pereira de Castro - Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas. P/ CONTRATADO: Sra. Marinalva Correa dos Santos-Representante Legal da empresa ATRIO CONSTRUÇÕES LTDA. Alcântara - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 7f82d8ac0bb0031101c016017e5931b4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 58/2025-PMAP	
Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação	Início dia 25/03/2025 as 08:00 até dia 27/03/2025, às 23h:59min
Referência de horário	Horário de Brasília - DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação	comissaocontratospmap@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados

Link de acesso ao aviso e seus anexos: <http://www.transparenciadministrativa.com.br/licitacao/m/>

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de softwares destinados à Gestão de Contabilidade Pública, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA

Alto Parnaíba -MA -21 de março de 2025

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 56529b2b3998545359fde7a94d9aa74

06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 11/2025**, no dia **07 de abril de 2024 às 08:00min (oito), horas** no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC). O objeto do certame é 1Registro de Preços visando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás GLP acondicionada em botijão de 13 kg e de vasilhames visando atender ao interesse da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, que tem por critério de julgamento o **menor preço por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Alto Parnaíba/MA, <http://www.transparenciadministrativa.com.br/licitacao/m/> Outras informações pelo e-mail comissaocontratospmap@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.

Alto Parnaíba/MA, 21 de março de 2025.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 4b01ffd3abe293d348260d1881a175ba

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025-PMAP

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Concorrência Eletrônica n.º 01 /2025**, no dia **08 de abril de 2024 às 08:00min (oito), horas** no sítio eletrônico: <https://www.portaldelicitacoesap.com.br/> - Portal de Compras Alto Parnaíba-MA O objeto do certame é Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Alto Parnaíba - MA, que tem por critério de julgamento o **menor preço por global**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Alto Parnaíba/MA, <http://www.transparenciadministrativa.com.br/licitacao/m/>. Outras informações pelo e-mail comissaocontratospmap@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.

Alto Parnaíba/MA, 20 de março de 2025.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 68fd38aa35a9265a2756a91c8ce1bde2

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025-PMAP

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 Processo Adm: Nº 17/2025

Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar destinados às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA
Empresas vencedoras valor total: R\$ 885.146,30 (oitocentos e oitenta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais e trinta centavos): **RAUL DIAS ALVES FILHO LTDA** (17198645000183) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87 no valor total de R\$ 854.050,30 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta reais e trinta centavos). **ELLU LTDA** (23637505000167) com o lote: 56 no valor total de R\$ 31.096,00 (trinta e um mil e noventa e seis reais).

ALTO PARNAÍBA - MA, 20 de março de 2025

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: c1bd3f3f0a5c8fc70d37d985574240e2

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA - MA, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025. O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a publicação do AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025, publicado no dia 12 de março de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão FAMEM, Ano XIX - Nº 3550. MOTIVO: erro no sistema eletrônico onde a licitação foi realizada (itens do 44 ao 102 estão divergente com o Termo de Referência). Alto Parnaíba, José Melo De Oliveira Júnior. Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 5741c3354bf861a038c1a8dd16bdb40d

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA - MA, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 O Secretário Municipal de Administração e Planejamento Municipal de Alto Parnaíba-MA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025, publicado no dia 18 de março de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão FAMEM, Ano XIX - Nº 3550. MOTIVO: erro no sistema eletrônico onde a licitação foi realizada (itens do 44 ao 102 estão divergente com o Termo de Referência). Alto Parnaíba, Ubirajara Lustosa Pires Junior, Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 035bdd184b1561df4af4e568b4b7820b

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA - MA, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 O Secretário Municipal de Administração e Planejamento Municipal de Alto Parnaíba-MA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025, publicado no dia 18 de março de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão FAMEM, Ano XIX - Nº 3550. MOTIVO: erro no sistema eletrônico onde a licitação foi realizada (itens do 44 ao 102 estão divergente com o Termo de Referência). Alto Parnaíba, Ubirajara Lustosa Pires Junior, Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 57e5ee48ecdceafc0cffa4d397a58428

TORNA SEM EFEITO A TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

TORNA SEM EFEITO A TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA - MA, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025, publicado no dia 12 de março de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão FAMEM, Ano XIX - Nº 3550. MOTIVO: erro no sistema eletrônico onde a licitação foi realizada (itens do 44 ao 102 estão divergente com o Termo de Referência). Alto Parnaíba, Rubens Sussumu Ogasawara. Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 5474a6607df49c7e858f13f27ffde2db

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ERRATA - PORTARIA Nº 287/2025

ERRATA

A portaria 287/2025, de 20 de março de 2025, publicado na edição **3564/2025**, de 21 de março de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - MA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 132/2025, que apurou a situação funcional do(a) servidor(a) **ANTÔNIO EVANGELISTA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 493.145.483-68**, no cargo de **VIGIA**.

Leia-se:

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº **134/2025**, que apurou a situação funcional do(a) servidor(a) **ANTÔNIO EVANGELISTA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 493.145.483-68**, no cargo de **VIGIA**.

Fica mantido o conteúdo das demais disposições constantes na Portaria 287/2025, que não foram objeto de retificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapurus/MA, 21 de março de 2025.

TÂNIO MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: ILANNA HENRIQUE MARQUES
Código identificador: 9f63fd501e8d2c40f330c7528283caa4

PORTARIA Nº 282/2025

PORTARIA Nº 282/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Anapurus/MA, Lei nº 138/97 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), no Art.186, III e art. 191, inciso IV e X.

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 132/2025, que apurou a situação funcional do(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA, CPF nº. 010.097.623-97**, do cargo de **PROFESSORA**.

CONSIDERANDO que restou demonstrado que o(a) servidor(a) foi admitido(a) fora das vagas ofertadas no concurso público correspondente, configurando irregularidade na investidura no cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao(à) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA, CPF nº. 010.097.623-97**, do cargo de **PROFESSORA**, nos termos do artigo 186, inciso III, e do artigo 191, inciso IV e X, da Lei nº 138/1997 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como da legislação vigente aplicável.

Art. 2º Determinar que esta Portaria seja devidamente publicada e comunicada ao(à) servidor(a) demitido(a), com a devida ciência e registro nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria aos setores competentes para as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS, 17 DE MARÇO DE 2025.

TÂNIO MATIAS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por: ILANNA HENRIQUE MARQUES
Código identificador: 97c51451b32c01f42f34cf1c377c232c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2023 - SEMAD/PMA-MA - PROCESSO N.º 1549/2022 - SEMAD/PMA-MA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2023 - SEMAD/PMA-MA - PROCESSO N.º 1549/2022 - SEMAD/PMA-MA

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo ao Contrato n.º 18/2023-SEMAD-PMA-MA, consiste na prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araioeses, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. **CONTRATADA:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.388.361/0001-53, sediada na Estrada Sítio Grande nº 1000 - Loja n.º 11 - Bairro: Sítio Grande - CEP: 64.053 - 180, na cidade de Paço do Lumiar/MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, portador do RG n.º 0112****99-5 SSP/MA e inscrito no CPF n.º 516.***.88-15. **DO PRAZO:** O instrumento de contrato passará a ter sua vigência prorrogada a considerar do dia 11 de março de 2025 até 11 de março de 2026. **DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 PODER EXECUTIVO 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 URBANISMO 15 122 Administração Geral 15 122 0209 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 122 0209 1021 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRAD. PÚBLICOS. 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **DA INALTERABILIDADE:** Esta alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. Araioeses/MA, 11 de março de 2025. JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO, Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: b7d21be09c2cf2343d77103626b6c46d

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2023 - FMS/PMA-MA - PROCESSO N.º 1549/2022 - SEMAD/PMA-MA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2023 - FMS/PMA-MA - PROCESSO N.º 1549/2022 - SEMAD/PMA-MA

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo ao Contrato n.º 29/2023-FMS/PMA-MA, consiste na prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araioeses, através da Secretaria Municipal De Saúde - SEMUS. **CONTRATADA:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.388.361/0001-53, sediada na Estrada Sítio Grande nº 1000 - Loja n.º 11 - Bairro: Sítio Grande - CEP: 64.053 - 180, na cidade de Paço do Lumiar/MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr.

FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, portador do RG n.º 0112****99-5 SSP/MA e inscrito no CPF n.º 516.***.88-15. **DO PRAZO:** O instrumento de contrato passará a ter sua vigência prorrogada a considerar do dia 11 de março de 2025 até 11 de março de 2026. **DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 PODER EXECUTIVO 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0207 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0207 2030 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 02 PODER EXECUTIVO 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0207 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0207 1016 0000 CONST., AMPL. E REFORMA DE HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 02 PODER EXECUTIVO 02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0214 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0214 1038 0000 CONST., REF. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **DA INALTERABILIDADE:** Esta alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. Araioeses/MA, 11 de março de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: d18019d5bf23f0b4208d5fec65753e30

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2023 - FMAS/PMA-MA - PROCESSO N.º 1549/2022 - SEMAD/PMA-MA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2023 - FMAS/PMA-MA - PROCESSO N.º 1549/2022 - SEMAD/PMA-MA

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo ao Contrato n.º 30/2023-FMAS/PMA-MA, consiste na prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araioeses, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS. **CONTRATADA:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.388.361/0001-53, sediada na Estrada Sítio Grande nº 1000 - Loja n.º 11 - Bairro: Sítio Grande - CEP: 64.053 - 180, na cidade de Paço do Lumiar/MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, portador do RG n.º 0112****99-5 SSP/MA e inscrito no CPF n.º 516.***.88-15. **DO PRAZO:** O instrumento de contrato passará a ter sua vigência prorrogada a considerar do dia 11 de março de 2025 até 11 de março de 2026. **DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 PODER EXECUTIVO 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 0208 2036 0000 MAUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 02 PODER EXECUTIVO 02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0215 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0215 2074 0000 MAUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **DA INALTERABILIDADE:** Esta alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. Araioeses/MA, 11 de março de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 17e36b97e888cc6d6cb21ab32d094e7f

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250317001/2025 - PE SRP
N.º 001/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250317001/2025 - PE SRP
N.º 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502017 -
CPL PMA/MA**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza pública, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araiões. **CONTRATANTE:** Município de Araiões/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSURB. **CONTRATADA:** PONTUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 13.705.472/0001-91, sediada na Rua Deputado João Pinto, s/n.º, Sala 01 - Bairro: Centro, no município de Luís Correia/PI, representada neste ato pelo Sr. RUAN PEDRO VERAS MUNIZ, portador da Carteira de Identidade n.º 2008****9-2 SSP/CE e inscrito no CPF n.º 025.***.**3-17. **VALOR:** R\$ 4.605.756,57 (Quatro milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO:** 02 PODER EXECUTIVO 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0209 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 451 0209 2039 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Araiões/MA, 17 de março de 2025. JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO, Prefeito da cidade de Araiões/MA.

*Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 74079130d5b1858046763a0b4fa1d635*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250320001/2025 - PE SRP
N.º 011/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250320001/2025 - PE SRP
N.º 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
202502027/2025 - CPLPMA**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. **CONTRATANTE:** Município de Araiões/MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS. **CONTRATADA:** A R DE S LIRA, inscrita no CNPJ n.º 24.546.757/0001-43, sediada na Av. Dezenove de Outubro, n.º 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208-475, na cidade de Parnaíba/PI, representada neste ato pela Sra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA, inscrita no CPF n.º 671.***.**3-00, com endereço de e-mail para correspondência eletrônica a1distribuidoraphb@gmail.com. **VALOR:** R\$ 188.060,68 (Cento e oitenta e oito mil, sessenta reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO:** 02 PODER EXECUTIVO 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 0208 2036 0000 MAUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material de consumo 3.3.90.30.21 - Material de limpeza e produção de higienização 02 PODER EXECUTIVO 02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0215 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0215 2074 0000 MAUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material de consumo 3.3.90.30.21 - Material de limpeza e produção de higienização 02 PODER EXECUTIVO 02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0215 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0215 2077 0000 MAUTENÇÃO DO PROG. PISO BÁSICO FIXO PBF/CRAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.21 - material de limpeza e produção de higienização 02 PODER EXECUTIVO 02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0215 FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0215 2079 0000 MAUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PFMC 3.3.90.30.00 - Material de consumo 3.3.90.30.21 - Material de limpeza e produção de higienização. Prefeitura Municipal de Araiões/MA, 20 de março de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 19b47449035e5452ee2d763bb21c5d1c*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250320002/2025 - PE SRP
N.º 011/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250320002/2025 - PE SRP
N.º 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
202502027/2025 - CPLPMA**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. **CONTRATANTE:** Município de Araiões/MA, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. **CONTRATADA:** A R DE S LIRA, inscrita no CNPJ n.º 24.546.757/0001-43, sediada na Av. Dezenove de Outubro, n.º 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208-475, na cidade de Parnaíba/PI, representada neste ato pela Sra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA, inscrita no CPF n.º 671.***.**3-00, com endereço de e-mail para correspondência eletrônica a1distribuidoraphb@gmail.com. **VALOR:** R\$ 374.792,31 (Trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO:** 02 PODER EXECUTIVO 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAIOSES 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0203 2005 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. Prefeitura Municipal de Araiões/MA, 20 de março de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 166686dc400d6c94f1757b0386411e4e*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250320003/2025 - PE SRP
N.º 011/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250320003/2025 - PE SRP
N.º 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
202502027/2025 - CPLPMA**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. **CONTRATANTE:** Município de Araiões/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. **CONTRATADA:** A R DE S LIRA, inscrita no CNPJ n.º 24.546.757/0001-43, sediada na Av. Dezenove de Outubro, n.º 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208-475, na cidade de Parnaíba/PI, representada neste ato pela Sra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA, inscrita no CPF n.º 671.***.**3-00, com endereço de e-mail para correspondência eletrônica a1distribuidoraphb@gmail.com. **VALOR:** R\$ 561.523,94 (Quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO:** 02 PODER EXECUTIVO 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0207 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0207 2030 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material de consumo 3.3.90.30.21 - Material de limpeza e produção de higienização 02 PODER EXECUTIVO 02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0214 FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0214 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material de consumo 3.3.90.30.21 - Material de limpeza e produção de higienização 02 PODER EXECUTIVO 02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0214 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0214 2066 0000 Manutenção de hospital e centro de saúde 3.3.90.30.00 - Material de consumo 3.3.90.30.21 - Material de limpeza e produção de higienização. Prefeitura Municipal de Araiões/MA, 20 de março de 2025. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 22308651f5e5e1ba946d3cac7d39c5e3

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250320004/2025 - PE SRP N.º 011/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250320004/2025 - PE SRP N.º 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502027/2025 - CPLPMA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. **CONTRATANTE:** Município de Araiões/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação - SEMECTI. **CONTRATADA:** A empresa A R DE S LIRA, inscrita no CNPJ n.º 24.546.757/0001-43, sediada na Av. Dezenove de Outubro, n.º 2720, Sala 02 / Centro - CEP: 64.208-475, na cidade de Parnaíba/PI, representada neste ato pela Sra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA, inscrita no CPF n.º 671.*** **3-00, com endereço de e-mail para correspondência eletrônica a1distribuidoraphb@gmail.com.

VALOR: R\$ 748.255,57 (Setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO:** 02 PODER EXECUTIVO 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 122 0205 2015 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.21 - Material de limpeza e produção de higienização 02 PODER EXECUTIVO 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0205 2017 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO PDDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.21 - Material de limpeza e produção de higienização 02 PODER EXECUTIVO 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0205 2019 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.21 - Material de limpeza e produção de higienização 02 PODER EXECUTIVO 02 13 00 FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA - FUNDEB ARAIOSES 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0213 FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12 361 0213 2052 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.21 - Material de limpeza e produção de higienização 02 PODER EXECUTIVO 02 13 00 FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA - FUNDEB ARAIOSES 12 Educação 12 365 Ensino Infantil 12 365 0213 FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12 361 0213 2055 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. Prefeitura Municipal de Araiões/MA, 20 de março de 2025. João Cândido Carvalho Neto,

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: 45b7bf2ffb9c02a731130d8b834bea15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

DECRETO NRO 00006/25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nro 00006/25, de 03 de Fevereiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Arame, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.527.145,93 (Cinco Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Arame no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00009/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.527.145,93 (Cinco Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.527.145,93 (Cinco Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arame, em 03 de Fevereiro de 2025

PEDRO FERNANDES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/25 de 03 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00009/24.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$) PARA:
05 02. FUNDEB

12 361 0004 2.027 Administração da Unidade 3.3.90.30.00 Material de consumo
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF

	Anul.dotação	560.000,00
12 361 0005 1.004	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Final	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	
	Anul.dotação	2.000.000,00

TOTAL FUNDEB 2.560.000,00

PARA:

08 02. Fundo Municipal de Assistência Social 08 122 0004 2.406
Administração da Unidade - SEMAPS (FED)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1660000000 Transferência de recursos do FNAS

Anul.dotação 85.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 85.000,00
PARA:
10 02. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0004 2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção
Anul.dotação 1.240.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde 1.240.000,00
PARA:
20 01. Sec. Mun.Obras,Serv. Pub.,Trâns. e Trans
15 122 0004 2.216 Administração da Unidade - SEMOSP 3.3.90.30.00
Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 1.250.000,00
17 511 0011 1.015 Implantação de um sistema de saneamento básico
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 392.145,93

PEDRO FERNANDES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/25 de 03 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00009/24.
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec. Mun.Obras,Serv. Pub.,Trâns. e Tr 1.642.145,93 TOTAL GERAL 5.527.145,93
Arame, 03 de Fevereiro de 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/25 de 03 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00009/24.
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$) DE:

05 02. FUNDEB
12 365 0005 2.009 Gestão do Programa - FED (ED.INF) 3.3.90.36.00
Outros serv. de terceiros pessoa física
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT
90.000,00
27.145,93

DE:

TOTAL FUNDEB 117.145,93

10 01. Sec. Mun. de Saúde
10 301 0004 2.316 Administração da Unidade - SEMUS (ORD)
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção
500.000,00

DE:

TOTAL Sec. Mun. de Saúde 500.000,00

10 02. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0004 2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED)
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção

500.000,00

DE:

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 500.000,00

20 01. Sec. Mun.Obras,Serv. Pub.,Trâns. e Trans
15 451 0011 1.012 Requalificação de Espaços Públicos 4.4.90.51.00
Obras e instalações
1700000000 Outros convênios da União
15 451 0011 1.013 Implantação, Pavimentação e Recuperação de Vias Publicas
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1700000000 Outros convênios da União
1701000000 Outros convênios do Estado

1.000.000,00

1.000.000,00

500.000,00

PEDRO FERNANDES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/25 de 03 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00009/24.
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.51.00 Obras e instalações 1700000000 Outros convênios da União

1701000000 Outros convênios do Estado

1.527.145,93

500.000,00

TOTAL Sec. Mun.Obras,Serv. Pub.,Trâns. e Tr 4.527.145,93 TOTAL GERAL 5.644.291,86
Arame, 03 de Fevereiro de 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: ff9ba6dd302f1efeedcc8de1a6cfd0f4*

DECRETO NRO 00007/25, DE 06 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nro 00007/25, de 06 de Março de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Arame, o crédito suplementar no valor de R\$ 916.200,00 (Novecentos e Dezesesseis Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Arame no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00009/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 916.200,00 (Novecentos e Dezesesseis Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$916.200,00 (Novecentos e Dezesseis Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arame, em 06 de Março de 2025

PEDRO FERNANDES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/25 de 06 de Março de 2025, autorizado pela LEI 00009/24.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$) PARA:

05 02.	FUNDEB	
12 361 0004 2.027	Administração da Unidade	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	
	Anul.dotação	122.000,00
12 365 0005 1.002	Educação Infantil - FED	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	
	Anul.dotação	230.200,00
12 365 0005 2.009	Gestão do Programa - FED (ED.INF)	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	
	Anul.dotação	126.000,00
TOTAL FUNDEB		478.200,00

TOTAL FUNDEB 478.200,00

PARA:

13 06 01. Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos		
392 0006 1.007	Promoção e Resgate da Cultura Aramense	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
	Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Event PARA:		40.000,00
15 20 01. Sec. Mun.Obras, Serv. Pub., Trâns. e Trans		
122 0004 2.216	Administração da Unidade - SEMOSP	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
	Anul.dotação	398.000,00
TOTAL Sec. Mun.Obras, Serv. Pub., Trâns. e Tr		398.000,00
TOTAL GERAL		916.200,00

PEDRO FERNANDES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/25 de 06 de Março de 2025, autorizado pela LEI 00009/24.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

Arame, 06 de Março de 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/25 de 06 de Março de 2025, autorizado pela LEI 00009/24.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$) DE:

02 01. Gabinete do Prefeito
04 122 0004 2.006 Administração da Unidade - GABINETE 3.3.90.36.00
Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DE:

140.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 140.000,00

12 05 01. Secretaria Municipal de Educação		
361 0004 2.706	Administração da Unidade - SEMED	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação	30.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação		30.000,00
DE:		
12 05 02. FUNDEB		
361 0005 1.004	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Final	

5 12	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos	
	365 0005 2.009 Gestão do Programa - FED (ED.INF)	200.000,00
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos	90.000,00
	1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	456.200,00
TOTAL FUNDEB		746.200,00

TOTAL GERAL 916.200,00

Arame, 06 de Março de 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 6ad2aa7d56dc551c92bfa33e267d2477

DECRETO Nº 08/2025

DECRETO Nº 08/2025

Declara Situação de Emergência classificada em nível II, nas áreas do município de Arame - MA afetadas por Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

O Senhor Pedro Fernandes Ribeiro, Prefeito do Município de Arame, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 59 XII e XVII e pelo Inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I - Que devido às chuvas intensas ocorridas no dia 20 de março de 2025, com início às 18:00 horas e término às 08:00 horas do dia 21 de março de 2025, com duração de 14:00 horas localizada no território de Arame - MA, ocasionou inundações e deslizamentos de encostas colocando vários imóveis em áreas de extremo risco, e as principais ruas da cidade ficaram cobertas por lama devido aos deslizamentos de encostas;

II - Que em decorrência do referido evento ocorreram deslizamentos de encostas afetando aproximadamente 200 pessoas, e 30 pessoas desalojadas. Imóveis estão em áreas de extremo risco colocando em risco a vida dos moradores, além disso, muitos moradores perderam móveis, eletrodomésticos e demais pertences por conta da inundação, também houve danos na infraestrutura de estradas e ruas em alguns pontos causados pelo desastre, e que são necessárias ações de resposta e/ou reconstrução com auxílio de Políticas Públicas e recursos destinados a garantir as pessoas atingidas pelas fortes chuvas moradia digna e qualidade de vida através de ações federais e estaduais necessárias para restabelecer a normalidade local;

III - Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico Nº. 01/2025 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Arame - MA favorável à declaração da situação de anormalidade Situação de Emergência (SE), conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020, e quanto à intensidade do desastre classificado em Nível II, conforme disposto no Art. 5º inciso II da Portaria MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Situação de Emergência nas áreas do município de Arame - MA registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Arame - MA, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Arame - MA.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º

da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: e9e818f0aa7aeb1245609bfd5329841

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2002.03/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	24/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos

de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria em Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002.03/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Excellence Assessoria e Gestão em Saúde LTDA, CNPJ nº 54.073.113/0001-46, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Carpinteiros, S/N, Quadra ZJ, Lote 13, Jardim Paulista, Araguaína, Tocantins, CEP 77.809-490, representada por Maria Dulcimary Ribeiro Fonseca, portadora do CPF nº 796.328.231-68. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 19 de março de 2025.

Dilmar Fortes Filho
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 209e82c0220a678bb4726ba104c8f0d8

RESENHA DO CONTRATO Nº 76/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 76/2025 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 72/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.819.017/0001-17. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.515,50 (mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025. ASSINATURAS: JOSÉ NILTON DOURADO DA SILVA (CONTRATANTE) E RAIMUNDO GOMES MAIA NETO (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 8cc54b73210a163ecb58a568cfe2e56

RESENHA DO CONTRATO Nº 92/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 92/2025 - SEMUS. Referente a Inexigibilidade De Licitação Nº 24/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa EXCELLENCE ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 54.073.113/0001-46. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria em Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação terá início na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO: O valor do presente

Contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0071.2-038 3.3.90.35.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) E MARIA DULCIMARY RIBEIRO FONSECA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 1a65d8b74fa0d3c88dab4140f4bc26ab

RESENHA DO CONTRATO Nº 94/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 94/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 74/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.496.361/0001-85. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato

é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 52.874,61 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0071.2-038 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) E IVANILDE BARROS MAIA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 26c27157bba6ba116f2e4afa9ac02bce

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;

Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. José Ribamar da Silva Junior, brasileiro, portador do CPF nº 072.301.203-22, Assessor Técnico Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - **SEINFRA**.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 18 de março de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI

Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 14a25eaade7a880471cc1abebedc3ced

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024 - SEMUS

Processo nº 040/2024 - SEMUS - PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M R S DE SOUSA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cajari - MA. VALOR TOTAL: R\$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0024.2042.0000 - Manut. da Atenção Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manut. do atendimento Básico de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 122 0003 2009 0000 - Manutenção e

Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, observados os termos do art. 106 da Lei nº 14.133/21, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da supracitada Lei. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Lídia Tajra Feitosa Melo, Secretaria Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: Sr. Marcos Roberto Sales de Sousa - Representante Legal da empresa M R S DE SOUSA. Cajari - MA, 20 de dezembro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: d1f74d08f195a40bef531d3d2d64a881

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025 - SECAF

REF.: Processo nº 12/2025 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.424.121/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assessoria e consultoria na área da Contabilidade Pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, conforme condições estabelecidas

no Termo de Referência. Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 124 0004 2011 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA CONTÁBIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração e Finanças, representada pela Sra. Jimena Coelho de Souza - Secretária Municipal de Administração e Finanças; P/CONTRATADA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, representada pelo Sr. Celso Mendonça Filho, inscrito no CPF nº 794.073.403-25. Cajari (MA), 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 194db59d26cc0e87759a36ed50cfaddc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025 - SEMED

REF.: Processo nº 12/2025 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.424.121/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assessoria e consultoria na área da Contabilidade Pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAJARI - MA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0019 2032 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- MDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAJARI - MA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0019 2030 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%-ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, representada pela Sra. Rosana Cristina Leite Braga - Secretária Municipal de Educação; P/CONTRATADA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, representada pelo Sr. Celso Mendonça Filho, inscrito no CPF nº 794.073.403-25. Cajari (MA), 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: aca3ff733a930134877d1581472e07ae

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025 - SEMUS

REF.: Processo nº 12/2025 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.424.121/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assessoria e consultoria na área da

Contabilidade Pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 122 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 0024 2041 0000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde, representada pela Sra. Lídia Tajra Feitosa Melo - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, representada pelo Sr. Celso Mendonça Filho, inscrito no CPF nº 794.073.403-25. Cajari (MA), 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 6a8a7642ba5bea10405d880bc1e65aa8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025 - SEMAS

REF.: Processo nº 12/2025 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.424.121/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assessoria e consultoria na área da Contabilidade Pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 122 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Maria Betania Teixeira Aires - Secretária Municipal de Assistência Social; P/CONTRATADA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, representada pelo Sr. Celso Mendonça Filho, inscrito no CPF nº 794.073.403-25. Cajari (MA), 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: e687b40a962c8c44567cca131f751549

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021 - SECAF

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021 - SECAF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021 - SECAF. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) E A SRA. SOLEANE PEREIRA ALMEIDA. OBJETO: prorrogar por 05 (cinco) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para armazenamento de resíduos sólidos no Município de Cajari - MA, localizado no Povoado Porteiros/Guaribas, com início da vigência no dia 02 de dezembro de 2024 e término em 01 de maio de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 29 de novembro de 2024. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA: Jimena Coelho de Souza, Secretária Municipal de Administração e Finanças. P/LOCADORA: Soleane Pereira Almeida, Locadora. Cajari (MA), 29 de novembro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 2de9ba877f8e06ae4ae05ae894f74ccd

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

As respectivas Ordenadoras de Despesas da Secretária Municipal de Administração e Finanças; Secretária Municipal de Educação; Secretária Municipal de Saúde; e Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Cajari, acolhendo o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº 12/2025, reconhece ser Inexigível a licitação e **ADJUDICAM e HOMOLOGAM**, com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a **contratação da empresa MC ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.424.121/0001-63**, para a prestação de serviço de assessoria e consultoria na área da Contabilidade Pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. III, alínea "c" do mesmo diploma, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o valor total de **R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**.

Cajari/MA, 05 de fevereiro de 2025.

Jimena Coelho de Souza Secretária Municipal de Administração e Finanças	Rosana Cristina Leite Braga Secretária Municipal de Educação
--	---

Maria Betania Teixeira Aires Secretária Municipal de Assistência Social	Lídia Tajra Feitosa Melo Secretária Municipal de Saúde
--	---

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: f5aca47387c0bd95ae2a2422c9fc0e15

Lídia Tajra Feitosa Melo
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 048e4b8a385f9ba6817972ffabef962f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 04/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

A Secretária Municipal de Educação de Carolina - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, e amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 - Autorizar e Ratificar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, C, F, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objeto: Contratação da empresa **PACTO CONSULTORIA, ENGENHARIA E ARTIGOS EM GERAL, CNPJ: 36.847.289/0001-26**, Serviços de assessoria, compreendendo o gerenciamento dos programas e sistemas do PPDE básico e ações Integradas, orientação e acompanhamento para participação do financiamento, controle e execução dos programas FNDE e MEC, orientações das prestações de contas dos programas PNAE, PNATE, PDDE, QSE e demais programas do MEC/FNDE, para atender a necessidade do município de Carolina - MA.

c) Pelo valor global de de **R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**, sendo 11 parcelas mensais de R\$ 8.750,00 (oito mil e setesentos e cinquenta reais).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
2.02.09.12.122.0002.2024	3.3.90.39	1500.00/200.000 1.500.1001	554

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO DE QUALIDADE

AÇÃO: 2024 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE

Por fim, que seja encaminhado para elaboração do contrato.
Carolina - MA, 07 de janeiro de 2025.

Sandra Regina Dos Santos Carvalho
Secretária municipal de Educação
Portaria nº 004/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: ee908b9000bca172f008c1ea12a2f8e2

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ADESÃO Nº 04/2024

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO e ADJUDICO** a Adesão nº 04/2024 à ARP nº 018/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo Administrativo nº 005/2024, do Município de Governador Newton Bello/MA, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio hospitalar para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Cajari - MA, em favor da Empresa M R S DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.676.128/0001-38, no valor total de R\$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais), de acordo com o objeto a ser contratado e com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos; símbolo: O2; forma gasosa; grau de pureza mínima: 99,5% característica físico química: inodoro, insípido, não inflamável, comburent; pesomolecular: 31,9988; armazenamento, em 200.000 cilindros transportáveis; cor do cilindro: verde; capacidade máxima do cilindro: 10 ³ (dez) milímetros cúbicos; produto sem efeito toxicológico e conforme a Resolução RDC 70, de 01 de outubro de 2008 ANVISA.	M ³	10.000	R\$ 29,97	R\$ 299.700,00
VALOR GLOBAL					R\$ 299.700,00

Cajari/MA, 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: PACTO CONSULTORIA, ENGENHARIA E ARTIGOS EM GERAL.
OBJETO: Serviços de assessoria, compreendendo o gerenciamento dos

programas e sistemas do PPDE básico e ações Integradas, orientação e acompanhamento para participação do financiamento, controle e execução dos programas FNDE e MEC, orientações das prestações de contas dos programas PNAE, PNATE, PDDE, QSE e demais programas do MEC/FNDE, para atender a necessidade do município de Carolina - MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, C, F, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais),

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

VIGÊNCIA: 10/02/2025 à 31/12/2025

DOTAÇÃO:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
2.02.09.12.122.0002.2024	3.3.90.39	1500.00/200.000 1.500.1001	554

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO DE QUALIDADE

AÇÃO: 2024 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE

Carolina - MA, 10 de fevereiro de 2025.

Sandra Regina Dos Santos Carvalho
Secretária municipal de Educação
Portaria nº 004/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 2c257d6ed2f463240b27b09c266ff117

PORTARIA Nº 099 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA nº 099 de 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão da servidora municipal IVYENNE MATOS BORGES, Matrícula nº 009000252, com ônus para o município do cessionário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, MARANHÃO, o Excelentíssimo Senhor JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 56/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos de Carolina/MA) e considerando o interesse público na cessão de servidor para exercer suas atividades junto ao Município de Imperatriz, Maranhão, conforme solicitação constante nos Ofício nº 202/2025-GAP e nº 235/2025-GAP.

Resolve:

Art. 1º Fica cedida com ônus integral para o Município Imperatriz, Maranhão, a servidora **IVYENNE MATOS BORGES**, matrícula nº 0009000252, CPF nº 617.113.903-30, cargo Técnico em Assuntos Educacionais da Prefeitura Municipal de Carolina, Maranhão.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior ocorrerá pelo **período de 12 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028.**

Art. 3º A servidora cedida deverá cumprir as atribuições no Município de Imperatriz/MA, de acordo com a legislação local e as orientações recebidas pelas autoridades competentes deste município.

Art. 4º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, caso haja necessidade do Município de Carolina/MA ou por qualquer outra razão justificada, mediante comunicação prévia.

Art. 5º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo

Prefeito Municipal

2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: deede00382810d0eb7bca3d8f018adac

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

LEI MUNICIPAL N.º 774/2025

LEI MUNICIPAL N.º 774/2025

"Altera a Lei n.º 370/2009 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Colenda Câmara de Vereadores desta cidade aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei n.º 370/2009 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas de 14 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - O artigo 93 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 93 - ...

I - O Professor Classe A - Habilitação Nível Médio - Carga Horária 20 (vinte) horas aula perfaz o valor de R\$ 2.442,91 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)

II - O Professor Classe B - Habilitação Nível Médio - Carga Horária 40 (quarenta) horas aula perfaz o valor de R\$ 4.885,82 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

III - O Professor Classe C - Habilitação Nível Superior - Carga Horária 20 (vinte) horas aula perfaz o valor de R\$ 3.254,70 (Três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

IV - O Professor Classe D - Habilitação Nível Superior - Carga Horária 40 (quarenta) horas aula perfaz o valor de R\$ 6.509,40 (Seis mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos)

V - O Professor Classe E - Habilitação Nível Pós Graduação - Carga Horária 20 (vinte) horas aula perfaz o valor de R\$ 3.580,16 (Três mil, quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos)

VI - O Professor Classe F - Habilitação Nível Pós Graduação - Carga Horária 40 (quarenta) horas aula perfaz o valor de R\$ 7.160,32 (Seis mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos)

VII - O Professor Classe G - Habilitação Nível Mestrado - Carga Horária 20 (vinte) horas aula perfaz o valor de R\$ 4.231,10 (Quatro mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos)

VIII - O Professor Classe H - Habilitação Nível Mestrado - Carga Horária 40 (quarenta) horas aula perfaz o valor de R\$ 8.462,21 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)

IX - O Professor Classe I - Habilitação Nível Doutorado - Carga Horária 20 (vinte) horas aula perfaz o valor de R\$ 4.882,05 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)

X - O Professor Classe J - Habilitação Nível Doutorado - Carga Horária 40 (quarenta) horas aula perfaz o valor de R\$ 9.764,10 (Nove mil, setecentos e sessenta quatro reais e dez centavos)

XI - O Supervisor Escolar Classe L perfaz o valor de R\$ 6.090,46 (Seis mil e noventa reais e quarenta e sete centavos)''

Art. 3º - Fica alterado o ANEXO III da Lei n.º 370/2009 que dispõe Gratificação dos Profissionais do Magistério em Cargos de Gestão Escolar (FMG - Função Gratificada do Magistério) que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO III
Gratificação dos Profissionais do Magistério em Cargos de Gestão Escolar
(FMG - Função Gratificada do Magistério)**

Perfil da Unidade de Ensino	Cargo	Gratificação	Simbologia
Até 150 alunos	Gestor - I	R\$ 1.500,00	
De 151 a 300 alunos	Gestor - II	R\$ 1.800,00	
De 301 a 450 alunos	Gestor - III	R\$ 2.000,00	
	Vice - Gestor - I	R\$ 1.400,00	
Acima de 600 alunos	Gestor - IV	R\$ 2.200,00	
	Vice-Gestor - II	R\$ 1.600,00	

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei submete-se ao efeito *ex tunc*, retroagindo, portanto, a data de a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 365bb7d88d7ebbc680e4c72bfcf4171a

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 76/2021.

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 76/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.**

OBJETO: 4º Quarto Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 23/03/2025 a 23/03/2026.**

CONTRATADA: **F.P. BARRA - ORTOCLINICA - C.N.P.J n.º 13.207.346/0001-07**

Colinas/MA - 21 de março de 2025

CONTRATANTE:

Srª Soliane da Silva Monteiro.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 8331d105efecb8ea978a46163fbc84f

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 59/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 59/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAG.

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção e adaptações dos Prédios e Logradouros Públicos, **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços,**

PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 22/03/2025 a 22/03/2026.

CONTRATADA: **N.F CONSTRUTORA - C.N.P.J n.º 10.731.608/0001-40**

Colinas/MA - 21 de março de 2025

CONTRATANTE:

Srº Ivan Prudêncio da Silva.
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento .

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 266be68d23bf11a832f2347b3991478e

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 74/2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 74/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAG.

OBJETO: 3º Terceiro Termo Aditivo do contrato referente à: Prestação de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria jurídica em Direito Administrativo, **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 22/03/2025 a 22/03/2026.**

CONTRATADA: **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP - C.N.P.J n.º 07.652.130/0001-58**

Colinas/MA - 19 de março de 2025

CONTRATANTE:

Srº Ivan Prudêncio da Silva.
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento .

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 18f8f98d37131ee547b7d9b3384cd42e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Concorrência - Eletrônica**, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.** A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **8 de abril de 2025 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 24 de março de 2025.



Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 9b0e26b253ce95e11902ab612a1ada62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025 - SEMAS

CONTRATO Nº 070/2025 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0121.001/2025 - SEMAS, vinculado a Dispensa Eletrônico nº 01/2025; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA/SEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: NEUZA FURTADO MUNIZ, CPF sob o nº 303.xxx.xxx-91; VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). OBJETO: Contratação de serviços técnicos de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil, Proteção Social Básica e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a507ea5c64f71c3a4f7301397b2214c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 324/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 324/2025 - GAB LC

NOMEIA REPRESENTANTE TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do município e demais posições legais, Considerando o afastamento da conselheira tutelar, a senhora **LUCIMEIRE LOPES FERREIRA**, portadora do CPF: 669.099.453-87, conforme atestado médico, há conseqüentemente a necessidade de nomeação de um (a) novo (a) conselheiro (a).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a segunda suplente, a senhora **LUCINEIA DOS SANTOS NASCIMENTO SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF nº 875.971.281-34, para o cargo de conselheira tutelar da criança e do adolescente do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Com edição do presente ato, passa o cargo de conselheiro tutelar da criança e do adolescente, nomeado a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE POVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta portaria será por tempo determinado de 15 (quinze) dias, a iniciar em 22 de janeiro de 2025, findando-se em 05 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Ao setor de departamento pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM-MA (Federação dos municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 941277756bd24192e0bcdf0bf6d59cd4

PORTARIA Nº 325/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 325/2025 - GAB LC

NOMEIA REPRESENTANTE TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do município e demais posições legais, Considerando o afastamento da conselheira tutelar, a senhora **LUCIMEIRE LOPES FERREIRA**, portadora do CPF: 669.099.453-87, conforme atestado médico, há conseqüentemente a necessidade de nomeação de um (a) novo (a) conselheiro (a).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a segunda suplente, a senhora **LUCINEIA DOS SANTOS NASCIMENTO SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF nº 875.971.281-34, para o cargo de conselheira tutelar da criança e do adolescente do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Com edição do presente ato, passa o cargo de conselheiro tutelar da criança e do adolescente, nomeado a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE POVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta portaria será por tempo determinado de 15 (quinze) dias, a iniciar em 11 de fevereiro de 2025, findando-se em 25 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Ao setor de departamento pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM-MA (Federação dos municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f73a230f73a91ab8ef17714917bcf5dc

PORTARIA Nº 327/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 327/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que



Ihe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor, **AMELIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR**, portador do CPF nº 976.113.101-78, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 83707f68f054f28ae69024dbec99ac1f*

PORTARIA Nº 328/2025 GAB-LC

PORTARIA Nº 328/2025 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **ANGÉLICA DE OLIVEIRA COSTA ARAUJO**, portadora do CPF: 050.934.643-09, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS COSTA, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS COSTA, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: ea9fa55ab56e444c8508c8d4396e5e9a*

PORTARIA Nº 329/2025 GAB-LC

PORTARIA Nº 329/2025 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **FRANCISCA VIANA DE SOUSA**, portadora do CPF: 025.531.293-86, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA E. E. MEIMEI, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA E. E. MEIMEI, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 58d7acaed59a10465f9c023340609744*

PORTARIA Nº 330/2025 GAB-LC

PORTARIA Nº 330/2025 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **LAÉLIA BATISTA SILVA**, portadora do CPF: 609.293.583-09, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CARLITO RODRIGUES, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CARLITO RODRIGUES, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 068d8acff3131e07be1ba2c842b38a0e*

PORTARIA Nº 331/2025 GAB-LC

PORTARIA Nº 331/2025 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **LARISSA DE OLIVEIRA BRITO** portadora do CPF: 611.506.763-45, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA CRECHE LUAN MACIEL DE CUNHA AGUIAR, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA CRECHE LUAN MACIEL DA CUNHA AGUIAR, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: fbdbb0266084f275785d17b6816c83bf*

PORTARIA Nº 332/2025 GAB-LC

PORTARIA Nº 332/2025 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, por tempo indeterminado, A Senhora **NAJARA OLIVEIRA CUNHA DOS SANTOS** portadora do CPF: 015.433.753-67, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ REINALDO TAVARES, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ REINALDO TAVARES, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: acfc62b1b665bdb0254fc4e214b53825*

PORTARIA Nº 333/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 333/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor, **ALEX MENDES GUIMARÃES**, portador do CPF nº 059.485.943-35, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 0fb7e867c188c9ff38257ff03711efbc*

PORTARIA Nº 334/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 334/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor, **BRUNA EDUARDA AGUIAR MILHOMEM**, portadora do CPF nº 027.206.591-93, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5c2c08e1239f7bf7587d5959c0aa5b32*

PORTARIA Nº 338/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 338/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NOMEADO EM CARGO EFETIVO QUE NÃO ENTROU EM EXERCÍCIO NO PRAZO LEGAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2022 do Concurso Público de 12 de julho de 2022 e na legislação vigente,

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). **VALDINEI SILVA MONTEIRO**, CPF nº 603.147.193-00, foi nomeado(a) para o cargo de VIGIA - ZORA RURAL, por meio da Portaria nº 468/2024, de 24 de dezembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios da FAMEM,

CONSIDERANDO que o referido servidor, após a posse, não entrou em exercício no prazo previsto pelo Edital nº 001/2022, que indica no título XVIII. DO PROVIMENTO DOS CARGOS, item 11, que preceitua Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no item anterior.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA EXONERADO**, nos termos do artigo art.87 da Lei Municipal nº Orgânica do Município, o Senhor, **VALDINEI SILVA MONTEIRO**, CPF nº 603.147.193-00, do cargo de VIGIA - ZONA RURAL, em razão de não ter entrado em exercício no prazo legal após a posse.

Art. 2º Determina-se que esta Portaria seja publicada no Diário dos Municípios da FAMEM para ciência do(a) interessado(a) e dos demais fins legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2025.

LEORREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 473b256dd14874628c9131b617628f22*

PORTARIA Nº 339/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 339/2025 - GAB LC

DISPOE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

Considerando a admissão da servidora pública, a Sra. **DAIANE SILVA LIMA DE OLIVEIRA** em 17 de agosto de 2024, conforme portaria 314/2024 - GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a Senhora **DAIANE SILVA LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº. 038283242009-0 SSP/MA e CPF 604.801.433-31, matrícula 20610-1, do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS do Quadro de Cargos Estatutários do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Estreito para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato, provendo a regularização e quitação de direito de férias, 13º salário e demais direitos do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 498ed63be348dc2ac63a8a3fd9148db2*

PORTARIA Nº 340/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 340/2025 - GAB LC

DISPOE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

Considerando a admissão do servidor público, o Sr. **CARLOS ADRIANO MAGALHÃES DA SILVA JÚNIOR** em 30 de janeiro de 2025, conforme portaria 233/2025 - GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, o Senhor **CARLOS ADRIANO MAGALHÃES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº. 039068842010-3 SSP/MA e CPF 058.272.063-00, do Cargo de VIGIA - ZONA URBANA do Quadro de Cargos Estatutários do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Estreito para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato, provendo a regularização e quitação de direito de férias, 13º salário e demais direitos do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do

Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 658dc1732e65d8adee2cb979293d3060

PORTARIA Nº. 326/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 326/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, A PEDIDO, a Senhora, **CIRENILDE VITURINO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 037.555.233-29, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Lotada da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 185/2025 de 21 de janeiro de 2025 conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 9237af1fccdb2caa943c296387a60a3b

PORTARIA Nº. 335/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº. 335/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, A PEDIDO, a Senhora, **EVA ROMAIRA OLIVEIRA GUEDES**, portador(a) do CPF Nº 040.948.533-08, do cargo em comissão de SECRETARIA DE GABINETE, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 188/2025 de 21 de janeiro de 2025 conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 09e4b417814a4d0676d0ebd9fa644cf0

PORTARIA Nº. 336/2025 DE 03 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº. 336/2025 DE 03 DE MARÇO DE 2025.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **IAN LIMA DE VASCONCELOS SANTOS**, portador do CPF nº 068.796.851-88, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE VIDEO E FOTOGRAFIA, Lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 049/2025 de 06 de janeiro de 2025 conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 237de7e46465c16ca951f4e40e53cf5e

PORTARIA Nº337/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº337/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **BRUNO WEINER CRUZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 068.464.193-30, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE VIDEO E FOTOGRAFIA, Lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 320ca72ef50268b231b0b264829d4051

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM NA SEGUNDA * 20 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3523/2025 ISSN 2763-860X

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 015/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Termo de contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 002.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECERETARIA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato nº 127/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, sediada na R SANTO ANTONIO, 526, centro, BALSAS - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº: 042870132011-7 SSP-MA e do CPF nº 608.891.893 - 40.

ONDE SE LER: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E CAMISETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

LEIA SE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 5ce25b78ad5fb251ba17334698b0bce5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

ERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO 001/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO 001/2025

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001/2025/SEMAF.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.**

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação e declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: CASSIO MÁCOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ nº 17.671.930/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria especializados na Análise, Auditoria, Diagnóstico e Tratamentos afetos a Regularização Fiscal, com ênfase na resolução de inadimplência de natureza Previdenciária, Tributaria, Financeira, Administrativa e Restritiva de Repasses pertencentes ao Município de Fernando Falcão/MA.

VALOR: O valor estimado para contratação é de R\$ 0,20 (vinte centavos de real), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres públicos.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Fernando Falcão - MA, 20 de março de 2025. Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 98d982f50a0987300b816db4a692c3e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº022/2025

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº022/2025	Data/Hora de Abertura 07/04/2025 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
---	---



Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para a prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 21 de março de 2025. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1d1585137bdcc831898e03b192ae1890

DECRETO N.º 158/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO n.º 158/2025, de 21 de março de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **DAIANA BARROS MIRANDA - COORD DE ENFERMAGEM** - Lotada na Sec Mun de Saúde, para **FISCAL DOS CONTRATOS n.º 180 e 181/2024** - Contratação de empresa para fornecimento de Gás de Oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14/03/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8029c3b0be35595f71522947b2d2be93

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 211/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 211/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **EDSON COSTA BARROS ME**, inscrita no CNPJ nº **35.173.483/0001-00**. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO /ATIVIDADE	2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ E FINANÇAS - SEMAPP
PROJETO /ATIVIDADE	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROJETO /ATIVIDADE	2-012 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA SEMAPA

NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
---------------------	---------------------------------------

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
PROJETO /ATIVIDADE	2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
PROJETO /ATIVIDADE	2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI
PROJETO /ATIVIDADE	2-027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 10.810,39 (dez mil, oitocentos e dez reais e trinta e nove centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva** (Contratante) e **Edson Costa Barros** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 903edf6c3312adc1372a0566a018dad1

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 212/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 212/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **EDSON COSTA BARROS ME**, inscrita no CNPJ nº **35.173.483/0001-00**. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-049 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS, IGD/PAB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 10.810,39 (dez mil, oitocentos e dez reais e trinta e nove centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Renata Eugenia Carvalho Sousa Nogueira** (Contratante) e **Edson Costa Barros** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 95dc025c06b1e95503ac7c8bb03cff71

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 213/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 213/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **EDSON COSTA BARROS ME**, inscrita no CNPJ nº 35.173.483/0001-00. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 13.063,02 (treze mil, sessenta e três reais e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Giselle Lima Nogueira dos Santos** (Contratante) e **Edson Costa Barros** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 51f38d12092cc08043097c7b0fd30c09

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 214/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 214/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **EDSON COSTA BARROS ME**, inscrita no CNPJ nº 35.173.483/0001-00. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDEB
PROJETO /ATIVIDADE	2-036 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-130 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-131 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 30.631,30 (trinta mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Giselle Lima Nogueira dos Santos** (Contratante) e **Edson Costa Barros** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3774400394e447af8055c14079f7e353

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 215/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 215/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **EDSON COSTA BARROS ME**, inscrita no CNPJ nº 35.173.483/0001-00. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
ORGÃO	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
UNIDADE	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-042 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
ORGÃO	2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
UNIDADE	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

VALOR: R\$ 43.543,40 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Ana Aparecida Costa Lima** (Contratante) e **Edson Costa Barros** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 79b64650820377c8ba016329398e1a7b

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 216/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 216/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO /ATIVIDADE	2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ E FINANÇAS - SEMAPF
PROJETO /ATIVIDADE	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROJETO /ATIVIDADE	2-012 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA SEMAPA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
PROJETO /ATIVIDADE	2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
PROJETO /ATIVIDADE	2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO -SEMIUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI
PROJETO /ATIVIDADE	2-027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 9.865,60 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: eecfa721f0b748adf040b4ff7d0025de*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 217/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 217/2025.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-049 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 9.865,60 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Renata Eugenia Carvalho Sousa Nogueira** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cc30a3c9339bcbb974d45bffa09d6c1e*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 218/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 218/2025.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDEB
PROJETO /ATIVIDADE	2-036 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-130 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-131 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 11.867,94 (onze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Giselle Lima Nogueira dos Santos** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9b0a6e9cf22b0373dceab0d6b286e73d*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 219/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 219/2025.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 27.740,56 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Giselle Lima Nogueira dos Santos** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8191f939caafc0a1032f5441467051d1*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 220/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 220/2025.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.483.886/0001-05. **DO**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-042 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

VALOR: R\$ 39.559,80 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Ana Aparecida Costa Lima (Contratante) e Irineu Gil Arruda Coelho (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cd138ac87842a9f8402a7bef0214a6d1

noventa e cinco centavos). **LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Rita Coelho da Fonseca da Silva (Contratante) e Luis Alex Carneiro Martins Costa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 660d6c097c154b6a3dea5c7ae87265a

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 222/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 222/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **LUIS ALLEX C M COSTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.748.027/0001-67. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-049 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS, IGDPA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR:R\$ 3.068,95 (três mil, sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Renata Eugenia Carvalho Sousa Nogueira (Contratante) e Luis Alex Carneiro Martins Costa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4965e55811c05992e2b494750dcffaf8

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 223/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 223/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **LUIS ALLEX C M COSTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.748.027/0001-67. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
-------	----------------------------------

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 221/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 221/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **LUIS ALLEX C M COSTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.748.027/0001-67. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO /ATIVIDADE	2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
PROJETO /ATIVIDADE	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROJETO /ATIVIDADE	2-012 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA SEMAPA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
PROJETO /ATIVIDADE	2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
PROJETO /ATIVIDADE	2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO -SEMIUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI
PROJETO /ATIVIDADE	2-027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: 1.1. R\$ 3.068,95 (três mil, sessenta e oito reais e

UNIDADE	FUNDEB
PROJETO /ATIVIDADE	2-036 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-130 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-131 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 3.682,74 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Giselle Lima Nogueira dos Santos (Contratante) e Luis Alex Carneiro Martins Costa (Contratada).**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ddb488c974fea8e431fba21d75deb601

presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
ORGÃO	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
UNIDADE	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-042 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
ORGÃO	2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
UNIDADE	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

VALOR: R\$ 12.275,80 (doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Ana Aparecida Costa Lima (Contratante) e Luis Alex Carneiro Martins Costa (Contratada).**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6ddfc355a6fc2530aaaccc90d1624188

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 224/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 224/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **LUIS ALLEX C M COSTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **00.748.027/0001-67. DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
	2-031 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 8.593,06 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Giselle Lima Nogueira dos Santos (Contratante) Luis Alex Carneiro Martins Costa (Contratada).**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c01c0294802587204737904079db9438

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 225/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 225/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a **LUIS ALLEX C M COSTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **00.748.027/0001-67. DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 226/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 226/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **05.033.256/0001-19. DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO /ATIVIDADE	2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPP
PROJETO /ATIVIDADE	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROJETO /ATIVIDADE	2-012 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA SEMAPA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
PROJETO /ATIVIDADE	2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
PROJETO /ATIVIDADE	2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMEI
PROJETO /ATIVIDADE	2-027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 3.055,70 (três mil, cinquenta e cinco reais e setenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações

posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva** (Contratante) e **Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 98ff7ba65e33eb0a9a7fa74dedf6be21

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 227/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 227/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **05.033.256/0001-19. DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-049 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS, IGD/PAB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 3.055,70 (três mil, cinquenta e cinco reais e setenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Renata Eugenia Carvalho Sousa Nogueira** (Contratante) e **Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d7dcc229eb0cda305605a59104eb4e2f

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 228/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 228/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **05.033.256/0001-19. DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDEB
PROJETO /ATIVIDADE	2-036 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-130 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-131 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 3.666,84 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Giselle Lima Nogueira dos Santos** (Contratante) e **Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5b0543d6d65edfb39ccfa42af476db1b

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 229/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 229/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **05.033.256/0001-19. DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
	2-031 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 8.555,96 (oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Giselle Lima Nogueira dos Santos** (Contratante) e **Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e29a59932ca93b5ba9a96e02be9adaa7

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 230/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 230/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **05.033.256/0001-19. DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
-------	--

UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
ORGÃO	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
UNIDADE	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-042 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
ORGÃO	2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
UNIDADE	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

VALOR: R\$ 12.222,80 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Ana Aparecida Costa Lima** (Contratante) e **Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cc5ca74285ec39c60e7785f0b51e05ea

Elcione Dantas Rêgo (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ba19e89abe7d323c57d8ef6521d92752

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 232/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 232/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.300.019/0001-70. DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-049 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS, IGD/PAB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 9.383,85 (nove mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Renata Eugenia Carvalho Sousa Nogueira** (Contratante) e **Elcione Dantas Rêgo**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d8833f90844deadb6f94df1d36d229d0

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 233/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 233/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.300.019/0001-70. DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-031 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 231/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 231/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.300.019/0001-70. DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO /ATIVIDADE	2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPP
PROJETO /ATIVIDADE	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROJETO /ATIVIDADE	2-012 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA SEMAPA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
PROJETO /ATIVIDADE	2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
PROJETO /ATIVIDADE	2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI
PROJETO /ATIVIDADE	2-027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 9.383,85 (nove mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva** (Contratante) e

NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
VALOR: R\$ 11.321,19 (onze mil, trezentos e vinte e um reais e dezenove centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Giselle Lima Nogueira dos Santos** (Contratante) e **Elcione Dantas Rêgo** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9b956df513ce7ac9ce054b1fb9ba5e5d

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 234/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 234/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **SUPERMECADO FORTALEZA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.300.019/0001-70. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDEB
PROJETO /ATIVIDADE	2-036 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-130 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-131 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 26.517,06 (vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Giselle Lima Nogueira dos Santos** (Contratante) e **Elcione Dantas Rêgo** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 50db6c1746ec346d1d95f7a29c37493d

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 235/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 235/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **SUPERMECADO FORTALEZA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.300.019/0001-70. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-042 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

VALOR: R\$ 37.737,30 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Ana Aparecida Costa Lima** (Contratante) e **Elcione Dantas Rêgo** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 411f30faca7a0b4e53801149ed3bb3a

**QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022**

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI-EPP.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.^ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **734.397.973-68** e RG nº **757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº **39.630.316/0001-00**, sediada na Praça 17 de Abril, nº 11, Área Avançada - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr.^º **MAURÍCIO DOS SANTOS COELHO**, portador do RG nº 073742212021-2 SSP/MA e do CPF sob o nº 003.557.001-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **052/2022**, referente à **Tomada de Preços nº 007/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Primeira alterada, aumentando os quantitativos dos serviços de limpeza pública em até 14,16 % (quatorze e dezesseis centésimos por cento)..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração dos quantitativos contratuais, ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Quantidade de acordo com o art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de março de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Decreto nº005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº

Maurício dos Santos Coelho

RG nº 2219019SSP/DF

CPF nº 003.557.001-66

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 11585bae906b454c6aca8dee51c14f0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PORTARIA Nº 040/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 040/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA DA SILVA**, CPF: 530920743-00, Cargo: Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS— MA, com valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL (MARLI SARNEY) EM SÃO LUÍS/MA— Mês de fevereiro de 2025. Na data de 27/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 27 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 935aedadfa0258e79effd0c0cbd1f5a4

PORTARIA Nº 041/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 041/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **APARECIDO SIMIÃO PAZ**, CPF: 281003011-15, Cargo: Motorista, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em TERESINA— PI, com valores de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para TRANSPORTE DE PACIENTE EM TRATAMENTO— Mês de fevereiro de 2025. Na data de 27/02/2025 a 01/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 27 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 80d69a96be5d06eac96e9fda0f6c3c53

PORTARIA Nº 042/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 042/2025 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **SUANE MARIA BARROS DIAS**, CPF: 664491703-87, Cargo: Prefeita Municipal, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS— MA, com valores de R\$ 600,00 (seiscentos reais), R\$ 600,00 (seiscentos reais), R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 1800,00 (mil e oitocentos reais), para VISITA E REUNIÃO NAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, MULHER E EDUCAÇÃO; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO— Mês de março de 2025. Na data de 10/03/2025 a 13/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: acaea2f2d7e986772ef8b8d08f3da53b

PORTARIA Nº 043/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 043/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **FRANCISCA LETÍCIA DIAS CARVALHO**, CPF: 009893463-58, Cargo: Coordenadora da Atenção Básica, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em PRESIDENTE DUTRA— MA, com valores de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1400,00 (mil e quatrocentos reais), para participar da 5ª OFICINA TUTORIAL NA REGIÃO DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA/MA— Mês de março de 2025. Na data de 10/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 32e2b5023f8e08d729de7ea3b9ea0a13

PORTARIA Nº 044/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 044/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **ELESBÃO JOSE DIAS NETO**, CPF: 271926603-53, Cargo: MOTORISTA, 02 (DUAS) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUIS— MA, com valores de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para TRANSPORTE DE PACIENTE PARA TRATAMENTO DE CA NO HOSPITAL ALDENORA BELO EM SÃO LUÍS/MA— Mês de março de 2025. Na data de 06/03/2025 a 07/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: c20526035e9ac4e9d831ec2d94807fc6

PORTARIA Nº 045/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 045/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **SAYRON THIAGO DE OLIVEIRA DANTAS**, CPF: 005827893-11, Cargo: Coordenador do Sistema Educacenso, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em PRESIDENTE DUTRA— MA, com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para TREINAMENTO E OFICINAS NO SISTEMA EDUCACENSO SOBRE A COLETA DA SITUAÇÃO DO ALUNO-2º ETAPA DO CENSO ESCOLAR BÁSICA— Mês de março de 2025. Na data de 11/03/2025 a 12/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: f3be4834cb06d56d308b2c1b040667d3

PORTARIA Nº 046/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 046/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **FERNANDA CRISTINA DUARTE SANTOS**, CPF: 019072333-50, Cargo: Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em PRESIDENTE DUTRA— MA, com valores de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),

totalizando R\$ 1400,00 (mil e quatrocentos reais), para participar da 5º OFICINA TUTORIAL NA REGIÃO DE SAÚDE— Mês de março de 2025. Na data de 10/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: c7d2a88d2983fe93b28ea1faa11f9504

PORTARIA Nº 047/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 047/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **RAYSSA STTEFANE LUCENA LOPES**, CPF: 027547783-57, Cargo: Secretária Adjunta de Saúde, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em PRESIDENTE DUTRA— MA, com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para participar da 5º OFICINA TUTORIAL NA REGIÃO DE SAÚDE— Mês de março de 2025. Na data de 12/03/2025 a 13/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: b76a96b121e4d231d2c55e44af6528a9

PORTARIA Nº 048/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 048/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **BALTAZAR BARROS MARINHO NETO**, CPF: 601824363-65, Cargo: Secretário de Saúde, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS— MA, com valores de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1800,00 (mil e oitocentos reais), para participar do SEMINÁRIO DE ACOLHIMENTO INOVA GESTOR— Mês de março de 2025. Na data de 11/03/2025 a 15/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA

Código identificador: 806852744ac0b3210e04d8f9bd39706e

**PORTARIA Nº 049/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 049/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO**, CPF: 611157513-95, Cargo: Secretário de Finanças, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS— MA, com valores de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1800,00 (mil e oitocentos reais), para participar do TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM A EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS— Mês de março de 2025. Na data de 11/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: c519de0c70b024461e04176223f15cbc

**PORTARIA Nº 050/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 050/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **ANTONIA FERNANDA DE LIMA SOUSA**, CPF: 010642803-90, Cargo: Assessor de Apoio Administrativo, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS— MA, com valores de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 1.120,00 (mil e cento e vinte reais), para participar do TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM A EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS— Mês de março de 2025. Na data de 11/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: e3c2cd75a9ed9f1292d6b83f8f7f4d1e

**PORTARIA Nº 051/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 051/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE

DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **MAIKON COSTA LIMA**, CPF: 664590363-49, Cargo: Diretor da Tesouraria, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS— MA, com valores de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para participar do TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM A EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS— Mês de março de 2025. Na data de 11/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 326c5eac6833f0e2f708732eb069077f

**PORTARIA Nº 052/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 052/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **VERIDYANA NUNES DE CARVALHO**, CPF: 085.190.043-77, Cargo: Assessor de Apoio Administrativo, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS— MA, com valores de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 1.120,00 (mil e cento e vinte reais), para participar do TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM A EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS— Mês de março de 2025. Na data de 11/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: f468435ab729a25a76f2d6a250c6665d

**PORTARIA Nº 053/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 053/2025 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **JADSON SOARES PEIXOTO**, CPF: 053484893-10, Cargo: Controlador, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS— MA, com valores de R\$

450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), para PLANEJAMENTO INTERNO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS— Mês de março de 2025. Na data de 11/03/2025 a 13/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 6a9cb184c2faee9e2bdfb52057b2d384*

**PORTARIA Nº 054/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 054/2025 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **FRANCISCO MESSIAS SOUZA DE CARVALHO**, CPF: 995573083-06, Cargo: Procurador do Município, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS— MA, com valores de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1800,00 (mil e oitocentos reais), para VISITAS AOS ORGÃOS: TRIBUNAL DE CONTAS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, JUSTIÇA FEDERAL, PROCURADORIA DO INSS E ESCRITÓRIO— Mês de março de 2025. Na data de 11/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 97c447c2853f2dd6619262c5b4932b0a*

**PORTARIA Nº 055/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 055/2025 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA**, CPF: 041960193-74, Cargo: Pregoeiro, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS— MA, com valores de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais), para REUNIÃO DE PLANEJAMENTO COM A EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA — Mês de março de 2025. Na data de 12/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 1021f1d5977449d6b78793cf2eae8bfc*

**PORTARIA Nº 056/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 056/2025 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **SORMÁRIO SOUSA DA SILVA**, CPF: 849951901-63, Cargo: Diretor da Defesa Civil, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em COLINAS— MA, com valores de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1050,00 (mil e cinquenta reais), para participar da 1º CAPACITAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL — Mês de março de 2025. Na data de 12/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: f22d544925d078febd7bc9c3ee870c44*

**PORTARIA Nº 057/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 057/2025 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **VALDENIRA FERNANDES DIAS OLIVEIRA**, CPF: 095303043-15, Cargo: Secretária de Administração, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS— MA, com valores de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1800,00 (mil e oitocentos reais), para TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM A EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO— Mês de março de 2025. Na data de 11/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 13ea6c4d5d887235529ddb456856afd6*

**PORTARIA Nº 058/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**



PORTARIA Nº 058/2025 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n.º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **DANIEL ALMEIDA DE NASCIMENTO**, CPF: 0539252013-60, Cargo: Diretor de RH, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS— MA, com valores de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais), para TREINAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E RH— Mês de março de 2025. Na data de 12/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: ff0e4c9ba9f002a151c40e99e61ccd64*

PORTARIA Nº 059/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 059/2025 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n.º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **SAMUEL PINHEIRO DA SILVA**, CPF: 606242253-21, Cargo: Secretário do Meio Ambiente, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS— MA, com valores de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), para CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE— Mês de março de 2025. Na data de 12/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: a04b6b509e83c5c4e4e94ed53608a723*

PORTARIA Nº 060/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 060/2025 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n.º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **MIKAEL NUNES SILVA**, CPF: 612435213-33, Cargo: Motorista, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em TERESINA— PI, com valores de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para TRANSPORTE DE PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE— Mês de março de 2025. Na data de 13/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 13 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 05b968106d2e173eebbf74eaf21a8f9e*

PORTARIA Nº 061/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 061/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n.º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **ELESBÃO JOSE DIAS NETO**, CPF: 271926603-53, Cargo: Motorista, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS— MA, com valores de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para TRANSPORTE DE PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE— Mês de março de 2025. Na data de 17/03/2025 a 20/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 17 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 5e2c598c522bb241f1af907145b86aca*

PORTARIA Nº 062/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 062/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n.º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **GLAUBER BARBOSA DE ANDRADE**, CPF: 015733153-97, Cargo: Coordenador de Sistemas de Informação, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em PRESIDENTE DUTRA— MA, com valores de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais), para OFICINA DE ATUALIZAÇÃO SINAN NET— Mês de março de 2025. Na data de 17/03/2025 a 18/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 17 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 41a6d779f50e2175969d739bd2a950d5*

PORTARIA Nº 063/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS



PORTARIA Nº 063/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a) **ITAMAR DA CONCEIÇÃO ARAUJO**, CPF: 603360893-33, Cargo: Assessor Técnico, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em PRESIDENTE DUTRA— MA, com valores de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais), para OFICINA DE ATUALIZAÇÃO SINAN NET— Mês de março de 2025. Na data de 17/03/2025 a 18/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 17 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 7b869edd2a3071524c81c0e5aa24cd65

PORTARIA Nº 087/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 087/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **FRANCISCA PINHEIRO SILVA**, CPF: 608383913-03, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), totalizando R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 10/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: ab0050004f1615d872b9911ded1ba9ba

PORTARIA Nº 088/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 088/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **ALBECI CHAVES DOS SANTOS**, CPF: 874508443-20, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), totalizando R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 10/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 3b2f2b89a041d7a9cc41ec55c62b99a7

PORTARIA Nº 089/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

PORTARIA Nº 089/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 055406766-88, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS- MA, com valor unitário de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), totalizando R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 10/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 2d85f0246e0b9345bee77aea11ab8755

PORTARIA Nº 090/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

PORTARIA Nº 090/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **JUCICLEIDE RUFINO DE FREITAS MOREIRA**, CPF: 606559263-30, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS- MA, com valor unitário de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 10/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 19ed7c27a8112f087dad85992e581e84

**PORTARIA Nº 091/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 091/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **FRANCISCO FERNANDO CARVALHO NASCIMENTO**, CPF: 636353663-40, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em PRESIDENTE DUTRA- MA, com valor unitário de R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 10/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 82e908e0a54e579981bb2d127316ba72*

**PORTARIA Nº 092/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 092/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **AUGUSTO QUEIROZ DA SILVA**, CPF: 600157023-08, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS- MA, com valor unitário de R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 10/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: c20983d5b72c797d3db3d506c259eb32*

**PORTARIA Nº 093/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

PORTARIA Nº 093/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **JAQUELINE SANTOS ARAUJO SOUSA**, CPF: 614763573-58, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 10/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 0c55f2620d3c7f7c3b67dd97bb4cec9d*

**PORTARIA Nº 094/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 094/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **FRANCISCA JOSELIA RODRIGUES LEITÃO**, CPF: 578774081-53, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em fevereiro de 2025. Na data de 10/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: a06fbae57d70aa620f2edafe202748f0*

**PORTARIA Nº 095/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 095/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **MARIA DILMA SILVA SOUZA**, CPF: 871776923-04, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 11/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: c4dc86352f4e38232cc7fd78ed3559af

**PORTARIA Nº 096/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 096/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **RAIMUNDO LEITE SOBRINHO**, CPF: 064.739.113-91, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em PRESIDENTE DUTRA- MA, com valor unitário de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), totalizando R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 13/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 13 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 4404e3959f7f23c96f7d51bdc1ef26f5

**PORTARIA Nº 097/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 097/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **VIVIANE COSTA COELHO DA SILVA**, CPF: 111.890.643-39, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 11/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 13 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: b6fa5d56897e353068e67ecb7e5d7f4e

**PORTARIA Nº 098/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 098/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de

TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **SILVIA NASARIO DOS SANTOS**, CPF: 245.762.418-50, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS- MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 11/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 13 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 737ddc4039294a1819b3aa2f9a59a7b9

**PORTARIA Nº 099/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 099/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **FRANCISCA BATISTA DA SILVA**, CPF: 954.196.323-49, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS- MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 11/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 13 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: d7644ce5cb0a634c2a287f7eb81d16ba

**PORTARIA Nº 100/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 100/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **MARIA DAS VIRGENS SOUSA LIMA**, CPF: 242.610.923-87, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), totalizando R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 14/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 13 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 646ff94439c5961d8bb437cc4d86a23f*

**PORTARIA Nº 101/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 101/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **LAIS BANDEIRA LEAL**, CPF: 088.060.323-21, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 14/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 13 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 9688b1014706a254d24d80ba92cfa614*

**PORTARIA Nº 102/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 102/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **MARIA DILMA SILVA SOUZA**, CPF: 871.776.923-04, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 17/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 17 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 7e3a7cbaaa3967d37ae019c1bbd4a6b8*

**PORTARIA Nº 103/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

PORTARIA Nº 103/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **FRANCISCA DAIANE DA SILVA SANTOS**, CPF: 043.574.963-30, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 18/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 17 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: afab362e1d883d83fc84a17eda206e37*

**PORTARIA Nº 104/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

PORTARIA Nº 104/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **FRANCISCA ALBINA DOS SANTOS**, CPF: 014.944.753-16, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS- MA, com valor unitário de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 13/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 17 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 82356ccf2537e4f5cc825f664e2942c0*

**PORTARIA Nº 105/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 105/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **JAQUELINE SANTOS ARAUJO SOUSA**, CPF: 614.763.573-58, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS-MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 17/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 17 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 0b8c76366f74fd9c6ae50b1e6658ea58*

**PORTARIA Nº 106/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 106/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **LUIZA ALMEIDA LIMA**, CPF: 765.162.373-87, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 11/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 17 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 2d05ffea7c1855aedbcb1232f521cb61*

**PORTARIA Nº 107/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 107/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 055.406.766-88, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS- MA, com valor unitário de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), totalizando R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 13/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 17 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: e56dacff3c103cdb116eef21571fbcaa*

**PORTARIA Nº 108/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 108/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **JADINILSON CABRAL RODRIGUES**, CPF: 049.072.713-10, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 02 (dois) TFD's, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valores de R\$ 300,00 (trezentos reais), R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), totalizando R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 19/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 47c581e4ed6c8b221abf29dc8e67e513*

**PORTARIA Nº 109/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 109/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **LUIS DOS SANTOS**, CPF: 868.939.803-10, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 19/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 76b80e08493313089a8bf02f7995e227*

**PORTARIA Nº 110/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD**

PORTARIA Nº 110/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do



Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **ANA CLAUDIA DE SOUSA FIALHO**, CPF: 104.022.157-29, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 19/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 8c3150d6baf69dbdc89b9aae3e7a584f*

PORTARIA Nº 111/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 111/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **FRANCISCA PINHEIRO SILVA**, CPF: 608.383.913-03, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), totalizando R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 19/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: c2ee663dc438b6247ccfec9c22ec79d7*

PORTARIA Nº 112/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 112/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **MARIA RITA ANDRADE DA SILVA**, CPF: 083.390.933-98, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 19/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: fde885e0278c662a2bd5e8756a6a4d44*

PORTARIA Nº 113/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 113/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **LUCAS GABRIEL DA COSTA SANTOS**, CPF: 097.227.203-84, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 19/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: d884160e7a8e8aa60b196eecd4ee0ab2*

PORTARIA Nº 114/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 114/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **ANTÔNIO GOMES PEREIRA DA SILVA**, CPF: 011.252.983-67, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 19/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 18 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: ed1aff9ae55b9eaa3877a2e3d97d88c1*

PORTARIA Nº 115/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 115/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **ANTÔNIA RONILDE FERREIRA DE SOUSA**, CPF: 607.111.473-02, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 21/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 19 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: fc75b945c5e37de57552ca07b1a91029*

PORTARIA Nº 116/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD

PORTARIA Nº 116/2025 - (Secretaria Municipal de Saúde) Concessão de TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a) **ANA CLAUDIA FIALHO DE SOUSA**, CPF: 104.022.157-29, Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 02 (dois) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS- MA, com valores de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), R\$ 287,60 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 574,60 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para tratamento de Saúde em março de 2025. Na data de 10/03/2025 e 11/03/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 07 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: f10d883822d0ac4ff4238b522604a21b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.2302.2021.009/2021. PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2021.

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.2302.2021.009/2021. PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2021. REFERENCIA: PARTES: Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e a empresa **JBL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.857.915/0001-83. OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FISCAL DE 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 900.000,72 (novecentos mil e setenta e dois centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2021. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:**

UBIRAJARA RAYOL SOARES - **CONTRATANTE**. Lizandra Maria Lima de Oliveira Rosa. **CONTRATADA**. Graça Aranha/MA, em 23/02/2021. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 6a3504ed08b0236bbfead33e69fa2023*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001.2302.2021.009/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA. Pregão Presencial nº 009/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA, **CONTRATADA** SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 18.857.915/0001-83, localizada na BR 135, KM 304 - PEDRO I, DOM PEDRO - MA. **REPRESENTANTE:** Rayssa Souza Silva CPF: 04556048354. **OBJETO DE ADITIVO:** Prorrogar o contrato de limpeza pública por mais 06 (seis) meses, passando a ter vigência de 23/02/2025 a 23/08/2025. Fundamentação legal: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. GRAÇA ARANHA/MA, 21 de fevereiro de 2025. UBIRAJARA RAYOL SOARES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001.2302.2021.009/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA. Pregão Presencial nº 009/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA, **CONTRATADA** SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 18.857.915/0001-83, localizada na BR 135, KM 304 - PEDRO I, DOM PEDRO - MA. **REPRESENTANTE:** Rayssa Souza Silva CPF: 04556048354. **OBJETO DE ADITIVO:** Prorrogar o contrato de limpeza pública por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência de 23/02/2024 a 23/02/2025. Fundamentação legal: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. GRAÇA ARANHA/MA, 23 de fevereiro de 2024. UBIRAJARA RAYOL SOARES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001.2302.2021.009/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA. Pregão Presencial nº 009/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA, **CONTRATADA** JBL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.857.915/0001-83, localizada na BR 135, KM 304 - PEDRO I, DOM PEDRO - MA. **REPRESENTANTE:** Lizandra Maria Lima de Oliveira Rosa, portadora do documento de identidade nº 021641872002-0, órgão expedidor SSP- MA, CPF nº 023.671.963-70. **OBJETO DE ADITIVO:** Prorrogar o contrato de limpeza pública por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência de 23/02/2023 a 23/02/2024. Fundamentação legal: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. GRAÇA ARANHA/MA, 17 de fevereiro de 2023. UBIRAJARA RAYOL SOARES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001.2302.2021.009/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA. Pregão Presencial nº 009/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA, **CONTRATADA** JBL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.857.915/0001-83, localizada na BR 135, KM 304 - PEDRO I, DOM PEDRO - MA. **REPRESENTANTE:** Lizandra Maria Lima de Oliveira Rosa, portadora do documento de identidade nº 021641872002-0, órgão expedidor SSP- MA, CPF nº 023.671.963-70. **OBJETO DE ADITIVO:** Prorrogar o contrato de limpeza pública por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência de 23/02/2022 a 23/02/2023. Fundamentação legal: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. GRAÇA ARANHA/MA, 23 de fevereiro de 2022. UBIRAJARA RAYOL SOARES - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: b42948827129bbe969a84d53c8dcf2aa*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú/MA vem, por meio deste, informar a suspensão do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos de ar-condicionado, destinado a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, em razão da necessidade de correção na pesquisa de preços, conforme previsto na legislação vigente. Grajaú/MA, 19 de março de 2025. Raquel Carvalho Jorge Araújo Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: fcdbacb61badbe8685b4e56ccdd2477

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 190/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 190/2024-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.013/2024. O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, resolve rescindir o CONTRATO Nº 190/2024-PMG, firmado com a empresa **JOAO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.470.732/0001-50, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Quadra 11, Lote 1414, Setor 10, Sala 419, Cond. 07, Pátio Jardins Torre B, Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65.074-199. **OBJETO:** A extinção do Contrato nº 190/2024, firmado entre as partes, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025. Com fulcro no artigo art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fica rescindido a partir da data da publicação do Extrato da Rescisão no Diário Oficial do Município, o Contrato nº 190/2024 - PMG, que tem por objeto Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a administração municipal, de interesse da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA. **CONSIDERANDO** o interesse de ambas as partes em encerrar a relação contratual sem prejuízo à continuidade dos serviços até a conclusão das demandas urgentes em andamento; **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO A RESCISÃO CONSENSUAL DO REFERIDO CONTRATO. ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal de Grajaú/MA, 18 de março de 2025**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: d9058cc70b5135601d221885180e2ac7

LEI Nº 481/2025, DIA 12 DE MARÇO 2025

LEI Nº 481/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -ACS, E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, observando as previsões contidas no Decreto nº 8.474/2015 e na Lei Federal nº 12.994/2014 e na Portaria GM/MS 3.317/2020, após a aprovação da Câmara Municipal, sanciona o seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer uso de eventual saldo remanescente do repasse financeiro previsto na Lei 11.350/2006, para pagamento de abono aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Controles de Endemias - ACE, em valor equivalente a um salário extra, a ser concedido somente àqueles que se encontrem em pleno exercício de suas funções e estejam desenvolvendo participação efetiva nas atividades de fortalecimento e

estimulo das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade.

Art. 2º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com o saldo remanescente do incentivo financeiro destinado à melhoria nas condições laborais das categorias, que é transferido pela União ao Município, e persistirá? enquanto houver o referido repasse.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, e ficando permitido, desde já, o pagamento do abono, utilizando-se o saldo remanescente do ano de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 6cd8fec1431a9f4087091a2be3e07d9f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA ASSESI BRASIL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER AS LEIS Nº 131/09, DECRETO Nº 7.815/2010 E A LEI Nº 12.527/2011 (SISTEMA DE INFORMAÇÕES E-SIC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.614.537/0001-04, com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pelo Secretário Municipal de Administração, a Sra. **NICOLY SILVA QUEIROZ**.

CONTRATADA: ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.769.245/0001-92.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 118/2022, instruído no Processo Administrativo nº 04.005/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato nº 118/2022 previsto em sua Cláusula Quarta, fica prorrogado a contar de 15/03/2025 até 15/03/2028.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 07 de março de 2025.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO NICOLY SILVA QUEIROZ Secretária Municipal de Administração	CONTRATADA ASSESI BRASIL LTDA Representante
---	---

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:
--------------------------	--------------------------

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: ff1607709b700eb7b615bcb06ded5179

disposto na Cláusula Oitava da Classificação Orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, da Secretária Municipal de Saúde referente ao código reduzido conforme descrição abaixo:

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0210.2066.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Itinga do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2025.

Renildo Santos Leal
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 2d0c3487779f84cc65e87faef092a95

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 17/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 17/2025. OBJETO ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 01.614.537/0001-04, endereço na Avenida Paula Rejane de Carvalho, Nº 300, Centro, Itinga do Maranhão, MA, neste ato representada pela Sra. Nicolly Silva Queiroz, brasileira, Secretária Municipal de Administração de Itinga do Maranhão. Através do objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o Município de Itinga do Maranhão-MA. Originado do processo de contratação do Pregão Eletrônico nº 06/2024, que originou o contrato 17/2025 firmado com a empresa Mega Vendas Distribuidora CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, sediada na Av. Newton Bello, 134 Santa Rita, Imperatriz, Maranhão, neste ato representado pelo seu titular Felipe Castorino Batista Coelho.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Com base no art. 65 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025 cujo objetivo é alteração do disposto na Cláusula Oitava da Classificação Orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, da Secretaria Municipal de Administração referente ao código reduzido conforme descrição abaixo:

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2122.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Itinga do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2025.

Nicolly Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: fbf79a6f4512cb491bd2428ae46193c8

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 17/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 17/2025. OBJETO ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 01.614.537/0001-04, endereço na Avenida Paula Rejane de Carvalho, Nº 300, Centro, Itinga do Maranhão, MA, neste ato representada pela Sra. Nicolly Silva Queiroz, brasileira, Secretária Municipal de Administração de Itinga do Maranhão. Através do objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 010/2025 para Contratação de Serviço de Apresentação Artística da banda SUMIRE TOM DE ALERTA para realização de Show que se realizará no próximo dia 22 de março de 2025, em comemoração ao Lava Pratos, na cidade de Itinga do Maranhão - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do setor artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.001/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa VALORIZA SHOWS LTDA, CNPJ nº 49.532.350/0001-98, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Anhanguera, s/nº, Quadra 17 Lote 19-A Sala A, CEP: 77.809-200, Setor Caraja, cidade de Araguaína - TO, representada por **LURNAILDO COELHO DE BRITO**, portador do CPF nº 068.007.651-47. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 20 de Março de 2025. Gledson Ramalho Costa - Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 93928af552b6c2e07f8d070fa47fcf8a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025, assinado em 21/03/2025. Objeto: Contratação de Serviço de Apresentação Artística da banda SUMIRE TOM DE ALERTA para realização de Show que se realizará no próximo dia 22 de março de 2025, em comemoração ao Lava Pratos, na cidade de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 01.001/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: VALORIZA SHOWS LTDA, CNPJ nº 49.532.350/0001-98. Valor Global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Vigência Inicial: 21 de Março de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Gledson Ramalho Costa - Secretário Municipal de Cultura. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Março de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0ad8bea756777cc303e6a4f5aa836175

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 16/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 16/2025. OBJETO ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Secretária Municipal de Saúde, CNPJ Nº 13.863.418/0001-74, endereço na Avenida Paula Rejane de Carvalho, Nº 300, Centro, Itinga do Maranhão, MA, neste ato representada pela Sr. Renildo Santos Leal, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão. Através do objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o Município de Itinga do Maranhão-MA. Originado do processo de contratação do Pregão Eletrônico nº 06/2024, que originou o contrato 16/2025 firmado com a empresa Mega Vendas Distribuidora CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, sediada na Av. Newton Bello, 134 Santa Rita, Imperatriz, Maranhão, neste ato representado pelo seu titular Felipe Castorino Batista Coelho.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Com base no art. 65 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025 cujo objetivo é alteração do

fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Itinga do Maranhão - MA. Originado do processo de contratação do Pregão Eletrônico nº 07/2024, que originou o contrato 23/2025 firmado com a empresa Mega Vendas Distribuidora CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, sediada na Av. Newton Bello, 134 Santa Rita, Imperatriz, Maranhão, neste ato representado pelo seu titular Felipe Castorino Batista Coelho.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Com base no art. 65 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025 cujo objetivo é alteração do disposto na Cláusula Oitava da Classificação Orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, da Secretaria Municipal de Administração referente ao código reduzido conforme descrição abaixo:

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2122.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Itinga do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2025.

Nicolly Silva Queiroz

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 539a658a59dd210b72febac9f48a0460*

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2068.0000 MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA- IGD-SUAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2081.0000 SERVIÇOS DE CONVENIENCIAS E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2082.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2098.0000 MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA- IGD-BF

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2157.0000 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0125.2247.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0125.2248.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0125.2249.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.243.0122.2251.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.245.0125.2254.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.245.0125.2255.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Itinga do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2025.

Alzenir Teixeira da Silva

Secretário Municipal de Assistência Social

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: a4c1a2106627ca3fcd00cbaa7cbaf7f8*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**

ORGÃO REALIZADOR: Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, decreto municipal nº 002/2025 e decreto municipal 006/2025.

OBJETO: Contratação de entidades jurídicas para possível e futura formalização de valores referentes à realização de serviços especializados no âmbito da saúde, incluindo profissionais médicos em

EXCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.243.0122.2156.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2044.0000 MANUT E FUNC DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

diversas áreas, com atuação na estrutura de atendimento municipal da administração pública de Jatobá - MA. O escopo abrange planejamento, organização, execução, operacionalização e demais atividades correlatas ao interesse do órgão gestor

JULGAMENTO: Menor Preço.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br

DATA: 07/04/2025.

HORÁRIO: 14h:01min

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Deputado Doutor Anselmo Freitas S/N - Centro - Jatobá-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão de contratação

Jatobá/MA, 21 de março de 2025.

RAPHAELLA CHRISTYNA SILVA LIMA MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA

Código identificador: 0b3f4ecb7d2edc7f7415338faced64df

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE07.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

Nº PE07.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretário de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha e botijões (vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025.

CONTRATADO: W. A DE SOUSA (FERREIRA GAS), inscrita no CPNJ sob o Nº 34.615.378/0001-11, localizada na Rua Campestre, 03, Campestre - Santa Filomena da Maranhão /MA, CEP: 65.768-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Wagno Assis de Sousa portadora do CPF: 610.380.283-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Eder Amador Rodrigues - Secretário de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 65dfda5ba1da36263dd836ab20b13015

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE07.02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

Nº PE07.02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretária de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha e botijões (vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025.

CONTRATADO: W. A DE SOUSA (FERREIRA GAS), inscrita no CPNJ sob o Nº 34.615.378/0001-11, localizada na Rua Campestre, 03, Campestre - Santa Filomena da Maranhão /MA, CEP: 65.768-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Wagno Assis de Sousa portadora do CPF: 610.380.283-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 3b79f144216e34e217a73d365e679b25

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE07.03/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

Nº PE07.03/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretária de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha e botijões (vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025.

CONTRATADO: W. A DE SOUSA (FERREIRA GAS), inscrita no CPNJ sob o Nº 34.615.378/0001-11, localizada na Rua Campestre, 03, Campestre - Santa Filomena da Maranhão /MA, CEP: 65.768-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Wagno Assis de Sousa portadora do CPF: 610.380.283-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Eder Amador Rodrigues - Secretária de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 7e0da97c1d5ff4a14d37fd5314fae94e

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE07.04/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

Nº PE07.04/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretário de Administração. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha e botijões (vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025.

CONTRATADO: W. A DE SOUSA (FERREIRA GAS), inscrita no CPNJ sob o Nº 34.615.378/0001-11, localizada na Rua Campestre, 03, Campestre - Santa Filomena da Maranhão /MA, CEP: 65.768-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Wagno Assis de Sousa portadora do CPF: 610.380.283-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Rodrigo da Silva Santos - Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 091f290cb5054e43874765f8f71c47d3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE07.05/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

Nº PE07.05/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretário de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha e botijões (vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025. **CONTRATADO: W. A DE SOUSA (FERREIRA GAS), inscrita no CPNJ sob o Nº 34.615.378/0001-11,** localizada na Rua Campestre, 03, Campestre - Santa Filomena da Maranhão /MA, CEP: 65.768-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Wagno Assis de Sousa portadora do CPF: 610.380.283-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Jahnaellen Rêgo Macêdo - Secretária de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: f980dfc10c1495bb19b8e6a502b2b14e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025.



AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.021/2025. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Construção de uma Quadra coberta no Povoado Marajá em Matões/MA. DATA DE ABERTURA: 09/04/2025. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 20 de março de 2025. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 122954668a56fadf821aa7ae3daf0882

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.022/2025. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Construção de uma Quadra coberta no Povoado Mandacarú em Matões/MA. DATA DE ABERTURA: 10/04/2025. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 20 de março de 2025. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 26e308725b51c1d0b334fa6ba85d263c

EXTRATO DO CONTRATO 82/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.020/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024-SRP. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de grande porte: máquinas pesadas para a recuperação de estradas vicinais no Município de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. CONTRATADO: **EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Valor Global: R\$ 334.819,40 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.1080.0000 - Manutenção e Melhorias de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.125.738/0001-03. Matões-Ma, 21 de março de 2025. Publique-se. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6917ded5c31c62971fbb1de54d56c7bc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.057/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631-0001-18

EXTRATO DO CONTRATO Nº **164/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.057/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025. OBJETO: Contratação de fornecedor para adquirir fraldas descartáveis para serem entregues a paciente em cumprimento de decisão judicial. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: **A DOS SANTOS VIANA LIMA & CIA LTDA-ME**. VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025. VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0202 - SECRETARIA DE FINANÇAS; funcional programática: 04.122.0020.2004.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; Elemento de despesas: 3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ; 06.114.631/0001-18, por seu representante, Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira - Secretário Municipal de Governo e pela contratada A dos Santos Viana Lima & Cia Ltda-ME. CNPJ nº 23.100.132/0001-90. Matões- MA, 20 de março de 2025. Publique-se. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira- Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a08ee5390b0315ec0e7fe0541dffbbf4

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 064/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Teresinha Ferreira da Silva Sousa. Projeto: "Artesanato Quilombola". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 064/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: ef2bbaf908dd2607d8b2295076d7cf45

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º065/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Lucileide Assunção Figueredo. Projeto: "Crochê da Leidy". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 065/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro

de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 8e6fffb1cac44171b94204d95d853eb9b

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º066/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Maria Leila Alves da Silva Moura. Projeto: "Fios de Decoração". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 066/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6fea347a7580ca70eca2f98730b0dc65

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º068/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Geilson Pereira da Conceição. Projeto: "Noite Cultural- Festival de Cultura Popular". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 068/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 29ff7637ee67d5e04807967827caed0a

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º069/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Wdson Fellype Araujo e Silva. Projeto: "Um Mundo Mágico de ser Criança". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 069/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 5a3139c28a2f9d3b1ea0f623652846da

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º070/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Astley Huston dos Santos. Projeto: "Artesanato em Madeira". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 070/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a4f1edc67132b898252a16c1d5eb6495

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º072/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Sônia Maria Ribeiro de Oliveira. Projeto: "Escrever é Arte que Encanta". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 72/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 86831503461ca18db041263646a8f44c

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º073/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ S Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Maria Aparecida Pereira Leite. Projeto: "Minha Escola tem História". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 073/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9f1c605e6f814bb94d3fbae8c91b1ce

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º075/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas

pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Brunna Maria de Oliveira Santana. Projeto: "Mundo Encantado da Leitura - Gincana do Saber". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 075/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: cc0b441a8aaff821ac22c852af148466

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º076/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Osmar Bezerra Cavalcante Junior. Projeto: "Oficina: Contação de História". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 076/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: dadb7a386aba56674712dfc79764194a

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º077/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Eduardo Barbosa Santos. Projeto: "O Comunicador Viajante". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 077/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: eb518fdf1ee4821676bd71a21745d34c

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º078/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: João Henrique Silva Guimarães. Projeto: "Cultura em

Movimento". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 078/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 8a80df3736fff3db15097f228de21733

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º079/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Francisco Paulo Gomes dos Santos. Projeto: "Eternizando Aldir Blanc". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 079/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: e404b276bf53d964a9ecc3d51f41fb55

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º080/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Emelly da Silva Bonfim. Projeto: "Cinema na Comunidade". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 080/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 537dcc113db08e05ffa76d14dc104695

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º081/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Antonio Paulo da Silva. Projeto: "Ruas de Cinema". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 081/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

Código identificador: 8d0d49bd6c241fec2a414b902df08aec

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º082/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Alexandre de Sousa Rodrigues. Projeto: "Xande Rodrigues." OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 082/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: d07d17ef30e6e765081d05c51d046362

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º083/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Damião Vieira Maia. Projeto: "Levando a Música a Comunidade". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 083/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 97f1e3e659bdaa8b913a6b2e25d4b08e

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º084/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Maria José Santos de Oliveira Nascimento. Projeto: "Restaurando Vidas". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 084/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 02c8367b3ebbf326f52147a3412b7478

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º085/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas

pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Jorge Fernando Campos Maia. Projeto: "Pagode é Vida!". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 085/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: cbb94ece59bf5d6946b9203f273a42ba

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º086/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Cleiton Paulo Machado da Silva. Projeto: "Carnaval das Antigas". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 086/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 329a675c1938cebfa0cefb329dc6c788

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º087/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Elmo Cardoso de Vasconcelos. Projeto: "Elmo Cardoso". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 087/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 7ed9073050f18f5a7ae2f455f987a8f4

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º088/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Francisco José Santana Junior. Projeto: "Júnior Santana &

Laylson Teclas". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 088/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: abf8bee9b11b8de372745b5244727b9c*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º089/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Francisco das Chagas Carneiro Pinheiro. Projeto: "Cantor Shopmusic". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 089/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a91c24be0b1094687c75425e652af143*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º090/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: José de Ribamar Rodrigues da Silva. Projeto: "ZC Zéh Cantor". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 090/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: adbe0a4c62448cb93ac1cdcf2e0a5e5c*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º091/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Paulo dos Santos Sousa. Projeto: "PS do Piseiro". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 091/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 972b0bf2ac02f73d86efaa3dd2e8e94c*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º092/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Manoel de Jesus Luz Silva. Projeto: "Teorizando - Minicurso de Introdução a Teoria Musical". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 092/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: ce316c53fd1026acae1cf4e47ef26111*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º093/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: José Wilson de Sousa Moraes. Projeto: "Os Kabas do Baião". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 093/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 06d1c5e1da9be9911191274717a5ffc6*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º094/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Genival Michelône da Silva. Projeto: "Paixão de Menina". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 094/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 4529a0292aa5934084a9decf96e5059a*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º095/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do

Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Robledo Moreira Santos. Projeto: "Caindo na Folia". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 095/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6c3e40cb78144381a365b0fcb98fc053*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º096/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Eurismar dos Santos Mendes. Projeto: "Safadim e Banda". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 096/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a989bde7413f76883809f0fcd84877a3*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º097/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Marcone do Nascimento Freire. Projeto: "Conradinho nos Teclados". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 097/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 4e82a5d5364c6a430b3f6d98670d36b8*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º098/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Mariana Costa Silva. Projeto: "Capoeira, Cultura para a Vida". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 098/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: dbe09e43be651761bc7d183b1fd95ff2*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º099/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Marcos Pablo Paula da Silva. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 099/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 573dbb1379a19de8120975d8f2b625c7*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º100/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: José Orlando Pereira dos Santos. Projeto: "Oficinas sobre o Direito Quilombola e Conscientização sobre Francking". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 100/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 8db10f176d1a497a3a9338a376794220*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º103/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Antonio Wilson da Silva. Projeto: "Dança do Lili do tanque da Rodagem". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 103/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: c26511464423b14b99324547c5ea95fc*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º104/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do

Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Maria do Socorro da Cunha dos Santos. Projeto: "Ecosabão: Limpando com Consciência". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 104/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 3a4177fe2d6b7a633017dc63619a87b8

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º106/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Rosaria Maria da Conceição de Assunção. Projeto: "Árvore da Vida". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 106/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 613967c3001aff0a2af10f093065e7f3

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 071/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Maria do Desterro de Lima Silva. Projeto: "Artesanato é Vida". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 071/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1273305d99fd3352c209047b34376f8

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 074/2024

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2024, nos termos da Lei nº

14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Cultura e o Agente Cultural: Francisco José da Silva. Projeto: "Jornada Literária". OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural nº 074/2024. Passa-se a vigor de 20 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025. Matões-MA, 14 de fevereiro de 2025. DALVA MARIA MORAIS DE BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: f1a3c1387bf36731a26fd34d3d2542dd

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 132/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Juventude, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato **132/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 23, 24, no caderno de terceiros do dia 14 de março de 2025, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 77, do dia 10 de março de 2025, dessa forma, **onde está escrito:** DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/02/2025, **LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. VIGENCIA DO CONTRATO: 12(dose) meses, contando da assinatura do contrato.** E **onde está escrito:** representante Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira - Secretário Municipal de Juventude, representado por Francisco Arnaldo Ribeiro Araújo, com CPF: 011.119.473-33 **LEIA-SE: representante o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo, e o contratado, Sr. Francisco Arnaldo Ribeiro Araújo, com CPF: 011.119.473-33** Matões - MA, 21 de março de 2025. Publique-se.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 288c5f7399339eaf5bc09508cd89306c

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Governo, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato **162/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 22, no caderno de terceiros do dia 20 de março de 2025, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 73, do dia 18 de março de 2025, dessa forma, **onde está escrito:** Valor Global: R\$ 47.640,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais), **LEIA-SE: Valor Global: R\$ 35.730,00 (trinta e cinco mil setecentos e trinta reais).** Matões - MA, 21 de março de 2025. Publique-se.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 7dc72de10be803036eb1ceb811cbbbe8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA APÓS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA APÓS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 002/2025.

CONVOCAÇÃO de aprovados em Processo Seletivo Simplificado para contratação para a área de Educação, regido pelo Edital nº 002/2025 e homologado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 20/03/2025 conforme classificação final, após recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA CONVOCA para contratação temporária por 12 (doze) meses, os candidatos aprovados, constantes dos Anexos abaixo apresentados, devendo o comparecimento ocorrer na Secretaria Municipal de Educação- SEMED/NR, atualmente localizada na Av. José Rodrigues de Mesquita, s/n - Centro-NinaRodrigues-MA), nos dias 24 e 25 de março de 2025, nos horários de 08h às 12h e de 14h às 18h. Os candidatos deverão apresentar todos os documentos necessários definidos no EDITAL Nº 002/2025 para a referida contratação (Itens 2; 2.1; 2.2 e 2.3 e 12; 12.1 a 12.7 do Edital nº 002/2025), cujos documentos passarão pela análise de habilitação para contratação nos cargos para os quais estão sendo convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas.

Nina Rodrigues/MA, 21 de março de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga.
Prefeito Municipal de Nina Rodrigues/MA.

ANEXO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Nº	NOME
1	ADRIANA MIKAELA LEITE DE SOUSA
2	JACKELINE DA SILVA SOUSA
3	JOSIDETE CAROLINO DIAMANTINA
4	LARA FABIA RODRIGUES CORRÊA
5	LUCIANA SILVA DA COSTA
6	ISABELA CRISTINA DE SÁ NASCIMENTO
7	MARIA DOS MILAGRES BOTELHO DA SILVA
8	DENICE RODRIGUES
9	LUCIANE DA CONCEIÇÃO BARROS CONCEIÇÃO
10	NATIELY DA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO
11	FABIANA SILVA DA CONCEIÇÃO
12	LETÍCIA DA SILVA E SILVA
13	ANA ROSA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
14	IRANILDE CHAVES DE SOUSA
15	DAIANE SANTANA GOMES
16	LUCILEIA RODRIGUES ARAÚJO
17	MARIA DA CRUZ MARINHO DA SILVA
18	ANA REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO CARDOSO
19	LEIDIANE COSTA SILVA
20	ELIANA PÓVOAS PEREIRA
21	JADEILMA FELIX DA SILVA SANTOS
22	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS
23	MARIA ZILDA DE SOUSA GARRE GARRETO
24	SELMA DA CONCEIÇÃO SILVA
25	ELIANE SILVA COSTA
26	GILZIANE DE SANTANA SILVA
27	LIDIANE LAGO DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO.

Nº	NOME
1	LUCYELLE SANTOS DA SILVA
2	MARIA JARDELINE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
3	KAUANE SOUSA REIS
4	SOLENE VIEIRA DE SOUSA
5	BRENDA STEFANE DINIZ SILVA
6	ALDEANE CRISTINA DOS S. MESQUITA SOUSA
7	CELIA CRISTINA SOUSA COQUEIRO

8	AILANA MALHEIROS DE CARVALHO CASTRO
9	ANA CARLA MATOS ARAÚJO
10	MARIA REGINA SOUSA MORAES
11	CLEIDIANE DA SILVA LUZ
12	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
13	JOAO PEDRO PINTO LIMA
14	LEONARDO DO LAGO SANTOS
15	REGIANE DA SILVA LUZ
17	ADRIANA TEIXEIRA DE MOURA
16	NELMA SILVA ALMEIDA
17	DANGELA ROBERTA SOUSA DA SILVA
18	BETANIA DE SOUSA REINALDO
19	JOELSA PEREIRA
20	JANAINA FERREIRA ESPINDULA
21	VANESSA CORRÊA MAMEDE
22	TONY REGIS MARTINS COSTA
23	BRENDO RHENAN COQUEIRO FRAZÃO
24	JOÃO FRANCISCO MEDEIROS DOS REIS
25	JOILNA VIANA ROMA
26	JOSÉ RESENDE COSTA VIEIRA
27	LUZIA DE SOUSA GARRE FERREIRA
28	MARIA CREUDIANE TEIXEIRA
29	ELINALDA ARAÚJO E SILVA
30	MARCILENE DO LAGO SANTOS ARAÚJO
31	FRANCISCA MARIA SANTOS DE MORAES CAMPOS
32	EDVAN SOUSA CARVALHO
33	NUBIA ESPINDULA COQUEIRO
34	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE MOURA
35	DANIEL DA SILVA CONCEIÇÃO

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA.

1	JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE
2	DENILSON DINIZ BARBOSA
3	MARIA HELENA DA COSTA E SILVA
4	TATIANE DOS SANTOS MAGALHÃES
5	DENILSON BOTELHO DA SILVA
6	JOSELIA BARBOSA DA SILVA
7	LEIDIANE SANTOS SILVA
8	SARA COELHO DE SOUSA CAVALCANTE
9	ANDERSON BEZERRA BARBOSA

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA.

1	ANA MARIA ARAÚJO E ARAUJO
2	BRUNO BARROS DA SILVA
3	SILVANEIDE FERREIRA DE SOUSA
4	DOMINGOS JALDO FREITAS MORAES
5	IONARA SOUZA LUZ
6	WANDERSON CARNEIRO CORRÊA
7	LENILDE MARTINS COSTA SOUSA

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA.

1	JULIO DA SILVA SOUSA
---	----------------------

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA.

1	LAURIANO DA PAIXAO ESPINDULA
---	------------------------------

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS.

1	MICAEL CAIO DA SILVA FIGUEIREDO
2	DANILO COSTA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA – TEMPO INTEGRAL.

1	JOSELIA DE SOUSA SILVA
---	------------------------

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA – TEMPO INTEGRAL.

1	MARCELO CARVALHO SANTANA RODRIGUES MAGALHAES
---	--

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA – TEMPO INTEGRAL.

1	DANIELE VIEIRA SOUSA
---	----------------------

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA – TEMPO INTEGRAL.

1	SUNAMITA BARBOSA DE S. NASCIMENTO
---	-----------------------------------

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS – TEMPO INTEGRAL.

1	LUCAS SILVA DA SILVA
---	----------------------

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO – PROJETO DE VIDA – TEMPO INTEGRAL.

1	JANIERIO MARTINS COSTA
---	------------------------

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

1	DARLENE MARIA LIMA COSTA
---	--------------------------

CARGO: PSICÓLOGO

1	GESSICA TAYNARA FERREIRA
---	--------------------------

CARGO: FISIOTERAPEUTA

1	FERNANDO GABRIEL BRAGA PAZ
---	----------------------------

CARGO: MOTORISTA CNHD

1	JOSÉ LAILSON DA CONCEIÇÃO
2	ANTONIO VIEIRA CARNEIRO
3	VENICIOS DOS SANTOS CUTRIM
4	EDSON LAGO DE SOUSA FILHO
5	RAIMUNDO NONATO PACHECO

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: f306daa76ca05dd05e9828eb4a1b8c15

Refeições Prontas de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nina Rodrigues/MA, **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021, Lei 14.770/2023 e Decreto 11.462/2023. **VALOR:** R\$ 75.560,00 (Setenta cinco mil quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 12 de março de 2025; vigência: 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04 .121.0004.2.003 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SIGNATÁRIOS - Lucas Martins da Conceição, CPF nº 016.777.543.03 Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Ângelo Antonio Frazão Gularte; CPF 063.298.583-65 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 12 de março de 2025. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 6bbe3c8b4318999b611f162059616333

PORTARIA Nº 360 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe da Divisão de Cadastro - UMC (DAS-1) na Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIELA NUNES DA PIEDADE, CPF: 062.906.443-19**, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Cadastro - UMC (DAS-1) na Secretaria de Agricultura Pesca e Abastecimento** no Município de Nina Rodrigues/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, 18 de março de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: dc0f82389d1cfff6703e0c13b602c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2025

Origem: DISPENSA ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 020/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de licença de uso de software de diário oficial eletrônico, portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, de acordo com o termo de referência. FONTE DE RECURSO: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J W CARNEIRO LOPES,, inscrita no CNPJ nº 08.409.569/0001-17, neste ato representada pelo Sr. José Walber Carneiro Lopes, portador da Cédula de Identidade nº 016372712001-1 SSP/MA e do CPF nº ***.894.273-**- Sócio Administrador..

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7b2cc26773def093350fde1e66a1d27b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.643.662/0001-50. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Poços Artesianos, para atender as demandas do município de Pastos Bons - MA, Pregão Presencial 01/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 15 de março de 2025 a 14 de março de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 01/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portadora do CPF nº322.335.403-44 e RG nº 000113225499/7 SSPMA - Secretária Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Rizomar Diniz Rego, portador do CPF: 020.811.503-61 e RG Nº 000112582599-2 SSPMA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 14 de março de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 9335ecec5457b46f4b842623844b45f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2025 - SEMPLANF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2025 - SEMPLANF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ 33.682,41 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentaria: 02.02 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Programa Atividade: 04.122.0004.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Setor de ADM Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA e PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 17a84208c3406511ed9b902bfe39e2c5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2025 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2025 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 89.314,64 (oitenta e nove mil, trezentos e quatorze reais, e sessenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Unidade Orçamentaria: 02.17 - FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.2058.0000 - Man. E Func. Do Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Unidade Orçamentaria: 02.17 - FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Programa Atividade: 12.365.0010.2060.0000 - Man. E Func. Do Ensino Infantil Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentaria: 02.17 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE Programa Atividade: 12.361.0008.2085.0000 - Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentaria: 02.04 - SECRETARIA EDUCAÇÃO Programa Atividade: 12.361.0009.2025.0000 - Manutenção e Funcionamento DO QSE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

*Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: d347e116497ff12555180352c721231e*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025 - SEMUS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025 - SEMUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ 27.274,82 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais, e oitenta e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentaria: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0023.2046.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentaria: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0031.2068 - Func. Atividade Programa Saúde Bucal - PSB Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentaria: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.302.0031.2073.0000 - Manutenção Func. De Todas as Unidades de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentaria: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.304.0032.2074.0000 - MANUT E FUNC DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentaria: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.305.0032.2075.0000 - MANUT E FUNC DO PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -ECD Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentaria: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.306.0031.2076.0000 - MAN DO PROGRAMA DE MEDIA COMPLEXIDADE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentaria: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0031.2070.0000 - Funcionamento e Ampliação dos Demais Programas do FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentaria: 02.13 -

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0031.2066.0000 - Manut. Das Atividades do Prog. S. da Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentaria: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0031.2072.0000 - FUNC.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA e PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

*Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 745774bdd339c9c1111a5f38e189372e*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2025 - SEMAST**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2025 - SEMAST**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ 82.803,90 (oitenta e dois mil, oitocentos e três reais, e noventa centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentaria: 02.05 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0012.2032.0000 - Manutenção e Func. da Sec. Assistência e Promoção Social Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentaria: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Atividade: 02.244.0011.2121.0000 - Proteção Social Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentaria: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0011.2124.0000 - GESTAO DO IGD SUAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentaria: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.243.0041.2094.0000 - Programa Criança Feliz Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentaria: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0012.2031.0000 - Manutenção do Serv. De convivência e Fort. De Vínculos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE PAULINO NEVES/MA e PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

*Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: cb30d7e56841c546aabb18ad00663d60*

PARECER - CME/CP - Nº 02/2025**PARECER - CME/CP - Nº 02/2025**

Aprova a Proposta de Alteração da Matriz Curricular, Tempo Parcial, Ensino Fundamental de 9 anos, ano 2025, da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULINO NEVES-MA.

- I. RELATÓRIO
- II. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Paulino Neves - MA (SEMED),

através do ofício nº 21 de 04 de fevereiro do corrente ano, encaminhou à apreciação do Conselho Municipal de Educação - CME/Paulino Neves - a Proposta de Alteração da Matriz Curricular, Tempo Parcial, Ensino Fundamental de 9 Anos da Rede Municipal de Ensino de Paulino Neves, com base na Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, na Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação - PNE, na Lei nº 065/2015 do Plano Municipal de Educação - PME, na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e no Documento Curricular do Território Maranhense - DCTMA.

2. Análise da matéria

A proposta encaminhada visou a adequação do Componente Curricular Matemática Instrumental nos anos de 1º ao 5º, 8º e 9º anos, alinhando ambos anos escolares citados com 2 aulas semanais somando um total de 80 aulas anuais. Para isso foram subtraídas, de 1º ao 5º, 01 aula dos Componentes Curriculares Língua Portuguesa e Ciências e, de 6º ao 9º, 01 aula dos Componentes Curriculares Língua Portuguesa e Arte, não alterando na carga horária total.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação apresentou ao CME a seguinte forma de organização da nova Matriz Curricular:

3. Conclusão

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação, aprova, por unanimidade, a Matriz Curricular, Tempo Parcial, Ensino Fundamental de 9 anos, ano 2025, da Rede Municipal de Ensino de Paulino Neves - MA.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES-MA, em 13 de fevereiro de 2025.

Confere:

Rosa Reis Costa
Secretária Geral- CME

Julycleiton Silva Costa
Presidente - CME Portaria: Nº. 904/2023

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 1b28a28df8e60d72daae2ae9aad288de

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 543/2025-GP, DE 20 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 543/2025-GP, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher - SEMMUS, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "nomeada" ao cargo de "Assessor Técnico II", vinculado à Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU, a senhora, **Palloma Greendha Silva Primo**, inscrita no CPF: 076.722.143-57 e RG: 077109572022-5 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 1º de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 20 DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 22a4a51023e22a78a04d0502c42df04e

PORTARIA Nº 549, DE 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 549, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Tutelar e Poder executivo, junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB do Município de Paulino Neves/MA, eleitos para mandatos dos anos 2024 a 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

CONSIDERANDO a importância da atuação do Conselho Tutelar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e sua participação no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de representantes do Conselho Tutelar e Poder Executivo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, conforme legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes do Conselho Tutelar e Poder Executivo para integrar o CACS/FUNDEB do Município de Paulino Neves/MA:

C
O
N
S
E
L
H
O
T
U
T
E
L
A
R
E
S



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,
EM 21 DE MARÇO DO ANO DE 2025.**

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento.

JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete do Prefeito

Assinatura: _____ e matrícula: 1008-4.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: e9a0d3292b2ab0e45a4bb777116a6dac

PORTARIA Nº544, DE 20 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº544, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ADRIANA MARIA GOMES DE SOUSA MARTINS, inscrita no CPF sob nº 011.918.923-28 lotada na Escola Municipal Francisco de Assis Araujo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM
20 DE MARÇO DO ANO DE 2025.**

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: 7d1c70a4f7dbeda8ec14e2a297504a32

PORTARIA Nº545, DE 20 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº545, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 2º - Os novos representantes ora designados substituem os seguintes membros:

I - **Neuma Sousa Gomes** - CPF: 059.266.773-19 (Titular 01 - Poder Executivo)

II - **Everaldo Gomes De Sousa** - CPF: 819.035.613-53 (titular 11 - Conselho Tutelar);

III - **Sabrina Santos Sousa** - CPF: 616.641.533-81 (suplente11 - Conselho Tutelar).

Art. 3º - Ficam exonerados os conselheiros citados no art. 2º, desta portaria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua



Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª DANIELY FREITAS CARDOZO, inscrita no CPF sob nº 009.617.111-16 lotada na Escola Municipal Francisco de Assis de Araujo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 20 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: 151a916ab02fd257f3346edc33c63115

PORTARIA Nº546, DE 20 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº546, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA DE LOURDES SOUSA MAUÉS, inscrita no CPF sob nº 934.627.513-87 lotada no C.M.E.I. Joaquim de Oliveira

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 20 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: d305bb8bc0f7a8860b3d5aa6400c3829

PORTARIA Nº547, DE 20 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº547, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª REGINA CÉLIA DE CASTRO PEREIRA inscrita no CPF sob nº 139.692.078-19 lotada na Unidade Escolar João Crisóstomo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 20 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: 8692cade156611dc48228e6145851a8d

PORTARIA Nº548, DE 20 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº548, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ROSALINA DO NASCIMENTO RODRIGUES inscrita no CPF sob nº 003.431.353-29 lotada na Unidade Escolar João Crisóstomo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 20 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: fddb5fb072483a479b79268fa0a753be

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CME DE PAULINO NEVES/MA

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CME DE PAULINO NEVES/MA

Aprova a Proposta de Alteração da Matriz Curricular, Tempo Parcial, Ensino Fundamental de 9 anos, ano 2025, da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULINO NEVES-MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES-MA,

no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal Nº 25/07, de 10 de maio de 2007, na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 - LDBEN, no Parecer CP/02/2025/CME,

RESOLVE:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 1º. Alterar a Matriz Curricular, Tempo Parcial do Ensino Fundamental de 9 anos, ano 2023, das escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino do município de Paulino Neves-MA, ampliando a oferta do Componente Curricular Matemática Instrumental para os anos escolares que seguem, 1º, 2º, 3º, 4º, 8º e 9º com CHA de 80, sendo subtraído horários correspondentes aos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa, Ciências e Arte sem alteração da carga horária total.

Art. 2º. O Ensino Fundamental Regular, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Paulino Neves-MA, instituído desde 25/10/2007, com base na Resolução Nº011/2010/CME, gratuito nas escolas de sua manutenção, terá obrigatoriamente a duração de 09 (nove) anos, obedecendo a Matriz Curricular, Tempo Parcial do Ensino Fundamental vigente, respectivamente, transcrita da seguinte maneira desta Resolução.

Art. 3º. A Matriz Curricular, Tempo Parcial do Ensino Fundamental de 9 anos, constante no Parecer CP/02/2025/CME, que integra esta Resolução, deverá ser adotada a partir do ano letivo de 2025 em todos os anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Paulino Neves.

Art. 4º. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Pleno deste Conselho.

Art. 5º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DE SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PAULINO NEVES-MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Confere:
Waldysheila Araújo Sousa
Vice presidente - CME

Rosa Reis Costa
Secretária Geral

Julycleiton Silva Costa
Presidente - CME
Portaria: 904/2023

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 876b9c63e1b17af1ef0269d58dd3139a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2025

Edital de Chamamento Público Nº. 01/2025; Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Pedro do Rosário, no exercício de 2025. Data da abertura: 15/04/2025, às 10:00 h. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, situado na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 21 de março de 2025. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: dbcac8df02f8745c00448fd95ce78b22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2025

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SINFROURB. **PROCESSO:** 003/2025-SINFROURB. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 08/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção de poços com fornecimento de materiais para atender as demandas do Município de Penalva/MA. **VIGÊNCIA:** 25/03/2025 a 25/03/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 21/03/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e E C C Construções e Perfurações Ltda. (CNPJ nº 34.316.774/0001-48). **ITEM:** 1. **VALOR:** R\$ 5.557.000,00. **ASSINATURA:** Vinicius Melonio Nunes/Secretário Municipal de Infraestrutura e Emerson Coelho Cordeiro Júnior/Representante Legal.

Sem Cadastro de Reserva.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 8ca9bb7a420dcc0430a71a9f9716870e

PORTARIA Nº 201/2025

Portaria Nº 201/2025 Penalva - MA, 10 de março de 2025.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 10 de março de 2025, a 10 de junho de 2025, a Servidora **MARIA HELENA AMORIM PEREIRA**, PROFESSORA, matrícula 2431-1, CPF 137.580.803-63.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 10 de março de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 32bee339148842ca3a1625b7b08bec5b

PORTARIA Nº 203/2025

Portaria Nº 203/2025 Penalva - MA, 10 de março de 2025.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 13 de março de 2025, a 13 de junho de 2025, a Servidora **EZILENE DOS SANTOS GONÇALVES**, A.O.S.D., matrícula 959, CPF 516.457.853-00.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 10 de março de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 3cb89528f368252241be63dbf549dff1



PORTARIA Nº 204/2025

Portaria Nº 204/2025 Penalva - MA, 10 de março de 2025.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 17 de março de 2025, a 17 de junho de 2025, o Servidor **RAIMUNDO NONATO SILVEIRA PEREIRA**, PROFESSOR, matrícula 3066, CPF 958.776.733-00.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 10 de março de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: a260ce76d4cd5b90ad8605dcd2d3564

PORTARIA Nº 200/2025

Portaria nº 200/2025 Penalva - MA, 06 de março de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 81º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a partir de 06 de março de 2025, a Servidora **LIDIMAR FREITAS BATISTA, A.O.S.D.**, matrícula 7202, CPF Nº 045.234.493-09.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva 06 de março de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 04d299ad5fd8d5a042f11587145cd6f3

PORTARIA Nº 111/2025

Portaria nº 111/2025 Penalva - MA, 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 81º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a partir de 06 de janeiro de 2025, o Servidor **FRANCKARLEN ELEOTERIO MORAES EVERTON**, VIGIA, matrícula 5976-3, CPF Nº 005.361.013-02.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva 06 de janeiro de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: b7ed89aa5432ea84b29cc0960fa84ed8

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

No uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 32/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 018/2024-SEMAD, em favor da licitante abaixo, vencedora do certame, por ter atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento de menor preço, a que apresentou a melhor proposta:

- Distribuidora Fen1x Ltda. (CNPJ nº 42.518.108/0001-10). Item: 20 e 63. Valor: R\$ 8.016,00;

- Estrela Comércio Ltda. (CNPJ nº 38.467.897/0001-30). Item: 4, 12, 13, 16, 23, 24, 25, 29, 60 e 64. Valor: R\$ 51.465,00;

- Premier Comércio e Distribuição Ltda. (CNPJ nº 45.249.840/0001-20). Item: 17, 18, 19, 21, 33, 37, 39, 42, 46, 49 e 54. Valor: R\$ 68.388,50;

- R dos R Pinto Maia Ltda. (CNPJ nº 19.622.055/0001-61). Item: 8, 9, 10, 11, 22, 28, 30, 34, 40, 41, 43, 52, 59 e 65. Valor: R\$ 127.815,25;

- RT Serviços e Comércio Ltda. (CNPJ nº 41.488.434/0001-60). Item: 2, 3, 5, 7, 14, 15, 26, 27, 31, 32, 38, 44, 45, 47, 57, 58, 61, 62, 66 e 67. Valor: R\$ 379.528,00;

Fracassaram os itens: 1, 6, 35, 36, 48, 50, 51, 53, 55 e 56.

Penalva/MA, 21 de março de 2025. Luiz Henrique Alves Guerra/Prefeito Municipal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 055177ac87787beb61b471d609c00cf3

PORTARIA Nº 196/2025

Portaria nº 196/2025 Penalva - MA, 28 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr.ª. **JOANA RANGEL PACHECO**, portadora do CPF nº 723.529.573-20, do cargo Efetivo de A.O.S.D.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 28 de fevereiro de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 4ba1843524034cc70287248a6513c4b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA Nº 098/2025- GAB

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e considerando determinação da legislação federal, em conformidade com a Lei MUNICIPAL Nº 003/1997 que institui, neste Município, O Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para mandato de 04 (quatro) anos, com início em 20 de março de 2025 e término em 20 de março de 2028, os conselheiros abaixo relacionados:

1 - Representante do Poder Executivo Municipal

TITULAR: Paulo Raimundo Melo Sales;

SUPLENTE: Maria Elane Silva Araújo.

2 - Representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação.

TITULAR: Tony Luiz Silva Borges;

SUPLENTE: Ermice da Silva Souza;

TITULAR: Debora Eloisa Lima dos Santos;

SUPLENTE: Vitor Malaquias Santos dos Santos.

3 - Representantes de Pais de Alunos da Educação Pública.

TITULAR: Rosangela Araujo Macedo;

SUPLENTE: Joseane Neves de Almeida;

TITULAR: Nailene Costa Campelo Nogueira;

SUPLENTE: Luciene Carvalho Santos Fernandes.

4 - Representantes de Sociedade Civil Organizada.

TITULAR: Francisca de Paiva Ribeiro do Nascimento;

SUPLENTE: Célia Ferreira Bastos;

TITULAR: Maria Clara da Conceição do Rosário;

SUPLENTE: Maria Onice Firmino Cardoso.

Art. 2º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE será presidido por TONY LUIZ SILVA BORGES, e Vice-Presidente ROSANGELA ARAUJO MACEDO, conforme decisão da Assembleia convocada para este fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, dê-se ciência. Cumpra-se.

Pio XII/MA, 21 de março de 2025.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES

Código identificador: 24b237749c2b811841675b0e572e7b1c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

LEI MUNICIPAL DE Nº 840, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

De autoria do Poder Executivo.

Designa a nomenclatura da creche localizada no Bairro Santa Maria (Morro dos Macacos) como Creche Municipal Luisa Alves de Carvalho.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal deliberou e aprovou, conforme disposições legais, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica designada a nomenclatura da creche localizada no Bairro Santa Maria (Morro dos Macacos) de **Creche Municipal Luisa Alves de Carvalho.**(Redação dada por emenda da Câmara Municipal).

Art. 2º. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS

Código identificador: ee1f5eb812fa5c83adaacb0b479e178b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

PORTARIA Nº. 04/2025

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021 e pelo Decreto Nº 18/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária ao Sr. Alysso de Jesus Bezerra Frazao, que se deslocará até a cidade de São Luís - MA, Participar do III Fórum Estadual de Gestores do Esporte.

Art. 2º- Para a cobertura das despesas de viagem a servidora acima citada receberá 01 (uma diária), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a sua saída no dia 21/03/2025 às 06h00min e retorno no dia 22/03/2024 às 08h00min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.

Arnaldo Luna de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS

Código identificador: bf38028ef1224f2a196517adc3ccdc2b

PORTARIA/SEMAD Nº 168/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 2º - Retificar as Portarias Nº 30-A/2025, 30-B/2025, 30-C/2025 e 30-D/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, publicadas no Diário Oficial em 19 de março de 2025.

ONDE se lê: Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de **2024.**

LEIA-SE: Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de **2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de março do ano de 2025.

Arnaldo Luna de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 00044d1f429459a02cc03a19f06a58ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA D. BARBOSA DE SALES LTDA-EPP. Neste ato representado pela Sra. **SOLANGE TEIXEIRA LIMA**, nomeada pela Portaria nº 02/2025, publicada na FAMEM. Na **Ata de Registro de Preços n.º 32/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico n.º 07/2024** do **Processo administrativo nº 010.13.03/2024-PMR**, celebram o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Subcláusula primeira - Este Instrumento Contratual tem como objeto a **Aquisição o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de itens de higiene e limpeza para atender as demandas das secretarias do município de Riachão-MA.**

O valor total do contrato é de **R\$ 111.891,12** (cento e onze mil oitocentos e noventa e um reais e doze centavos).

A vigência do **contrato** se dará até o dia **31 de dezembro de 2025**, a contar da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde (HOSPITAL)				
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo				
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
Ação: 10.122.0052.2-047 - Secretaria Municipal de Saúde / FMS				
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo				
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
Ação: 10.301.0210.2-050 - Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF				
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo				
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo				

DATA DE ASSINATURA: **Riachão/MA, 19 de março de 2025.**

Publicado por: UBIRANDÊ SANTIAGO PEREIRA NETO
Código identificador: 049d381625a4a830e1c79cd7b9b1520f

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA D. BARBOSA DE SALES LTDA-EPP. Neste ato representado pelo Sr. **CRISOGONO RODRIGUES VIEIRA**, nomeado pela Portaria nº 015/2025, publicada na FAMEM. Na **Ata de Registro de Preços n.º 32/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico n.º 07/2024** do **Processo administrativo nº 010.13.03/2024-PMR**, celebram o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Subcláusula primeira - Este Instrumento Contratual tem como objeto a **Aquisição o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de itens de higiene e limpeza para atender as demandas das secretarias do município de Riachão-MA.** O valor total do contrato é de **R\$ 41.103,74** (quarenta e um mil cento e três reais e setenta e quatro centavos).

A vigência do **contrato** se dará até o dia **31 de dezembro de 2025**, a contar da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO Orçamentária:

Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO			
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA			
Ação: 04.122.0052.2-009 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo			

DATA DE ASSINATURA: **Riachão/MA, 19 de março de 2025.**

Publicado por: UBIRANDÊ SANTIAGO PEREIRA NETO
Código identificador: 5666672d40c4811ffa01032b88e4efe4

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA D. BARBOSA DE SALES LTDA-EPP. Neste ato representado pelo Sr. **ALBERTO BRITO COELHO**, nomeado pela Portaria nº 011/2025.

Na **Ata de Registro de Preços n.º 32/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico n.º 07/2024** do **Processo administrativo nº 010.13.03/2024-PMR**, celebram o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Subcláusula primeira - Este Instrumento Contratual tem como objeto a **Aquisição o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de itens de higiene e limpeza para atender as demandas das secretarias do município de Riachão-MA.** O valor total do contrato é de **R\$ 26.697,84** (vinte e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

A vigência do **contrato** se dará até o dia **31 de dezembro de 2025**, a contar da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO			
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 04.122.0052.2-003 - Secretaria Municipal de Administração			
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo			

DATA DE ASSINATURA: **Riachão/MA, 19 de março de 2025.**

Publicado por: UBIRANDÊ SANTIAGO PEREIRA NETO
Código identificador: 020ea00dd1cf3c1130bdbb1ab27ae3de

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA Nº 076/2025 - GAB. DESIGNA O SEBASTIÃO PARA O SISTEMA DA FOLHA NO TCE

PORTARIA Nº 076/2025 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, a seguir relacionado, para o credenciamento no Módulo Folha de Pagamento do Sistema de Informações para Controle (Sinc -Folha).

NOME: Sebastião Antonio dos Santos Reis

CARGO: Assessor Técnico

CPF: 026.581.803-65

E-MAIL: sebastiao.reis@outlook.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Ribamar Riquene, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2025.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 3b8431a2db5c62e290fb4a96f876cc0d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGAO ELETRONICO Nº 002/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **001.1403.002/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 002/2023. CONTRATANTE** Secretaria Municipal De Educação de Santa Filomena do Maranhão/MA. **CONTRATADO:** L. B. C. M. SERVICOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ: **11.579.983/0001-89, com sede na Rua 25 de agosto, nº 160, Bairro Centro, CEP 65.780-000, Governador Eugênio Barros. OBJETO DE ADITIVO:** Prorrogar o contrato por mais 11 (Onze) mês, tendo como marco inicial o dia 14/02/2024 e marco final 14/01/2025. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Filomena do Maranhão/MA, em 28 de dezembro de 2023. OSEANE BARBOSA DE SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **001.1403.002/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 002/2023. CONTRATANTE** Secretaria Municipal De Educação de Santa Filomena do Maranhão/MA. **CONTRATADO:** L. B. C. M. SERVICOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ: **11.579.983/0001-89, com sede na Rua 25 de agosto, nº 160, Bairro Centro, CEP 65.780-000, Governador Eugênio Barros. OBJETO DE ADITIVO:** Prorrogar o contrato por mais 11 (Onze) mês, tendo como marco inicial o dia 14/01/2025 e marco final 14/12/2025. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Filomena do Maranhão/MA, em 28 de dezembro de 2023. OSEANE BARBOSA DE SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código identificador: 6b1a53090cbb4427e94ff3a0932410d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
CONTRATO Nº: 035/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

CONTRATADO: **NAYARA DA CRUZ DE SOSUA FRANÇA:** locação de imóvel localizado na Avenida Jeferson Mesquita Lemos, nº 20-A, Bairro: Paruá, município de Santa Luzia do Paruá, destinado AO FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Conforme previsto em dotação orçamentária do Exercício 2025.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.12.122.0004	Gestão de Educação
02.04.12.122.0004.2015.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: 19 de março de 2025 a 19 de março de 2026. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025. Santa Luzia do Paruá-MA, 19 de março de 2025. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA** - Secretária Municipal de Educação - SEMED

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR**, o objeto do Processo Administrativo nº 022/2025, LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72, da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.

CONTRATADO: NAYARA DA CRUZ DE SOUSA FRANÇA - CPF/MF: 609.567.723-28

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício - 2025.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.12.122.0004	Gestão de Educação
02.04.12.122.0004.2015.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de março de 2025.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 4c19a98ebeba6bd0aabdaa9c6ae13c69

PORTARIA Nº 004/2025-GAB/SEMPAF - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 004/2025-GAB/SEMPAF

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que o valor de diárias para os servidores está

disciplinado em Decreto Municipal nº 204/2024 de 09 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem do servidor **JUNIOR MACEDO GOMES**, ocupante do Cargo de **Coordenador**, no período de 24 a 26 de março de 2025, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) correspondente a 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzido seus efeitos a partir de 24 de março de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO
Código identificador: bd263ccf45505f4c7107e973def046cc

PORTARIA Nº 058/2025-GP - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E VIAGENS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 058/2025-GP

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024 de 09 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR à concessão de diária e viagem da Servidora **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS**, ocupante do Cargo de **Secretária Municipal de Educação**, no período de 24 a 25 de março, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) correspondente a 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 24 de março, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE MARÇO DE 2025.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO

Código identificador: 46454a65053983e4c4e92813332904e8

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizado todos os atos

pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, o Agente de Contratação (Setor de Licitação), no uso de suas atribuições, procede ao encerramento do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.

Santa Luzia do Paruá-MA, 19 de março de 2025.

JOÃO PINHEIRO DE MELO

Agente de Contratação

GABRIELLA BRUNO ALENCAR

Comissão de Contratação

FÁBIO XAVIER MACEDO

Comissão de Contratação

EVANILSON SOUSA

Comissão de Contratação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 40c9dc74d3f5b9ee9a4d2f164526cec5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

A Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Paruá, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, e Reconheço o presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação com vistas à contratação direta da Pessoa Física **NAYARA DA CRUZ DE SOUSA FRANÇA - CPF/MF: 609.567.273-28**, com endereço Avenida Jeferson Mesquita Lemos, nº 20-A, Bairro: Paruá, Município de Santa Luzia do Paruá-MA.

Trata-se, portanto, de um serviço contínuo. A contratação será por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o *caput* de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de março de 2025.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 174867c30bae8d01009df823a103735e

DECRETO Nº 006/2025

DECRETO Nº 006/2025

“INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINA DE ALTA QUALIDADE - AVAQ DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais pertinentes,

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde para o microplanejamento das atividades de vacinação no município de São Domingos do Azeitão - MA;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica e a necessidade de implementação de ações voltadas para a vacinação no município de São Domingos do Azeitão - MA;

CONSIDERANDO a importância da intersectorialidade na esfera pública e o desenvolvimento dos demais segmentos da sociedade civil organizada, para dar ênfase, de forma articulada, às ações de imunização;

CONSIDERANDO a relevância da constituição efetiva do comitê como forma de incentivar e apoiar eventos, capacitações e outras ações educativas de vacinação;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de aprimorar ações no sentido de promover atividades que contribuam para elevar as coberturas vacinais;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ, que tem por finalidade formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual, incluindo o microplanejamento no nível municipal. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Nº	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	Fernanda Arruda França Toniazzo	Secretaria de Saúde	SEMUS
02	Maria Edite Guimarães	Coord. de vigilância epid. e imunização	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
03	Rozimiro Feitosa	Coord. Atenção Primária	APS
04	Renné Carreiro Ferreira	Assessor Técnico	SEMUS
05	Leia Barbosa	Coord. do JEPP/PSE- EDUCAÇÃO e P/P Secretaria de Educação	EDUCAÇÃO
06	Vanessa Maria Araújo	Assessoria de comunicação	COMUNICAÇÃO
07	Maria Aparecida Martins da Costa	Técnica de Enfermagem	REDE DE FRIO

Art. 2º - Compete à Comissão do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ:

I - Acompanhamento dos recursos financeiros, de acordo com as necessidades do período;

II - No âmbito educacional, determinar o melhor período para o desenvolvimento das ações;

III - Incorporação das atividades na pauta educacional;

IV - Mobilização social, elaboração e criação de material impresso e mídia para divulgação nos meios de comunicação local e redes sociais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Os integrantes da comissão ficam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalho dedicados ao exercício das funções ora designadas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito de São Domingos do Azeitão-MA, 18 de março de 2025

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: 442faf3cbc7d3385a429c3430bb9fb9b

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do 18/11/2024, nas páginas 106 e 107, edição 3481/2024, vol. 18, onde dispõe sobre o **EXTRATO DE CONTRATO 106/2024, onde se lê:**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias

Leia-se:

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 150 (cento e cinquenta) dias

São Domingos do Azeitão/MA, 21 de março de 2025.

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 0319c685728c874ca264d64aa579a964

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: EVANILDE MIRANDA DA SILVA GUIMARÃES, CPF: 047.771.663-68.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas **“2. DO VALOR DO ALUGUEL” “3. DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS” e “5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO”**

do Contrato nº 028/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

ASSINAM: LEIA BARBOSA DA SILVA (CONTRATANTE) E EVANILDE MIRANDA DA SILVA GUIMARÃES (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 94dd2201b95904af9612f527f5f6c4cc

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 107/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 107/2024

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Azeitão - MA

CONTRATADA: REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA-EPP, CNPJ: 41.768.172/0001-97.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a cláusula: **CLÁUSULA III - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO** do Contrato Nº 107/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.



DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**)
E DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO (**CONTRATADA**)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 414a0e21cb55d02ca2c68fa184f2d434

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 020/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA
CONTRATADO: JOSE DE ARIMATEIA GOMES FERREIRA, CPF nº 670.658.723-00.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para composição da merenda escolar do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública Nº 001/2024
BASE LEGAL: Artigo 14, §1º da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 038/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e as alterações feitas pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.968,00 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2025.
GESTOR DE CONTRATO: Josemar Cardoso Reis, matrícula 264.
FISCAL DE CONTRATO: Kleria Gomes de Sales, matrícula 1950.
FISCAL SUBSTITUTO: Elda Gabriela Guimaraes Varão, matrícula 1953.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.12.306.13.2.016 - Manut. Progr. Nac. Aliment. Escolar - PNAE
3390.30.00 - Material de Consumo
Ficha 110

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E JOSE DE ARIMATEIA GOMES FERREIRA (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 217c066c31cd141ae87635e279761933

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 021/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA
CONTRATADO: Carlos Sousa Nascimento, CPF nº 562.741.303-49.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações,

destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para composição da merenda escolar do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública Nº 001/2024
BASE LEGAL: Artigo 14, §1º da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 038/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e as alterações feitas pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil e novecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2025.
GESTOR DE CONTRATO: Josemar Cardoso Reis, matrícula 264.
FISCAL DE CONTRATO: Kleria Gomes de Sales, matrícula 1950.
FISCAL SUBSTITUTO: Elda Gabriela Guimaraes Varão, matrícula 1953.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.12.306.13.2.016 - Manut. Progr. Nac. Aliment. Escolar - PNAE
3390.30.00 - Material de Consumo
Ficha 110

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E CARLOS SOUSA NASCIMENTO (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: ef85fba977ae642cd76cd97f0cf526bb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 022/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA
CONTRATADO: FELIX LOPES FERREIRA, CPF nº 009.818.143-28.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para composição da merenda escolar do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública Nº 001/2024
BASE LEGAL: Artigo 14, §1º da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 038/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e as alterações feitas pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil e novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2025.
GESTOR DE CONTRATO: Josemar Cardoso Reis, matrícula 264.
FISCAL DE CONTRATO: Kleria Gomes de Sales, matrícula 1950.
FISCAL SUBSTITUTO: Elda Gabriela Guimaraes Varão, matrícula 1953.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.12.306.13.2.016 - Manut. Progr. Nac. Aliment. Escolar - PNAE
3390.30.00 - Material de Consumo
Ficha 110

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E FELIX LOPES FERREIRA (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 179ccee0e09bf46dcc92c8fcab5fc1b7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 023/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS CARREIRO BARROS, CPF nº 420.747.973-20.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para composição da merenda escolar do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública Nº 001/2024

BASE LEGAL: Artigo 14, §1º da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 038/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e as alterações feitas pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.356,00 (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2025.

GESTOR DE CONTRATO: Josemar Cardoso Reis, matrícula 264.

FISCAL DE CONTRATO: Kleria Gomes de Sales, matrícula 1950.

FISCAL SUBSTITUTO: Elda Gabriela Guimaraes Varão, matrícula 1953.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.12.306.13.2.016 - Manut. Progr. Nac. Aliment. Escolar - PNAE
3390.30.00 - Material de Consumo
Ficha 110

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E FRANCISCO DE ASSIS CARREIRO BARROS (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: e8aa612d6970be2fba9bf8c90f1ffac

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 024/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA
CONTRATADO: LUIS ALBERTO CARVALHO DA SILVA, CPF nº 002.694.293-36.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para composição da merenda escolar do Município de São Domingos do

Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública Nº 001/2024

BASE LEGAL: Artigo 14, §1º da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 038/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e as alterações feitas pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2025.

GESTOR DE CONTRATO: Josemar Cardoso Reis, matrícula 264.

FISCAL DE CONTRATO: Kleria Gomes de Sales, matrícula 1950.

FISCAL SUBSTITUTO: Elda Gabriela Guimaraes Varão, matrícula 1953.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.12.306.13.2.016 - Manut. Progr. Nac. Aliment. Escolar - PNAE
3390.30.00 - Material de Consumo
Ficha 110

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E LUIS ALBERTO CARVALHO DA SILVA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 28b4d86d176ad67c8c7057b3c00a7050

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA
CONTRATADO: JOSE NETO MARQUES VIEIRA, CPF nº 896.427.913-15.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para composição da merenda escolar do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública Nº 001/2024

BASE LEGAL: Artigo 14, §1º da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 038/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e as alterações feitas pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.976,00 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2025.

GESTOR DE CONTRATO: Josemar Cardoso Reis, matrícula 264.

FISCAL DE CONTRATO: Kleria Gomes de Sales, matrícula 1950.

FISCAL SUBSTITUTO: Elda Gabriela Guimaraes Varão, matrícula 1953.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.12.306.13.2.016 - Manut. Progr. Nac. Aliment. Escolar - PNAE
3390.30.00 - Material de Consumo
Ficha 110

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E JOSE NETO MARQUES VIEIRA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 1003d2c04c7a55dfa3a79f9908394c63

PORTARIA Nº 017/2025 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 017/2025 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Leila Barbosa da Silva, CPF: 903.935.203-82, **Secretária Municipal de Educação**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **para participar do Lançamento do Projeto “ FNDE nos municípios”, bem como Assistência Técnica sobre o PAR Plano de Ações Articuladas**, a ser realizado em São Luís -MA no período de 17/03/2025 a 21/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de março de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EFISSON GOMES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 7506921fc7cee43c0b5daba73ec00367

PORTARIA Nº 018/2025 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 018/2025 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Fernanda Arruda França Toniazzo, CPF: 009.954.723-60, **Secretária de Saúde**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), **para participar da reunião da CIR- Comissão Intergestora Regional e Oficinas PRI (planejamento regional integrado) e PMAE (Programa mais acesso a especialidades)** no período de 19/03/2025 a 21/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 19 de março de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EFISSON GOMES PEREIRA

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: ba7cfe8c9e0f212f67a53ebc207692c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ATA SRP 012,013,014 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - CPL/PMSDM

PROCESSO Nº 21/2025

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **0.113.690/0001-71**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro - São Domingos do Maranhão - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 006/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2025 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2025 - CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:
CENTER CAR LTDA, com endereço na ROD MA 014, 455, KM 38 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.522.082/0001-49 vem, pelo seu representante legal infra-assinado RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS RG Nº 000032803494-0
Representante Legal
e-mail. centercarviana@hotmail.com

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE - I (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)						
N. ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VL UNT	TOTAL
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1400 24 16L Novo Original	Unidades	34	Goodyear	4.899,00	166.566,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1400 24 16L Novo Original	Unidades	11	Goodyear	4.899,00	53.889,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 18 4 34 12 LONAS Novo Original	Unidades	23	Goodyear	5.900,00	135.700,00
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 18 4 34 12 LONAS Novo Original	Unidades	7	Goodyear	5.900,00	41.300,00
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 17.5-25 L3 16L Novo Original	Unidades	15	Goodyear	5.839,00	87.585,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 17.5-25 L3 16L Novo Original	Unidades	5	Goodyear	5.845,00	29.225,00
8	PNEU 295 80 22,5 Novo Original	Unidades	20	Goodyear	1.999,00	39.980,00
9	CAMARA 14000 24 Novo Original	Unidades	45	Goodyear	349,00	15.705,00
10	CAMARA 18 4 34 Novo Original	Unidades	30	Goodyear	449,00	13.470,00
					TOTAL	583.420,00
LOTE - II (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)						
N. ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VL UNT	TOTAL
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 215 75 17,5 LISO Novo Original	Unidades	90	Goodyear	796,00	71.640,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 215 75 17,5 LISO Novo Original	Unidades	30	Goodyear	796,00	23.880,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 215 75 17,5 BORRACHUDO Novo Original	Unidades	90	Goodyear	895,00	80.550,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 215 75 17,5 BORRACHUDO Novo Original	Unidades	30	Goodyear	897,00	26.910,00
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 275 80 22,5 LISO Novo Original	Unidades	54	Goodyear	1.497,00	80.838,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 275 80 22,5 LISO Novo Original	Unidades	18	Goodyear	1.570,00	28.260,00
17	PNEU 275 80 22,5 BORRACHUDO Novo Original	Unidades	36	Goodyear	1.873,00	67.428,00
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1000/20 LISO Novo Original	Unidades	45	Goodyear	1.683,00	75.735,00
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1000/20 LISO Novo Original	Unidades	15	Goodyear	1.686,00	25.290,00



20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1000/20 BORRACHUDO Novo Original	Unidades	45	Goodyear	2.049,00	92.205,00
					TOTAL	572.736,00
LOTE - III (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)						
N. ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VL UNT	TOTAL
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 225 75 16 Novo Original	Unidades	83	Goodyear	809,00	67.147,00
29	PNEU 205 75 16 Novo Original	Unidades	80	Goodyear	649,00	51.920,00
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 265 70 16 Novo Original	Unidades	68	Goodyear	809,00	55.012,00
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 265 70 16 Novo Original	Unidades	22	Goodyear	809,00	17.798,00
34	PNEU 175 70 14 Novo Original	Unidades	110	Goodyear	320,00	35.200,00
36	PNEU 205 60 16 Novo Original	Unidades	30	Goodyear	578,00	17.340,00
					TOTAL	244.417,00
					TOTAL GERAL	1.400.573,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 009/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.



5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2025 - CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de março de 2025.

Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças ÓRGÃO GERENCIADOR	RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS RG Nº 000032803494-0 Representante Legal
---	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - CPL/PMSDM

PROCESSO Nº 21/2025

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **0.113.690/0001-71**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro - São Domingos do Maranhão - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 006/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2025 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2025 - CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:

PNEU ZERO LTDA com endereço na Rodovia BR-010, nº 3441, Entroncamento, cidade de Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.335.071/0001-00, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Gustavo Henrique Chaves Messias CPF: 035.275.793-03 RG: 203404820027 GEJSPC-MA, E-mail pneuzeroitz@gmail.com - (99) 3071-2591

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE - I (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)						
N. ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VL UNT	TOTAL
3	PNEU 12.5 80 18 16L Novo Original	Unidades	20	EVEREST	2590	51.800,00
LOTE - III (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)						
N. ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VL UNT	TOTAL
35	PNEU 185 65 15 Novo Original	Unidades	100	DURABLE	324	32.400,00
					TOTAL	84.200,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 009/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a

necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2025 - CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de março de 2025.

<p>_____ Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças ÓRGÃO GERENCIADOR</p>	<p>_____ Gustavo Henrique Chaves Messias CPF: 035.275.793-03 RG: 203404820027 GEJSPC-MA Representante Legal</p>
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - CPL/PMSDM

PROCESSO Nº 21/2025

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **0.113.690/0001-71**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro - São Domingos do Maranhão - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 006/2023**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2025 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2025 - CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<p>EMPRESA: J A DE M FILHO AUTO CENTER com endereço na Avenida Constantino Castro, nº 00, Complemento: Quadra 24 lote 01 Anexo A, Bairro: Pampulha, CEP: 65.608-860, Caxias - Ma inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.810.082/0001-59 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO portador(a) da cédula de identidade 0207749220026 SESP MA e do CPF nº 007.352.443-32, Telefone: 98992145074 E-mail: junioramorais5728@gmail.com</p>

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE - II (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)						
N. ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VL UNT	TOTAL
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1000/20 BORRACHUDO Novo Original	Unidades	15	goodyer	1949	29.235,00
22	PNEU 900 20 LISO Novo Original	Unidades	48	goodyer	1448	69.504,00
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 900 20 BORRACHUDO Novo Original	Unidades	36	goodyer	1448	52.128,00
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 900 20 BORRACHUDO Novo Original	Unidades	12	goodyer	1650	19.800,00
25	CAMARA 1000/20 Novo Original	Unidades	120	goodyer	200	24.000,00
26	PROTETOR 20 Novo Original	Unidades	120	goodyer	110	13.200,00
	Total					207.867,00
LOTE - III (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)						
N. ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VL UNT	TOTAL
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 225 75 16 Novo Original	Unidades	27	goodyer	82	2.214,00
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 225 65 16 Novo Original	Unidades	90	goodyer	750	67.500,00
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 225 65 16 Novo Original	Unidades	30	goodyer	800	24.000,00
	Total					93.714,00
				TOTAL		301.581,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 009/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **“d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços

sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2025 - CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de março de 2025.

<p>Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças ÓRGÃO GERENCIADOR</p>	<p>JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO portador(a) da cédula de identidade 0207749220026 SESP MA e do CPF nº 007.352.443-32 Representante Legal</p>
---	---

Publicado por: **MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES**
Código identificador: 9dbb22c38028f0feff9baf9019ca4700

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013 AO 16/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED.

OBJETO: **contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para o preparo da merenda escolar 2025**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, Valor **R\$: 1.778.350,40 (um milhão setecentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**, **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LTDA** SEDE: NA RUA NOVE Nº 80, PARQUE SÃO JOSE, IMPERATRIZ-MA CEP Nº 65905--338

Imperatriz - MA CONTATOS: (99)3071-3063 email: rmsdistribuidoraltida@gmail.com RESPONSÁVEL: **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA** PORTADOR (A) **CPF XXX.594.XXX-91 e RG XXXXXXGEJUSPC/MA**, - PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2025, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**
São Domingos do Maranhão (MA), 14 de março de 2025.
Tarcia Karlene Silva Costa.
Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMED.

OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços



da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, Valor **R\$: 280.266,50 (duzentos e oitenta mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**,,CONTRATADA: **CENTER CAR LTDA, com endereço na ROD MA 014, 455, KM 38 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.522.082/0001-49 vem, pelo seu representante legal infra-assinado RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS RG Nº 000032803494-0 Representante Legal e-mail. centercarviana@hotmail.com, - PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2025, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão (MA), 21 de março de 2025.

Renan da Silva Araújo.

Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED.

OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus,, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, Valor 283.659,00 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais),,,CONTRATADA: CENTER CAR LTDA, com endereço na ROD MA 014, 455, KM 38 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.522.082/0001-49 vem, pelo seu representante legal infra-assinado RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS RG Nº 000032803494-0 Representante Legal e-mail. centercarviana@hotmail.com, - PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2025, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas**

Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA), 21 de março de 2025.

Sr^a. **Tarcia Karlene Silva Costa,**

Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus,, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, Valor R\$ 121.804,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e quatro reais),,,CONTRATADA: CENTER CAR LTDA, com endereço na ROD MA 014, 455, KM 38 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.522.082/0001-49 vem, pelo seu representante legal infra-assinado RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS RG Nº 000032803494-0 Representante Legal e-mail. centercarviana@hotmail.com, - PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2025, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão (MA), 21 de março de 2025.

Sr Clodomir Gomes da Silva Junior

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: **MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES**

Código identificador: 2526107e66e192121dd62c162223170e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nº 001/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nº 001/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.942.659/0001-20, com sede na Rua Piauí, S/N, Centro, São João do Paraíso - MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **Francisco Miranda de Souza**, Diretor e Ordenador de Despesas, inscrito no CPF sob o nº 683.940.123-53., e do outro lado, **Nayara Miranda de Sousa**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 047.570.863-69, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 20, Centro, São João do Paraíso - MA, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais pela CONTRATADA, consistindo em atividades de limpeza, organização e conservação de ambientes internos e externos nas dependências do SAAE, sem qualquer vínculo empregatício, tendo em vista a insuficiência de pessoal no quadro de servidores efetivos do Serviço Autônomo De Água E Esgoto (SAAE) de São João do Paraíso/MA, de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 0206/2022, art. 2º, inciso IX, de 14 de março de 2022, suas alterações, e demais legislações pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, o Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), sendo no valor mensal de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a ser paga mensalmente mediante transferência bancária para a conta: Agencia nº 1816-3 Conta 1000406-3 Banco Bradesco.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O contrato terá vigência de 12 meses, iniciando-se em 06/01/2025 e encerrando-se em 31/12/2025, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÃO DAS PARTES

I - Serviço Autônomo De Água E Esgoto obriga-se a:

- Efetuar mensalmente o pagamento pelos serviços prestados
- Anular, a qualquer tempo, a contratação do candidato desde que verificadas falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos, falta da prestação dos serviços etc.
- Comunicar ao (a) CONTRATADO(A), quaisquer anormalidades que ocorra na execução dos serviços;

II - A CONTRATADA obriga-se a:

- Acatar orientação do Serviço Autônomo De Água E Esgoto no que diz respeito a seu mister, cumprindo os horários estabelecidos referentes à carga horária
- Desempenhar com zelo o constante na Cláusula Primeira deste instrumento;



c) Não será permitido justificativas para o não cumprimento da carga horaria.

CLAUSULA QUINTA - DA CARGA HORÁRIA

A contratada cumprirá uma jornada de trabalho composta por 8 horas/dia, perfazendo um total de 40 horas semanais. Jornada de trabalho essa autorizada pela Constituição Da República Federativa Do Brasil e pela a Consolidação Das Leis Do Trabalho.

CLAUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato é regido pela Lei municipal 0210/2022 em seu artigo 13 e demais legislações pertinentes à matéria. Assim como previsto em Lei, a excepcionalidade do contrato por tempo determinado se justifica pelo excepcional interesse público, tendo em vista a insuficiência de pessoal no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

CLAUSULA SÉTIMA- DOS DESCONTOS

Além dos descontos obrigatórios: ISS, INSS - Previdência Social e Impostos de renda (se for o caso) O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, quando houver inadimplência das obrigações assumidas por força deste Contrato reservar-se-á ao direito de deduzir da remuneração do(a) CONTRATADO(A) a multa correspondente de 1 (um) dia de trabalho, imposto pela Autoridade competente, decorrente de danos causados, infrações ou ausência injustificadas ao serviço.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido antes do prazo acordado, mediante as seguintes condições:

I - Por parte do CONTRATANTE:

- a. Quando, na Avaliação de Desempenho da CONTRATADA, for constatada a incapacidade para o exercício das funções, sendo considerados como critérios para avaliação:
 1. Cumprimento da carga horária conforme estabelecido na Cláusula Quinta;
 2. Qualidade na execução das tarefas atribuídas, com foco em limpeza, organização e conservação dos ambientes;
 3. Pontualidade e assiduidade;
 4. Conformidade com as orientações e normas fornecidas pelo CONTRATANTE.
- a. Por infração às normas estabelecidas neste contrato, incluindo ausência injustificada, má conduta ou descumprimento de ordens e orientações do CONTRATANTE.
- b. Quando ocorrer a nomeação de servidor efetivo para a função, em conformidade com a legislação vigente.

II- Por parte da CONTRATADA:

- a. Quando houver atraso no pagamento por parte do CONTRATANTE superior a 30 (trinta) dias, desde que não justificado previamente.
- b. Por descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do CONTRATANTE.

III- Por mútuo acordo entre as partes:

Desde que formalizado por escrito e respeitada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

IV- Demais hipóteses:

O Contrato também poderá ser rescindido por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados pelas partes.

PARAGRÁFO ÚNICO -

A Avaliação de Desempenho mencionada nesta cláusula será realizada pelo Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE ou por pessoa por ele designada, com base em relatório escrito que será anexado ao processo administrativo pertinente. O relatório deverá conter as justificativas para rescisão, sendo garantido à CONTRATADA o direito de resposta antes da decisão final.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	04.122.0052.2070.0000	Manutenção SAAE
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do andamento da entrega dos serviços, será realizada através do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a qual compete:

- a. Acompanhar a entrega dos serviços, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento do contrato;
- b. Atestar a Nota Fiscal como condição para o pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o FORO da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir as eventuais dúvidas decorrentes da interpretação do presente Contrato, renunciando as partes de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

E, por estarem juntas e acertadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

São João do Paraíso - MA 06 de janeiro de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

ORDENADOR DE DESPESA
DIRETOR
CONTRATANTE

NAYARA MIRANDA DE SOUSA
CPF Nº 047.570.863-69
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 2c6c3f05a066d2e18faafcccd5c7eacc

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MAO DE OBRA EM ENCANANÇA Nº 002/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MAO DE OBRA EM ENCANANÇA Nº 002/2025.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.942.659/0001-20, com sede na Rua Piauí, S/N, Centro, São João do Paraíso - MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **Francisco Miranda de Souza**, Diretor e Ordenador de Despesas, inscrito no CPF sob o nº 683.940.123-53, e do outro lado, **Hiran da Conceição**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 854.813.783-53, residente e domiciliada no Distrito de Vão do Marco, nº 182, São João do Paraíso - MA, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços por prazo determinado de forma autônomo, para exercer a atividade de MAO DE OBRA EM ENCANANÇA, sem qualquer vínculo empregatício, para trabalhar na Serviço Autônomo De Água E Esgoto (SAAE), neste Município, tendo em vista a insuficiência de pessoal no quadro de servidores efetivos do Serviço Autônomo De Água E Esgoto (SAAE) de São João do Paraíso/MA, de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 0206/2022, art. 2º, inciso IX, de 14 de março de 2022, suas alterações, e demais legislações pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, o Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), sendo no valor mensal R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a ser pago mensalmente mediante transferência bancária para a conta: Agencia nº 1816-3 Conta corrente: 980-6 Banco Bradesco.b

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O contrato terá vigência de 12 meses, iniciando-se em 06/01/2025 e encerrando-se em 31/12/2025, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÃO DAS PARTES

I - Serviço Autônomo De Água E Esgoto obriga-se a:

- Efetuar mensalmente o pagamento pelos serviços prestados
- Anular, a qualquer tempo, a contratação do candidato desde que verificadas falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos, falta da prestação dos serviços etc.
- Comunicar ao (a) CONTRATADO(A), quaisquer anormalidades que ocorra na execução dos serviços;

II - O CONTRATADO obriga -se a:

- Acatar orientação do Serviço Autônomo De Água E Esgoto no que diz respeito a seu mister, cumprindo os horários estabelecidos referentes à carga horária
- Desempenhar com zelo o constante na Cláusula Primeira deste instrumento;
- Não será permitido justificativas para o não cumprimento da carga horaria.

CLAUSULA QUINTA - DA CARGA HORÁRIA

O contratado cumprirá uma jornada de trabalho composta por 8 horas/dia, perfazendo um total de 40 horas semanais.

De acordo com o Decreto nº 002/2022, na forma de Art. 7º, § 2º da Lei Ordinária Municipal nº 0206/2022 Jornada de trabalho essa autorizada pela Constituição Da República Federativa Do Brasil e pela a Consolidação Das Leis Do Trabalho.

CLAUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato é regido pela Lei municipal 0210/2022 em seu artigo 13, bem como pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e demais legislações pertinentes à matéria.

Assim como previsto em Lei, a excepcionalidade do contrato por tempo determinado se justifica pelo excepcional interesse público, tendo em vista a insuficiência de pessoal no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

CLAUSULA SÉTIMA- DOS DESCONTOS

Além dos descontos obrigatórios: ISS, INSS – Previdência Social e Impostos de renda (se for o caso) O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, quando houver inadimplência das obrigações assumidas por força deste Contrato reservar-se-á ao direito de deduzir da remuneração do(a) CONTRATADO(A) a multa correspondente de 1 (um) dia de trabalho, imposto pela Autoridade competente, decorrente de danos causados, infrações ou ausência injustificadas ao serviço.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido antes do prazo acordado, mediante as seguintes condições:

I - Por parte do CONTRATANTE:

- a. Quando, na Avaliação de Desempenho da CONTRATADA, for constatada a incapacidade para o exercício das funções, sendo considerados como critérios para avaliação:
 1. Cumprimento da carga horária conforme estabelecido na Cláusula Quinta;
 2. Qualidade na execução das tarefas atribuídas, com foco em limpeza, organização e conservação dos ambientes;
 3. Pontualidade e assiduidade;
 4. Conformidade com as orientações e normas fornecidas pelo CONTRATANTE.
- a. Por infração às normas estabelecidas neste contrato, incluindo ausência injustificada, má conduta ou descumprimento de ordens e orientações do CONTRATANTE.
- b. Quando ocorrer a nomeação de servidor efetivo para a função, em conformidade com a legislação vigente.

II- Por parte da CONTRATADA:

- a. Quando houver atraso no pagamento por parte do CONTRATANTE superior a 30 (trinta) dias, desde que não justificado previamente.
- b. Por descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do CONTRATANTE.

III- Por mútuo acordo entre as partes:

Desde que formalizado por escrito e respeitada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

IV- Demais hipóteses:

O Contrato também poderá ser rescindido por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO -

A Avaliação de Desempenho mencionada nesta cláusula será realizada pelo Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE ou por pessoa por ele designada, com base em relatório escrito que será anexado ao processo administrativo pertinente. O relatório deverá conter as justificativas para rescisão, sendo garantido à CONTRATADA o direito de resposta antes da decisão final.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	04.122.0052.2070.0000	Manutenção SAAE
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do andamento da entrega dos serviços, será realizada através do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a qual compete:

- a. Acompanhar a entrega dos serviços, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento do contrato;
- b. Atestar a Nota Fiscal como condição para o pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o FORO da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir as eventuais dúvidas decorrentes da interpretação do presente Contrato, renunciando as partes de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

E, por estarem juntas e acertadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

São João do Paraíso – MA 06 de janeiro de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

ORDENADOR DE DESPESA

DIRETOR

CONTRATANTE

HIRAN DA CONCEIÇÃO

CPF Nº 854.813.783-53

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9f4b2c7d01b7de290d65472b2e8ab97c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/INEX/001/2025-SAAE

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 004/INEX/001/2025**, assinado em 19/03/2025. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado no município de São João do Paraíso - MA, destinado ao funcionamento das finalidades precípua do Serviço Autônomo de Água e Esgoto(SAAE). Processo Administrativo nº **1303.01/2025**. Modalidade: Inexigibilidade nº 001SAAE/2025. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº **01.942.659/0001-20**, CONTRATADO: FABIANA DOS REIS GONÇALVES., **CPF/CNPJ nº 023.267.493-08**. Valor Global: **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**. Vigência Inicial: 19 de março de 2025. Vigência Final: 20 de março de 2026. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA. São João do Paraíso - MA, 19 de março de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ee343299db456bd1da57e819e1cef709

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O município de **São Pedro dos Crentes/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.577.844/0001-62, sede na Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO 100% WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES GERADAS E COM HOSPEDAGEM E BACKUP SERVIDOR EM NUVEM - PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos constantes neste Termo de Referência do **Processo Administrativo nº 053/2025**. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: **cplSãopedrodoscrentes@gmail.com**, como também apresentar Proposta de Preço, até às 18:00 horas do dia 26.03.2025, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado por item da contratação é de **R\$ 18.600,03 (dezoito mil, seiscentos e três reais e três centavos)**.

São Pedro dos Crentes/MA, 21 de março de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1a1b411b60f44209cdd4adde5a0f59cc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2025- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando o eventual fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para recuperação e manutenção, visando suprir a demanda das diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

ENVIO DA PROPOSTA: Do dia 24/03/2025, às 08h00min. ao dia 07/04/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/04/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras -MA. 21 de março de 2025.

Dacilene Rodrigues Aguiar
Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: fc839ba5016fa3de54d868169fe91933

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90008/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90008/2025- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de recarga de gás oxigênio medicinal e cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

ENVIO DA PROPOSTA: Do dia 24/03/2025, às 08h00min. ao dia 07/04/2025às 08h59min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/04/2025às 09h00min. Horário de Brasília/DF.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras -MA. 21 de março de 2025.

Camila Sousa Brito Rocha
Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 6fbc2917aac71e93aa22e7f1e0553ee

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025 -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 12/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADO: LUIS BASCONES ROJAS, CPF nº 701.476.791-76.

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Tenente Rosa, S/N, Bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras, destinado ao Funcionamento do Centro Administrativo Municipal

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025.

BASE LEGAL: Artigo 51, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito) e LUIS BASCONES ROJAS (LOCADOR).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: ae359d31e19fee02ad8e3f6c9622c49e

PORTARIA N.º 192 - GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA N.º 192 - GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 275 de 19 de março de 2024:

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, **CASSIANO RICARDO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 4468-1, CPF nº ***.577.99*.-**, para ocupar a função de Fiscal de Contrato junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, em 20 de março de 2025

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 42bc36d4408a39515a73bec821798df6

PORTARIA N.º 195 - GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N.º 195 - GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS

MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 275 de 19 de março de 2024:

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, **GABRIELA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 5887-4, CPF nº

***.902.87*.-**, para ocupar a função de Fiscal de Contrato junto a Secretaria Municipal de Governo.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém. Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, em 20 de março de 2025.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 4d3fd576546bc396b99f4766d4cf323d

PORTARIA Nº 016-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 016-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **IVONE SANTOS TEIXEIRA**, portadora do CPF nº 612.399.353-40 para o cargo comissionado de Assessor Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 6c45da15f1d98bc73e91b8a081eda59f

PORTARIA Nº 017-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 017-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **GEORGIO MIRANDA MAIA**, portador do CPF nº 643.484.403-44 para o cargo comissionado de Assessor Jurídico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: b6fcfaef19e5d43718467d9a0805f01d

PORTARIA Nº 018-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 018-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **JOSE FRANCO DIAS CARVALHO JUNIOR**, portador do CPF nº 075.412.453-30 para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 94da9858c700307fc3aae6d5a8f77107

PORTARIA Nº 019-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 019-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **LARA FERNANDA PASSOS DA SILVA**, portadora do CPF nº 606.572.593-57 para o cargo comissionado de Assessor de Jurídico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: d5b9da0df02686c60bb4f2fc1de8e3b8

PORTARIA Nº 020-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 020-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **NATALA DE JESUS DA SILVA BOTELHO**, portadora do CPF nº 044.675.753-59 para o cargo comissionado de Assessor de Jurídico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 3aa0bb5e283d18f32653b919af50051f

PORTARIA Nº 021-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 021-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **FRANCISCO DA SILVA NETO**, portador do CPF nº 019.256.133-21 para o cargo comissionado de Assessor Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 57ed211c933cd36f84520d46bc0da4c4

PORTARIA Nº 022-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 022-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o

art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **ANDREIA MENDES OLIVEIRA CANTANHEDE**, portadora do CPF nº 605.441.763-08 para o cargo comissionado de Assessor Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 219321dc3de7b0fa0e3b99fcd7c84de5

PORTARIA Nº 023-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 023-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **AILTON GOMES COSTA**, portador do CPF nº 280.549.383-49 para o cargo comissionado de Secretário Municipal Adjunto de Cultura, Juventude e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: ba9c04766ea8eb6db083d3873073cd59

PORTARIA Nº 024-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 024-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **JOSE CLEMENTINO COSTA NETO**, portador do CPF nº 412.564.683-04 para o cargo comissionado de Secretário Municipal Adjunto de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 3db18a388bc84128f15a0516da38933c

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024-SRP- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024-SRP.**

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024-SRP, tendo por objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.**

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024-SRP, foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, obtivemos a seguinte **Resultado por Fornecedor:**

Fornecedor **SALUT HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.210.848/0001-76, vencedor dos ITENS 9, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 29, 30, 31, 33, 36 37, 38, 42, 45, 47, 50, 55, 56,57,60, 64, 67, 68, 75, 79, 83, 86, 87, 88, 93, 96, 99, 101, 103, 105, 112, 114, 117, 119, 120, 121, 124, 125, 128, 134, 135, 139, 140, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 162, 165, 166, 169, 170, 172, 175, 179, 181, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 197, 198, 200, 202, 203, 204, 205, 209, 211, 215, 217, 219, 220, 224, 225, 226, 228, 229, 231, 235, 236, 248, 250, 256, 259, 264, 265, 267, 270, 272, 272, 276, 277, 278, 279, 282, 283, 286, 289, 290, 294, 296, 297, 298, 302, 304, 306, 309, 310, 312, 314, 321, 323, 325, 326, 330, 339, 343, 345, 349, 353, 355, 356, 357, 358, 364, 365, 380, 383, 389, 393, 395, 396, 402, 404, 409, 410, 413, 414, 416, 417, 421, 424, 426, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 438, 440, 441, 442, 443, 444, 447, 451, 453, 456, 462, 463, 465, 468, 470, 471, 473, 476, 477, 478, 479, 482, 486, 487, 493, 498, 501, 505, 510, 512, 514, 516, 523, 527, 528, 531, 532, 533, 536, 538, 543, 544, 545, 546, 549, 552, 555, 559, 560, 565, 572, 578, 585, 589, 595, 596, 597, 601, 608, 610, 611, 618, 625, 626, 634, 635, 637, 638, 639, 650, 663, 672, 677, 688, totalizando o valor de R\$ 983.207,81(novecentos e oitenta e três mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos).

Fornecedor **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.960.498/0001-70, vencedor dos ITENS 2, 4, 5, 32, 34,39, 41, 44, 40, 49, 51, 52, 61, 62, 63, 65, 66, 71, 72, 73 74, 80, 81, 82, 84, 85, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 100, 102, 104, 106, 107 109, 110, 111, 113, 115, 116, 118, 122, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 138, 141, 142, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 167, 173, 177, 182, 183, 206, 207, 208, 212, 214, 218, 221, 227, 230, 232, 234, 237, 239, 240, 242, 243,245, 246, 247, 278, 249, 253, 255, 260,261,262, 268, 269, 273, 281, 291, 292, 293, 295, 299, 300, 301,305, 308, 311,315, 329, 332, 333, 335, 338, 340, 344, 346, 350, 359, 362, 374, 375, 376, 377, 379, 381, 384,385,386, 387, 388, 390, 391,392, 403;406;408, 420, 425, 439, 446, 452, 455, 458, 459, 466, 469, 475, 480, 481, 484, 496,500, 503, 504, 507, 513, 515, 519, 520, 521, 522, 526, 529, 534, 535, 537, 547, 548, 551, 553, 554, 561, 563, 566, 568, 570; 574, 575, 576, 579, 580, 581, 582, 584, 586, 592, 593, 599, 602, 609, 612, 614, 619, 629, 631, 633, 636, 640, 641, 612, 647, 648, 649, 652, 656, 659, 660, 661, 666, 667, 668, 669, 671,675,680,684, 685, 690,691, totalizando o valor de R\$ R\$

1.188.043,34 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Fornecedor **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.163.981/0001-50, vencedor dos ITENS: 3, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 17, 23, 24, 25, 26, 35, 40, 43, 48, 53, 54,58, 59, 69, 70, 78, 133, 136, 137, 156, 159, 168, 176, 174, 176, 178, 180, 184, 193, 196, 199, 201, 210, 216, 222, 223, 233, 238, 252, 257, 258, 263, 266, 271, 284, 285, 288, 303, 307, 320, 327, 334, 337, 341, 342, 351, 354, 360, 361, 363, 394, 397, 405, 412, 418, 422, 423, 437, 445, 448, 449, 457, 461, 467, 472, 474, 485, 488, 495, 497, 502, 530, 541, 542, 550, 556, 564, 577, 594, 598, 603, 621, 632, 645, 651, 673, 674, 676, 678, 679, 681, 693. totalizando o valor de R\$ 782.065,13 (setecentos e oitenta e dois mil, sessenta e cinco reais e treze centavos).

Fornecedor **MEDICAR MED LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.517.881/0001-05, vencedor dos ITENS: 1, 28, 76, 77, 89, 145, 213, 241, 254, 274, 280, 322, 378, 382, 398, 399, 400, 401, 407, 411, 415, 419, 427, 428, 429, 430, 450, 454, 460, 464, 483,489, 490, 491,492, 494,499, 506, 508, 509, 511, 517, 518, 524, 525, 539, 540, 567, 583, 587, 588, 604, 606, 607, 615, 617,622, 623, 624, 627, 630, 646, 654, 655, 657, 658, 664, 665, 670, 686, totalizando o valor de R\$ 288.467,50 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fornecedor **JUARES LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.991.532/0001-17, vencedor dos ITENS: 275, 287, 328, 336, 347, 348, 352, 366, 368, 369, 370, 371, 372, 373, totalizando o valor de R\$ 64.223,75 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

Fornecedor **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.685.649/0001-24, vencedor dos ITENS: 251, 571, 600, 613, 616, 620, 628, 644, 653, 689, totalizando o valor de R\$ 51.845,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Fornecedor **CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.359.481/0001-40, vencedor dos ITENS: 558, 562, 569, 573, 590, 591, 605, 662, 692 totalizando o valor de R\$ 105.126,50 (cento e cinco mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Fornecedor **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82, vencedor dos ITENS: 313, 316,317, 318, 319, 324, 331 totalizando o valor de R\$ 1.150,25 (um mil, cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Fornecedor **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.946.717/0001-70, vencedor dos ITENS 244, 557, 643 totalizando o valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Fornecedor **NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.737.279/0001-87, vencedor dos ITENS: 367, 687 totalizando o valor de R\$ 22.342,19 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

Fornecedor **RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.013.255/0001-78, vencedor dos ITENS: 682, 683 totalizando o valor de R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

Fornecedor **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, vencedor do ITEM: 90 totalizando o valor de R\$ 3. 230,08 (três mil e duzentos e trinta reais e oito centavos).

Fornecedor **CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.061.543/0001-33, vencedor dos ITEM: 108 totalizando o valor de R\$ 21.114,00 (vinte e um mil, cento e quatorze reais).

Totalizando um Valor Global de R\$ 3.557.145,47 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 21 de março de 2025.

Camila Sousa Brito Rocha

Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 66003d2a2be0179f4081b3d8f46d8d31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025-SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer.. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/03/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 04/04/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 21 de março de 2025. ELIDALVA MENDES SANTOS - Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO

Código identificador: ab09226c788d9a1f8fa037740eb7d539

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2025-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/03/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 07/04/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 21 de março de 2025. ELIDALVA MENDES SANTOS - Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO

Código identificador: 17893c392255801bbd5dbb7ad732d398

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2025-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, bem como, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo as peças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/03/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 08/04/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 21 de março de 2025. ELIDALVA MENDES SANTOS - Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: be5834b1996ae672243e99d3b6dcd690

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CCE Nº 011/2025-SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 011/2025-SRP. REF. PROCESSO Nº 032.01/2025. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço global, empreitada por preço global, modo de disputa aberto, em caráter de orçamento sigiloso, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, objetivando Registrar Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de Serrano do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 08/04/2025 às 09:00hs (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 21 de março de 2025, Lailton Azevedo Barbosa, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 9430404460e587180c262141dd253edd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 530.520.05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **ERRATA.** Na publicação do **Extrato de Termo de Contrato nº 530.520.05/2025**, de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, Estado do Maranhão, publicado na Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) *03 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3533/2025 ISSN 2763-860X. **ONDE SE LÊ "VALOR CONTRATUAL: R\$ 102.554,00 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)", LEIA-SE: "VALOR CONTRATUAL: R\$ 100.386,00 (cem mil, trezentos e oitenta e seis reais)".** Sucupira do Riachão-MA, 23 de março de 2025. José Warlen Barbosa da Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: bcba8434893ec6062c1c2be86f59118d

ERRATA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 530.520.07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **ERRATA.** Na publicação do **Extrato de Termo de Contrato nº 530.520.07/2025**, de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 06.276.120/0001-00, Estado do Maranhão, publicado na Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) *03 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3533/2025 ISSN 2763-860X. **ONDE SE LÊ "VALOR CONTRATUAL: R\$ 65.896,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais)?"**, LEIA-SE: **"VALOR CONTRATUAL: R\$**

63.745,00 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais)". Sucupira do Riachão-MA, 23 de março de 2025. José Warlen Barbosa da Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 8e4ae7e8e83323f1a03aae9072f32a25

ERRATA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 530.520.06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **ERRATA.** Na publicação do **Extrato de Termo de Contrato nº 530.520.06/2025**, de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), inscrito no CNPJ sob nº 12.095.429/0001-99, Estado do Maranhão, publicado na Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) *03 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3533/2025 ISSN 2763-860X. **ONDE SE LÊ "VALOR CONTRATUAL: R\$ 105.599,00 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais)?"**, LEIA-SE: **"VALOR CONTRATUAL: R\$ 103.229,00 (cento e três mil, duzentos e vinte e nove reais)".** Sucupira do Riachão-MA, 23 de março de 2025. José Warlen Barbosa da Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 4d11c338ed6b8efb43eddf65f55aa24d

ERRATA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 530.520.08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **ERRATA.** Na publicação do **Extrato de Termo de Contrato nº 530.520.08/2025**, de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), inscrito no CNPJ nº 14.696.464/0001-99, Estado do Maranhão, publicado na Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) *03 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3533/2025 ISSN 2763-860X. **ONDE SE LÊ "VALOR CONTRATUAL: R\$ 91.418,50 (noventa e um mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)?"**, LEIA-SE: **"VALOR CONTRATUAL: R\$ 90.616,50 (Noventa mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)".** Sucupira do Riachão-MA, 23 de março de 2025. José Warlen Barbosa da Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 51798ad9d3350ff9db197c1a0670af36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 - SEMECT

Seguem abaixo as principais informações sobre o Calendário Letivo de 2025:

27 a 31/01 - I Trilha Pedagógica
03 a 07/02- Planejamento
10/02- Início do ano letivo
Fevereiro - 16 dias letivos
Março - 20 dias letivos
Abril - 22 dias letivos
Maio - 21 dias letivos
Junho - 21 dias letivos
30/06 - Término do 1º semestre
01 a 30/07 - Férias escolares
31/07- Início do 2º semestre
Julho - 01 dia letivo
Agosto - 22 dias letivos
Setembro - 22 dias letivos
Outubro - 22 dias letivos

Novembro - 21 dias letivos
Dezembro - 12 dias letivos
17/12 - Término do ano letivo
18 a 23/12 - Recuperações terapêuticas

Audiane Pereira Gomes
Secretária Municipal de Educação - SEMECT
Portaria 002/2025

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 7583a8b9df79070c5f22f50931709365

PARECER CME Nº 001/2025

APROVADO em 17 de fevereiro de 2025
Aprova o calendário escolar para o ano de 2025.

HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso, encaminhou para o Conselho Municipal de Educação em 14 de fevereiro de 2025, proposição para aprovação do calendário escolar da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025.

O Conselho Municipal de Educação - CME de Tasso Fragoso, no uso de suas atribuições, respeitando as especificidades das etapas e modalidades de ensino, fundamentando-se na legislação vigente aprova o calendário letivo Escolar 2025, CONSIDERANDO:

Art. 1º - O presente parecer consta o calendário escolar com as respectivas especificidades:

- I - Ação de Formação Pedagógica dos Professores, Profissionais e Servidores da Educação: 03 a 07/02/2025, 05/04/2025 e 07/06/2025;
- II - Ação do PSE - 22/02/2025 - 22/03/2025 e 17/05/2025;
- III - Semana de planejamento 03 a 07/02/2025; 17 a 21/03/2025; 07 a 11/03/2025; 05 a 09/05/2025; 09 a 13/06/2025; 01 a 5/08/2025; 06 a 10/10/2025; 10 a 14/11/2025;
- IV - Início dos (200) duzentos dias letivos na data 10/02/2025;
- V - Recesso Estudantil: 01 a 30/07 2025;
- VI - Trimestres Letivos: 1º Trimestre de 10/02/2025 a 22/04/2025; 2º Trimestre de 22/06/2025; 3º Trimestre 31/07/2025 à 24/10/2025;
- VII - Conclusão dos duzentos (200) dias letivos: 12/12/2025;
- VIII - Reavaliação dos Alunos 18 a 23/12/2025 e Conselho final 24/12/2025.
- IX - Fechamento do Ano Letivo 2025 com os Professores Regentes: 24/12/202
- XI - Formações Continuadas: são dias não letivos de planejamento pedagógico, formação e reuniões para estudos e reflexões sobre a prática diária dos profissionais da educação e a avaliação do planejamento anual.
- XII - Datas Relevantes no Município: Fazem parte do Calendário Oficial do Município onde destacamos os eventos em alusão as comemorações ao mês, a Padroeira Municipal, dia do Evangélico e as comemorações de aniversário do Município;

XIII - Datas relevantes a serem abordadas nas escolas são:

- I - Dia da Família na Escola - 26/04/2025;
- III - Dia da Pátria - 07/09/2025;
- III - Dia da Bandeira Municipal - 05/07/2025;
- IV - Dia do Professor - 15/10/2025;
- III - Dia da Consciência Negra - 20/11/2025;
- V - Aniversário da Cidade - 19/12/2025;

Art. 2º - O Calendário Letivo de 2025, em cumprimento a este parecer, deve ser organizado, dentro da instituição de ensino municipal, com princípio a "continuidade das aprendizagens desenvolvidas no ano de 2024".

Art. 3º- Cabe ressaltar que a Educação Básica é obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada a sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

Art. 4º- Os estabelecimentos de ensino somente poderão considerar encerrado o período letivo após o cumprimento integral do calendário escolar.

§ 1º- A duração do ano letivo de, no mínimo, duzentos dias de efetivo trabalho escolar e oitocentas horas está estabelecida na LDB, Lei nº 9394/96 sendo reconhecida a posição deste Conselho na exigência de seu cumprimento para todas as etapas de ensino, conforme artigos 24 e 31. E que incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola conforme artigos 31 e 34 da referida lei;

§ 2º- O não cumprimento de carga horária letiva prevista no calendário escolar, independentemente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada.

Art. 5º- Vale salientar que as instituições de ensino, terão a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas, os docentes estão incumbidos de ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

§ 1º- Compete a cada Estabelecimento de Ensino dar ampla divulgação deste parecer e zelar pelo seu cumprimento, expondo em local acessível e visível ao público e comunidade escolar;

§ 2º- Fica autorizado o uso de sábados letivos para compensação de feriados e dias não letivos;

§ 3º- Compete a cada estabelecimento de ensino propor alterações no calendário da Secretaria Municipal de Educação, de forma justificada e aprovada pelo conselho escolar;

Art. 6º- Este Conselho orienta o cumprimento do calendário garantindo que seja respeitada a Lei 9.394/96, e caso ocorram Pontos Facultativos não previstos no Calendário aprovado, ficam as escolas incumbidas de realizar adequação no calendário afim de cumprir os dias e horas letivos estabelecidos em lei, encaminhando a Secretaria Municipal de Educação a proposição e posteriormente informando a comunidade.

Art. 7º - O calendário consta períodos de formação aos profissionais da Educação.

Art. 8º - Situações que impliquem em necessidade de alterações a este calendário deverão ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação para análise a viabilidade e poderá encaminhar a emissão de Parecer.

Art. 09º - Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado por unanimidade pelos presentes, na reunião do dia 17 de fevereiro de 2025.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação - CME, aprova o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Tasso Fragoso, para o Ano Letivo de 2025. Casos omissos, que surgirem ao longo do ano letivo de 2025, serão resolvidos em análise da Secretaria Municipal de

Educação, que poderá encaminhar para o Conselho Municipal de Educação do Município de Tasso Fragoso/MA.

Tasso Fragoso, 17 de fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal de Educação emite o Parecer nº 001/2025, que aprova as solicitações da Secretaria Municipal de Educação em inteiro teor, e incorpora a este Parecer o calendário letivo e a Ata de aprovação apresentados (em anexo).

Tasso Fragoso, 17 de fevereiro de 2025

Aprovado por unanimidade pelos presentes, na reunião do dia 17 de fevereiro de 2025.

Conselheiros presentes na reunião:

Maria Izabel Barbalho Vieira Silva
Maria da Cruz de Souza Bandeira
Vera Lucia Araújo Mota
Eidá Alves da Silva
Érica Costa do Nascimento
Laiane Dias Tavares
Marizeth Paes Oliveira

Olga Maria de Oliveira
Maria Augusta Fonseca Fernandes
Núbia Lopes de Oliveira
Ana Letícia Barbalho Silva França
Maria da Conceição Paes Landim Ferreira

Maria Izabel Barbalho Vieira Silva -
Presidente CME Tasso Fragoso - MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: cab32c6200466face6974574af285227*

PORTARIA DO GABINETE Nº 198 DE 21 DE MARÇO DE 2025 - NOMEAÇÃO DO CAE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 636 de 25 de fevereiro que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Tasso Fragoso-MA, de acordo com a lei federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Tasso Fragoso-MA, para o quadriênio de 2025 a 2028.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: José Isaias Rodrigues de Souza

Suplente: Carlos Augusto Soares Quixabeira

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular: Almir Dias de Souza

Suplente: Olga Maria de Oliveira

Titular: Jorge Henrique Barros Borges

Suplente: Valdiane Silva Lopes

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Titular: Andresa de Sousa Silva

Suplente: Nayra Marques Pereira

IV - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: Maria Aparecida Soares Quixabeira Pereira

Suplente: Janaína Vila Nova Martins

Titular: Emanuel Alves da Silva

Suplente: Filomena Paulo da Rocha

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: e637dcaae9db61d853152591b834d7fb*

PORTARIA DO GABINETE Nº 199 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Portaria do Gabinete nº 198 de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como presidente e vice-presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, para o quadriênio de 2025 a 2028.

Presidente: Emanuel Alves da Silva.

Vice- presidente: Maria Aparecida Soares Quixabeira Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5fa0177e6f4597218eac745246e8a44e*

PORTARIA Nº 004/2025 - SEMECT

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TASSO FRAGOSO-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TASSO FRAGOSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, e **CONSIDERANDO:**



- a. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes para a organização do sistema educacional no Brasil.
- b. O Parecer nº 001/2025 do Conselho Municipal de Educação - CME que, aprova o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Tasso Fragoso-MA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Escolar a ser operacionalizado no ano letivo de 2025, nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Tasso Fragoso-MA, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º As Unidades de Ensino somente poderão considerar encerrado o ano letivo de 2025 após o cumprimento integral de Calendário Escolar.

Art. 3º Fica assegurada a reposição de carga horária não cumprida e prevista no Calendário Escolar, independente do que lhe ocasionou.

Art. 4º Fica autorizado o uso de sábados para atividades educacionais, conforme orientações a serem expedidas pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 5º Cabe ao Gestor(a) de cada Unidade de Ensino fazer a ampla divulgação do Calendário Escolar e zelar pelo seu cumprimento, disponibilizando-o em local acessível e visível ao público e comunidade escolar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
TASSO FRAGOSO - ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO.**

AUDIANE PEREIRA GOMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria do Gabinete n.º 002/2025

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 5d7e4b9f5c3c4d89a55acd7117374a86

**RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025**

**RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025 -**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MACEDO**, inscrita no CPF sob o n.º 232.047.023-91. **BASE LEGAL:** fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel comercial de propriedade da Locadora, com as seguintes especificações: um prédio térreo com 02 (dois) cômodos, medindo 42,25 m2 de área construída, localizado na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, CEP 65820-000 na cidade de Tasso Fragoso - MA para servir à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (meses), contados a partir da data de assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 13 - FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO - Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS Ação: 08.244.0009.2-045 - Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS - 3.3.90.36.00.00 -500(0000)- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Tasso Fragoso/MA, 03 de fevereiro de 2025. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira.** Prefeito Municipal, de Tasso Fragoso/MA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: f907a18847548eb6df877cadd82fd019

**RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2025**

**RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2025 -**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e **MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 183.615.602-20. **BASE LEGAL:** fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel residencial de propriedade da Locadora, com as seguintes especificações: uma residência com 06 (seis) cômodos, medindo 180 m2 de área construída, localizado na Rua Humberto de Campos, s/n, Centro, CEP 65820-000 na cidade de Tasso Fragoso - MA para servir ao Conselho Tutelar. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (meses), contados a partir da data de assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 13 - FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - TASSO FRAGOSO - Unidade: 14 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO / FMAS - Ação: 08.243.0009.2-042 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - 3.3.90.36.00.00 -500(0000)- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Tasso Fragoso/MA, 03 de fevereiro de 2025. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira.** Prefeito Municipal, de Tasso Fragoso/MA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: f9d8234f1df319e7489da30fc9ae2601

**RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025**

**RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025 -**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e **IVANETE LIMA DE MACEDO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 188.759.711-53, neste ato representada publicamente por seu filho **JECONIAS BARREIRA DE MACEDO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 910.016.501-82 - 497 (Procuração Pública lavrada junto ao Livro 132-P, Fls. 131/132, do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Luís Eduardo Magalhães - BA). **BASE LEGAL:** fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel (casa residencial) de propriedade da Locadora, com as seguintes especificações: uma residência com 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (duas) áreas de serviço, localizada na Avenida Santos Dummont, s/n, Centro, CEP 65820-000 na cidade de Tasso Fragoso - MA para servir à Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (meses), contados a partir da data de assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO Unidade: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Ação: 04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças- 3.3.90.36.00.00 -500(0000)- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Tasso Fragoso/MA, 03 de fevereiro de 2025. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira.** Prefeito Municipal, de Tasso Fragoso/MA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: bd587c03f6bc1b108382b37583bf554b

**RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2025**

RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2025 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e MARIA DA CONCEIÇÃO BARBALHO SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 003.380.073-18, **BASE LEGAL:** fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel comercial de propriedade da Locadora, com as seguintes especificações: um salão comercial com medidas 10,00m x 6,00m, localizado na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, CEP 65820-000 na cidade de Tasso Fragoso - MA para servir à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (meses), contados a partir da data de assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE Ação: 12.361.0012.2-052 - Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino- 3.3.90.36.00.00 -500(1001)- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Tasso Fragoso/MA, 03 de fevereiro de 2025. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira.** Prefeito Municipal, de Tasso Fragoso/MA.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 61ffde00a538b8b04254d34c9dc3e06f*

**RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2025**

RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2025 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e MARIA DA CRUZ ALVES LOPES, inscrita no CPF sob o n.º 832.860.633-04, **BASE LEGAL:** fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel comercial, tipo salão, forrado, com banheiro, instalação elétrica e hidráulica, localizado à rua Humberto de Campos, S/N, Bairro São José, Tasso Fragoso - MA, para servir a Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos como Arquivo Morto Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (meses), contados a partir da data de assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.800,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: : Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO Unidade: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Ação: 04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças- 3.3.90.36.00.00 -500(0000)- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Tasso Fragoso/MA, 03 de fevereiro de 2025. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira.** Prefeito Municipal, de Tasso Fragoso/MA.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: a6614e48c323fc79d9d24b5f3a9ffbd0*

**RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2025**

RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2025 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e JOÃO DA CRUZ CASSIMIRO ANTUNES, inscrito no CPF sob o n.º 146.801.303-34, **BASE LEGAL:** fundamentado

em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel comercial de propriedade da Locadora, com as seguintes especificações: um salão comercial com medidas 10,00m x 6,00m, localizado na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, CEP 65820-000 na cidade de Tasso Fragoso - MA para servir à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (meses), contados a partir da data de assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE Ação: 12.361.0012.2-052 - Gestão, da Educação e Desenvolvimento do Ensino- 3.3.90.36.00.00 -500(1001)- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Tasso Fragoso/MA, 03 de fevereiro de 2025. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira.** Prefeito Municipal, de Tasso Fragoso/MA.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: d182bda4d6e3658a21bcba1f62fd2b15*

**RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025**

RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e RUI FONSECA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o n.º 259.001.021-49, **BASE LEGAL:** fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel comercial de propriedade da Locadora, com as seguintes especificações: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel um galpão comercial medindo 8mx6m localizado na Rua Newton Bello, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA, para servir de depósito para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (meses), contados a partir da data de assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO Unidade: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO -Ação: 15.122.0018.2-022 - Gestão de Infraestrutura, Obras e Urbanismo- 3.3.90.36.00.00 -500(0000)- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Tasso Fragoso/MA, 03 de fevereiro de 2025. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira.** Prefeito Municipal, de Tasso Fragoso/MA

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: d366645fcd5f1d4e998c996108ac4f9*

**RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2025**

RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2025 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, inscrita no CNPJ nº 06.997.563/0001-82, e LOIANNE SANTOS CHAVES, inscrita no CPF sob o n.º 014.299.771-40, **BASE LEGAL:** fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel comercial de propriedade da Locadora, com as seguintes especificações: um salão comercial com medidas 12,5m x 5,5m, localizado na Rua Marcelino Tavares, s/n, Centro, CEP 65820-000 na cidade de Tasso Fragoso - MA para servir à Secretaria Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (meses), contados a partir da data de assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE - TASSO FRAGOSO - Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Ação: 10.301.0010.2-038 - Gestão e Coordenação de Saúde- 3.3.90.36.00.00 -500(1002)- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Tasso Fragoso/MA, 03 de fevereiro de 2025. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira.** Prefeito Municipal, de Tasso Fragoso/MA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: dd1011a63df91876689effbbc63b0807

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

PORTARIA Nº 085, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Com base na Lei Municipal nº 18/93, art. 143, instaura Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar irregularidades do servidor Richarles Mouta de Jesus, matrícula 531689-1.

O **Secretário de Administração, Planejamento e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 338/2025, artigo 23, inciso I, e com fundamento no artigo 143 da Lei Municipal nº 18/93,

Considerando o Memorando nº 046/2025/SEMAP, de 25 de fevereiro de 2025, que relata a irregularidade funcional do servidor Richarles Mouta de Jesus, matrícula 531689-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), lotado na Secretaria Municipal de Educação, consistente no não comparecimento ao local de trabalho há considerável tempo e na delegação indevida de suas funções a terceiros, os quais desempenham as atividades em seu lugar por apenas 4 (quatro) horas diárias;

Considerando que, conforme relato do Diretor da Unidade Escolar José Maria Alvim e confirmação do próprio servidor em audiência, o Sr. Richarles Mouta de Jesus justificou a ausência por residir em outra cidade, configurando descumprimento do dever de assiduidade e substituição indevida no exercício do cargo público, nos termos da Lei Municipal nº 18/93;

Considerando o Memorando nº 010/2025 da Procuradoria Adjunta Administrativa, que sugere a suspensão do pagamento do servidor e a instauração de processo administrativo disciplinar (PAD) para apurar as irregularidades;

Considerando o artigo 143 da Lei Municipal nº 18/93, que prevê a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de infrações funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com o objetivo de apurar as irregularidades funcionais do servidor Richarles Mouta de Jesus, matrícula 531689-1, AOSD, descritas no Memorando nº 046/2025/SEMAP, incluindo o não comparecimento ao trabalho e a delegação indevida de suas funções a terceiros.

Art. 2º - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores:

Antonio Claudio Mota da Luz, matrícula 101362-1, cargo agente de portaria, que presidirá a comissão;

Fernanda Maria Almeida da Silva, matrícula 206136-1, cargo agente administrativo;

William Christopher de Carvalho, matrícula 532672-1, cargo agente administrativo.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar o relatório final, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º - Garantir ao servidor o exercício dos princípios do contraditório e da ampla defesa, assegurando-lhe o direito de se manifestar e apresentar provas em sua defesa.

Art. 5º - A comissão deverá elaborar relatório final circunstanciado, indicando as irregularidades apuradas e sugerindo as sanções cabíveis, se aplicáveis, a ser encaminhado à autoridade competente para decisão.

Art. 6º - Determinar a notificação do servidor Richarles Mouta de Jesus, matrícula 531689-1, acerca da instauração do PAD, com indicação da autoridade instauradora, da composição da comissão e das acusações imputadas.

Art. 7º - Encaminhar cópia desta portaria à Procuradoria Adjunta Administrativa para ciência e acompanhamento, bem como à Secretaria Municipal de Educação para as providências administrativas cabíveis.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gonçalves Vieira

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: faed370fa2ee84520338108f71b59f4c

TERMO DE COMPROMISSO



Termo de compromisso para execução de cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, nos termos do art. 35, inc. X e art. 41, inc. IV da Lei Federal n. 13.465/17, para cumprimento dos condicionantes de regularização fundiária da REURB-S do núcleo urbano informal denominado SANTA CLARA.

Aos 22 dias do março de 2025, o Município de TIMBIRAS/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos e do Departamento Municipal de Regularização Fundiária - DEMREF, representado, neste ato por seu Secretário Municipal Victor Henrique Matos Almeida Lima com fundamento nos termos do art. 11, IX e X da Lei Federal n. 13.465/17, considerando que a citada lei trouxe a regularização fundiária como meio de proporcionar a efetivação da função social da propriedade e do direito social à moradia, **ASSINA** o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, para cumprimento dos condicionantes de regularização fundiária da **REURB-S** do núcleo urbano informal denominado **SANTA CLARA**, conforme exigências do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária, para cumprimento das seguintes obrigações:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução das obras de urbanização do núcleo SANTA CLARA, localizado na Setor Urbano, (em especial serviços de terraplanagem, pavimentação, rede de abastecimento de água, de esgoto cloacal e pluvial, de energia elétrica e de iluminação pública), bem como melhorias habitacionais previstas no termo de referência objeto do documento 12540498, que faz parte do presente.

Cláusula Segunda - Do Cronograma Físico-Financeiro

As obras de infraestrutura, conforme Cronograma Físico-Financeiro, são as seguintes: 1- Serviços de terraplanagem, 2- Pavimentação, 3- Rede de Abastecimento de Água, 4- Rede coletora de esgoto cloacal, 5- Rede coletora de esgoto pluvial, 6- Rede de energia elétrica e iluminação pública; A serem executadas da seguinte forma:

SERVIÇO/OBRA	PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	CUSTO (R\$)
Sistema de Abastecimento de água potável domiciliar.	15/12/2026	Município de Timbiras/MA, por meio da Secretária de Infraestrutura.	CAEMA
Sistema de coleta de esgotamento sanitário, individual ou coletivo.	19/12/2025	Ser executado por cada morador.	
Rede de energia elétrica domiciliar.		Equatorial.	
Soluções de drenagem.	18/12/2028	Município de Timbiras/MA, por meio da Secretária de Infraestrutura.	850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil)
Pavimentação.	18/12/2028	Município de Timbiras/MA, por meio da Secretária de Infraestrutura.	3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil)

O custo estimado das obras é de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil).

Cláusula Terceira - Da Vigência

O presente termo de compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência até 4 anos (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Cláusula Quarta - Do Acompanhamento e Fiscalização

Fica assegurado aos interessados, a qualquer tempo, o acompanhamento e a verificação dos andamentos dos trabalhos e cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Compromisso, cabendo a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais necessárias para a implementação do mesmo.

Cláusula Quinta - Da Publicação

A publicação das obrigações assumidas neste Termo de Compromisso no Diário Oficial Eletrônico do Município Timbiras do Maranhão. Diante disso, firma o presente termo.

Victor Henrique Matos Almeida Lima

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano, Habitação, Trânsito e Serviços Públicos

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: d8e45577f345691f518b9ea325127cb8

na Avenida Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, Sl.704 C.EMP.MENDES FROTA - São Francisco, São Luís - MA CEP 65.076-730. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização, organização, planejamento e execução de eventos, sendo responsável pelo fornecimento de toda infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção e toda instalação necessária dos equipamentos e outros serviços correlatos, como também, a contratação de bandas e ou artistas, decorações e banheiros químicos, para compor a programação das Festividades de 2024 e 2025, no município de Timbiras/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 313.186,63 (TREZENTOS E TREZE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/02/2025 a 30/04/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos 1700000000 - Outros Convênios da União 1701000000 - Outros convênios do Estado; Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Cultura; Função: 13 - Cultura; Subfunção: 392 - Difusão Cultural; Projeto/Atividade 2.064 - Realizações de Eventos Tradicionais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e homenagens. **SIGNATÁRIOS: Sr. EDUARDO FRAZÃO DA SILVA**, Secretário Municipal de Cultura, portador do CPF nº. 056.432.243-13 e portador do RG nº 038454742009-7 SSP/MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e o Sr **Diego Pimentel de Melo**, brasileiro, portadora do CPF sob n.º 056.432.243-13, pela CONTRATADA. Timbiras - MA, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 52524079eccf2730986f7f7d31ff45b4

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024/SEMUS, PROC. ADM. Nº 018/2023. PP Nº 016/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº **06.424.618/0001-65**, CONTRATADA: **L DO NASCIMENTO MACEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.229.091/0001-41**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 026/2024/SEMUS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentária total e parcial incluindo, mão de obra, material, moldagem, instalação, adaptação e serviços de manutenção, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde em apoio a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sra. **ISLAYANE LIMA DE ARAÚJO** - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATADA assina o Sr LUCAS DO NASCIMENTO MACEDO - Representante Legal.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 81e29d36bad846ade7a7efbd535a6f7e

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2024, PROC. ADM. Nº 023/2024. ARP Nº 012/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.424.618/0001-65, CONTRATADA: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.896.522/0001-70. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo de prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 153/2024, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Timbiras/MA, de interesse Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos. PRAZO

ADITIVADO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 28 de dezembro de 2024. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr ANTÔNIO BORBA LIMA - Prefeito Municipal de Timbiras, pela CONTRATADA assina o Sr. WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR - Representante Legal.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 733734f48ea73c6f683afde4270b00bc

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2023/SEMED, PROC. ADM. Nº 021/2023. PE SRP Nº 019/2023.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2023/SEMED, PROC. ADM. Nº 021/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 06.424.618/0001-65. CONTRATADA: **E C L DE ARAUJO SOBRINHO ME**, inscrita sob o CNPJ de nº **40.146.125/0001-49**. OBJETO: prorrogação o prazo de vigência e renovação do contrato de nº 221/2023/SEMED, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de manutenção e ampliação de prédios públicos, de forma contínua, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timbiras, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos e Administração e Planejamento. **VALOR ADITIVADO: R\$ 2.125.594,47 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).** PRAZO ADITIVADO: 03/06/2024 até 03/06/2025. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024. BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATADA assina o Sr. **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO** - Representante Legal.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 4b092dad7c3b06b6e97454854d36a669

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/SEMUS, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº **06.424.618/0001-65**, CONTRATADA: **PORTAL TIMBIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.963.674/0001-61**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 012/2021/SEMUS, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via fibra ótica, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sra. ISLAYANE LIMA DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATADA assina o Sr PEDRO LOPES CALDAS JÚNIOR - Representante Legal

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: a85a87e8e801504ab0be086ca9061b9b

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2021/SEMAS, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº **06.424.618/0001-65**, CONTRATADA: **PORTAL TIMBIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.963.674/0001-61**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 014/2021/SEMAS, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via fibra ótica, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. AURELICE GOMES FONSECA LIMA - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATADA assina o Sr PEDRO LOPES CALDAS JÚNIOR - Representante Legal.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: d72c781b8155f2578a2f3878c65c4edf*

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2021/SEMAD, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob o nº **06.424.618/0001-65**, CONTRATADA: **PORTAL TIMBIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.963.674/0001-61**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 015/2021/SEMAD, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via fibra ótica, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. WILSON GONÇALVES VIEIRA - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATADA assina o Sr PEDRO LOPES CALDAS JÚNIOR - Representante Legal.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: e1bae8eaa2ca411da5ac86475d69e35f*

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2021/SEMED, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº **06.424.618/0001-65**, CONTRATADA: **PORTAL TIMBIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.963.674/0001-61**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo, ao Contrato Administrativo nº 016/2021/SEMED, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via fibra ótica, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025. BASE

LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATADA assina o Sr PEDRO LOPES CALDAS JÚNIOR - Representante Legal.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: bf863cdad8ce5405d5aaf3f6fcd960e0*

**RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2020, PROC. ADM. Nº 006/2020. PP Nº 009/2020.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através do Gabinete do Prefeito, inscrita no CNPJ sob o nº 06.424.618/0001-65, CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 043/2020, referente à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de licença de uso (locação) software dos sistemas informatizados, contabilidade pública, publicação/hospedagem de dados para atender à Lei nº. 12.527/11 e Lei Complementar nº. 131/2009, de interesse desta Administração Pública, de interesse da Prefeitura Municipal de Timbiras/. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. LEÔNDAS QUEIROZ FRAZÃO JÚNIOR - Chefe de Gabinete, pela CONTRATADA assina a Sra GESSICLÉIA VERAS DE ALMEIDA - Representante Legal.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 663bd0a3369ad8983641e036ffc11c16*

**RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
196/2020, PROC. ADM. Nº 052/2020. INEXIGIBILIDADE Nº
039/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.424.618/0001-65, CONTRATADA: RODRIGUES SA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.182.248/0001-93. OBJETO: contratação dos serviços de Assessoria Jurídica para suprir as necessidades da Administração Municipal, compreendendo o auxílio na elaboração de Projetos de lei, Decretos, Portarias, atos normativos e vetos a proposições do legislativo, estatutos de conselhos e entidades vinculadas à administração; acompanhamento administrativo de processos externos formulando requerimento, petições, defesas, recursos e participando de audiências, no que couber, perante os Tribunais de Contas da União e do Estado, Receita Federal do Brasil, Ministérios Públicos Federal, Estadual, inclusive a CGU e CGE; acompanhamento jurídico de processos administrativos internos, quanto à correta elaboração, emitindo pareceres quanto a recursos e interpostos; acompanhamento de audiências públicas no âmbito do executivo, legislativo e Ministério Público; negociação com servidores, sindicatos e sociedade; orientação jurídica aos diversos setores da Administração; despachar processos administrativos internos e externos, de interesse do município; despachar processos administrativos de consultas de órgãos externos e informações aos Órgãos de Controle Interno e Externo, Tribunais, Ministério Público Estadual e Federal, Procuradorias, nas consultas, diligências e celebrações de Ajuste; orientar as atividades de todos os setores e diretorias deste município, fornecendo subsídios para realização das atividades rotineiras, emitido pareceres escritos ou consultas, mediante provocação dos Órgãos da Administração; orientar os agentes públicos nos atos de gestão e decisões administrativas; realizar qualquer serviço relacionado à execução das rotinas de assessoria e consultoria jurídica administrativa e/ou contenciosa, de obrigação legal e imprescritível para a Administração Municipal; bem assim executar outras atribuições não citadas anteriormente que fazem

parte da atividade jurídica pertinente ao objeto.. PRAZO ADITIVADO: 28/08/2024 até 28/08/2025. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. EDMUNDO LUIZ DO NASCIMENTO NETO - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATADA assina o Sr. LUCAS RODRIGUES SÁ - Representante Legal.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: b74eb9febcdc7361615da7b52ff06933*

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/SEMUS, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº **06.424.618/0001-65**, CONTRATADA: **PORTAL TIMBIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.963.674/0001-61**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 012/2021/SEMUS, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via fibra ótica, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. LEZUI FARIAS MOUSINHO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATADA assina o Sr PEDRO LOPES CALDAS JÚNIOR - Representante Legal.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 1449a26b98b4ab0fed7e6490433147f3*

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021/SEMAS, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal De Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº **06.424.618/0001-65**, CONTRATADA: **PORTAL TIMBIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.963.674/0001-61**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 014/2021/SEMAS, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via fibra ótica, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. AURELICE GOMES FONSECA LIMA - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATADA assina o Sr PEDRO LOPES CALDAS JÚNIOR - Representante Legal.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 9c53777b1c3a43a03160415b81f22814*

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022/SEMAD, PROC. ADM. Nº 081/2020. PP SRP Nº 004/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento, inscrita no CNPJ

sob o nº **06.424.618/0001-65**, CONTRATADA: **EDSON TAVARES MAGALHÃES 01303568322**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.486.225/0001-96**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 014/2022/SEMAD, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO (ENGRAXAMENTO) DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO E GRANDE PORTE, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timbiras. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. WILSON GONÇALVES VIEIRA - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATADA assina o Sr EDSON TAVARES MAGALHÃES - Representante Legal.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 15b32adb6196fc4fe95754ba9eb57ba2*

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021/SEMAD, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento, inscrita no CNPJ sob o nº **06.424.618/0001-65**, CONTRATADA: **PORTAL TIMBIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.963.674/0001-61**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 015/2021/SEMAD, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via fibra ótica, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. EDMUNDO LUIZ DO NASCIMENTO NETO - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATADA assina o Sr PEDRO LOPES CALDAS JÚNIOR - Representante Legal.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 002d3f629908abffb11ca2b651bc6d6e*

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022/SEMED, PROC. ADM. Nº 081/2020. PP SRP Nº 004/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº **06.424.618/0001-65**, CONTRATADA: **EDSON TAVARES MAGALHÃES 01303568322**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.486.225/0001-96**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 015/2022/SEMED, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO (ENGRAXAMENTO) DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO E GRANDE PORTE, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timbiras. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATADA assina o Sr EDSON TAVARES MAGALHÃES - Representante Legal.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 24760d212ced9cad219010c17bafb349*

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2022/SEMUS, PROC. ADM. Nº 001/2022- PP Nº 010/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.424.618/0001-65, CONTRATADA: MM FISIOTERAPIA E MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.504/0001-26. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo de prorrogar o prazo ao Contrato Administrativo nº 015/2022/SEMUS, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência à saúde, para realização de atendimento médico de diversas especialidades ambulatoriais, realização de fisioterapia e reabilitação (pós COVID-19), e serviços de imagens, para atendimento de rotinas diárias dos pacientes provenientes das Unidades de Saúde, como também, provenientes de tratamento do Coronavírus (COVID-19), destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em apoio a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sra. ISLAYANE LIMA DE ARAÚJO - Secretária de Saúde, pela CONTRATADA assina o Sr. YURI MONTEIRO PADOVANI - Representante Legal.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 6d11cc0f3df5a2a57b22a54d9a0f3c13*

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2021/SEMED, PROC. ADM. Nº 104/2020. PP Nº 016/2021.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 06.424.618/0001-65, CONTRATADA: PORTAL TIMBIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.963.674/0001-61. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo, ao Contrato Administrativo nº 016/2021/SEMED, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via fibra ótica, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATADA assina o Sr PEDRO LOPES CALDAS JÚNIOR - Representante Legal.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 5cb2c77062475f3ae912bfad0e51aff9*

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2022/SEMUS, PROC. ADM. Nº 081/2020. PP SRP Nº
004/2021.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 06.424.618/0001-65, CONTRATADA: EDSON TAVARES MAGALHÃES 01303568322, inscrita no CNPJ sob o nº 32.486.225/0001-96. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 016/2022/SEMUS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO (ENGRAXAMENTO) DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO E GRANDE PORTE, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timbiras. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. ISLAYANE LIMA DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATADA assina o Sr EDSON TAVARES MAGALHÃES - Representante Legal.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 2dd151cc5e8d9cea6224a390ec258e8f*

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2022/SEMAS, PROC. ADM. Nº 081/2020. PP SRP Nº
004/2021.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 06.424.618/0001-65, CONTRATADA: EDSON TAVARES MAGALHÃES 01303568322, inscrita no CNPJ sob o nº 32.486.225/0001-96. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 017/2022/SEMAS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO (ENGRAXAMENTO) DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO E GRANDE PORTE, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timbiras. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. AURELICE GOMES FONSECA LIMA - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATADA assina o Sr EDSON TAVARES MAGALHÃES - Representante Legal.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 0446638f55bb2d919f9e88987c09478a*



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br